

ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

JOÃO VITOR BITENCOURT

**VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E O “TRÁFICO DE DROGAS”:  
AS INFLUÊNCIAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Porto Alegre  
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

JOÃO VITOR BITENCOURT

**VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E O “TRÁFICO DE DROGAS”: AS INFLUÊNCIAS NO  
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dra. Patrícia Krieger Grossi

Porto Alegre

2019

JOÃO VITOR BITENCOURT

**VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E O “TRÁFICO DE DROGAS”:  
AS INFLUÊNCIAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Krieger Grossi.

Porto Alegre

2019

## Ficha Catalográfica

B624v Bitencourt, João Vitor

Violência estrutural e o "tráfico de drogas" : as influências no atendimento às famílias na política de assistência social / João Vitor Bitencourt . – 2019.

169.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi.

1. Tráfico de Drogas. 2. Política de Assistência Social. 3. Matricialidade Socio familiar. 4. Interseccionalidades de Classe, Gênero, raça/etnia e geração. I. Grossi, Patrícia Krieger. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Bibliotecária responsável: Salete Maria Sartori CRB-10/1363

**VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E O “TRÁFICO DE DROGAS”: AS INFLUÊNCIAS NO  
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Banca examinadora:

---

Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi – Presidente.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

---

Profa. Dra. Gissele Carraro.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

---

Prof. Dra. Sandra Djambolakdjian Torossian.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Porto Alegre

2019

Dedico este trabalho para os (as) usuários (as)  
e os (as) profissionais da política de assistência social,  
especialmente das regiões Lomba do Pinheiro e  
Eixo Baltazar Nordeste, do município de Porto Alegre.

## AGRADECIMENTOS

Estudar não é fácil e pesquisar não é tarefa simples, especialmente para quem acredita na liberdade como valor ético central, nos direitos humanos, no aprofundamento da democracia, na equidade e na justiça social. Estudar não é fácil e pesquisar não é tarefa simples, ainda mais no cenário contemporâneo, cada vez mais doloroso e em tempos sombrios: o conservadorismo retorna com força, o preconceito é concebido de forma generalizada, o autoritarismo é reforçado, a participação de grupos socialmente discriminados é freada e as discriminações de classe social, gênero e raça/etnia são ampliadas.

Entretanto, sonhar é fundamental e ter esperança é algo valioso. Sonhar não é somente um verbo, mas uma tarefa coletiva! As contradições e as inseguranças se descontrolam frente aos nossos sonhos coletivos e não imaginamos a capacidade da nossa implicação no mundo ao sonharmos coletivamente! Em tempos difíceis é necessário agradecer e valorizar toda a conquista, seja a mais imperceptível do cotidiano àquela de suma importância – valorosa. Do mesmo modo, é fundamental agradecer aqueles (as) que são colocados (as) na nossa trajetória e que nos auxiliam frente às nossas angústias, anseios, desafios e sonhos.

Início agradecendo àquela que me apresenta o prazer de viver, de acreditar, de lutar e de produzir sua marca no mundo. Obrigado, Jaqueline, minha mãe! Amo-te muito. Não há poema, música ou trabalho que descreva a admiração que tenho por você, pela sua história de vida e pelas suas batalhas e conquistas.

Agradeço a toda a minha família, pai, irmãos, padrasto, tios (as), primos (as), avós, às novas crianças. Agradeço imensamente pelo prazer de ter essa família, em que convivem os diferentes, em que há diferenças, desavenças, amizades, alegrias, bem-estar, força, apoio, risadas, abraços e beijos. A família é um poema, e como disse Mario Quintana “os poemas são pássaros que chegam não se sabe de onde e pousam no livro que lê!”. Agradeço à minha companheira, Jaísa, por toda a parceria, em especial por me compreender da forma que sou, ostentando as minhas contradições e os meus sonhos, por cultivar a honestidade e a liberdade enquanto valores que nos ajudam na crítica ao cenário difícil e complexo que o mundo vivencia. “Queremos o bem e a verdade, eles vivem para deixar bens e nós para deixarmos saudades”.

Agradeço à galera do NEPEVI, companheiros e companheiras que me ajudam

a pensar, crescer e sorrir. Muito além de visitas de campo, artigos, transcrições, debates, reuniões, projetos e trabalhos, vocês significam muito para mim e fazem parte da minha trajetória. Obrigado Ana, Cássia, Rafa, Renata, Joana, Fabi, Simone, Carol, Marianna, Inês, Clarissa, Lucas, Tamires, Roberto!

À minha orientadora, Patrícia, que muito além de me orientar no mestrado acompanhou a minha trajetória no mundo acadêmico e na pesquisa, desde a graduação com a iniciação científica. Muito me incentivou e me inseriu em ricos processos de vivência e aprendizagem. Te admiro muito e desejo toda a felicidade do mundo!

Às professoras Gissele e Sandra, obrigado pelas maravilhosas contribuições, pelo cuidado como analisaram a dissertação, pelo enriquecimento nos debates e pelo carinho como receberam o meu convite. Aprecio enormemente a militância e o engajamento de vocês!

Às amigas que fiz ao longo do mestrado, especialmente à turma que me acolheu de forma tão forte e carinhosa e que me possibilitou crescer junto a profissionais e pesquisadores (as) críticos (as), resistentes e cheios de afeto e amor! Desejo muito sucesso e paz para todas! Em especial para Fran, Ana, Beta, Carol e Ariely, pelas parcerias e pela “alcoholterapia”!

A todos (as) profissionais da FASC, dos CRAS e CREAS, por me acolherem e aceitarem em contribuir com essa pesquisa e a produção da dissertação. Aprecio e respeito muito o trabalho de todos (as). Obrigado por todas as contribuições, críticas e reflexões em torno desse tema. Aos usuários (as) dos serviços, pessoas que reverencio, por terem me disponibilizado seu tempo, suas ideias e seus questionamentos. Torço para que a produção do conhecimento científico não se entrincheire, mas que extrapole seus muros cada vez mais, contribuindo de verdade e oferecendo o retorno justo e necessário para os sujeitos que contribuem para a sua construção e que fazem parte dela.

E por fim, agradeço a todas e todos que de alguma maneira auxiliaram com esta etapa da minha vida. Esta dissertação é o resultado dessa caminhada que construí com vocês. Nada seria possível sem a presença de todos (as) vocês. Como lembra Maria Lúcia Karam “as utopias se tornam realidades a partir do momento em que começam a lutar por elas!”.

***“E as mortes têm cor, classe social e território.”***

**(Marielle Franco, março de 2018)**

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo geral *analisar as experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF e PAEFI, que sofrem com as influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, no município de Porto Alegre, na perspectiva dos (as) usuários (as), profissionais e gestores (as)*. Os objetivos específicos foram: a) Analisar qual a compreensão dos (as) profissionais do PAIF e do PAEFI sobre a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”; b) Pesquisar como os CRAS e CREAS materializam suas ações, em meio às influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, com as famílias que acessam os programas/serviços; c) Analisar de que forma o “tráfico de drogas” influencia na dimensão dos arranjos e configurações socioterritoriais, nos acompanhamentos às famílias na PNAS; d) Identificar quais são os determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração associados ao “tráfico de drogas” nos territórios de atendimento da PNAS. Definiu-se como Universo os CRAS e CREAS desse município e como sujeitos de pesquisa os (as) gestores (as), profissionais e usuários (as) nas regiões Lomba do Pinheiro e Eixo-Baltazar, caracterizando-se por ser uma amostra intencional. Para os (as) profissionais, gestores (as) e responsáveis dos grupos familiares, utilizou-se entrevistas semiestruturadas individuais e coletivas e grupos focais. Também foi realizada análise documental de estudos e documentos que apontam para diagnósticos e/ou apreciações referentes ao fenômeno da violência estrutural e do “tráfico de drogas”, tal como da política de assistência social: atlas da Violência 2017-2018; lei de Drogas 11.343/2006; NOB-RH/SUAS; orientações técnicas do PAIF e PAEFI. Também se optou pela técnica de observação assistemática, registrada através de diários de campo. Participaram 12 profissionais, 5 usuários (as) e uma estagiária, totalizando 18 sujeitos. Adotou-se a análise de conteúdo de Bardin (1977). O estudo revelou que o “tráfico de drogas” se constitui enquanto um fenômeno multidimensional no contexto da violência estrutural. Interfere, em função da proibição das drogas e da criminalização de territórios e segmentos, de diferentes formas no cotidiano das famílias que residem nos territórios de atendimento da assistência social. O “tráfico de drogas” é percebido enquanto atividade ilegal e como meio de vida, e também, por vezes, como transmissão de valores e internalização de regras. Os profissionais ficam expostos a situações de risco e insegurança, resultando na imobilidade interventiva e/ou criação de propostas reflexivas-construtivas junto à população. Os (as) profissionais consideram que inúmeras famílias possuem ligação direta ou indireta com o tráfico, mas poucos falam sobre isso, seja em função do medo, dos mitos (estigmas e estereótipos) ou da naturalização desse fenômeno no território. Essa situação destaca-se de forma secundária no trabalho cotidiano, não se caracterizando como uma demanda inicial. Ressalta-se a importância dessa política pública como espaço de investigação sobre o tema em função do trabalho intersectorial, para a problematização do “processo criminalizador” em direção à criação de reflexões na articulação entre os sujeitos, fundamental no cotidiano das instituições: nas acolhidas coletivas, nos espaços de grupos e oficinas, nas ações comunitárias, na articulação com os serviços constitutivos como o PROJOVEM, SCFV, Microrrede e Fóruns, bem como nos ambientes externos como os coletivos e os movimentos de enfrentamento à violência. Há relações de força, entre diferentes perspectivas e objetivos, no que se refere às visões de mundo, ideologias e projetos políticos em torno da violência estrutural no contexto do tráfico de drogas. No caso das famílias forçadas a se deslocarem de território – situação prejudicial aos vínculos familiares e comunitários, os (as) profissionais têm poucos mecanismos de apoio (alguns decisivos e profundos para a experiência da família), frente a situações graves. As intervenções ficam em torno do auxílio para a rápida mudança da família de território, bairro ou cidade, em função do risco de violência.

Destacou-se o Programa de Proteção da Criança e Adolescente ameaçados de Morte (PPCAAM), na finalidade de preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte. Urge a necessidade de operacionalizar formas de educação permanente, considerando as particularidades de cada território, promovendo indagações que valorizem a matricialidade sociofamiliar através de uma perspectiva de gênero e raça/etnia no caráter interseccional, em vista das contradições assumidas em torno do modo e condição de vida da mulher da periferia, vista como responsável principal pelo cuidado da família. Conclui-se que é premente o questionamento do caráter de naturalização da realidade imutável em torno dessa problemática, visando a criação de propostas e estratégias que possam transformar as realidades de violência e de desigualdade social.

**Palavras-Chave:** Tráfico de Drogas. Política de Assistência Social. Matricialidade Sociofamiliar. Interseccionalidades de Classe Social, gênero, raça/etnia e geração.

## ABSTRACT

This study aims to analyze the social experiences of families assisted and / or accompanied by PAEF and PAEFI, who suffer from the influence of structural violence in the context of "drug trafficking" in the city of Porto Alegre, ) users, professionals and managers. The specific objectives were: a) To analyze the understanding of the PAIF and PAEFI professionals on structural violence in the context of "drug trafficking"; b) Search how CRAS and CREAS materialize their actions, amidst the influences of structural violence in the context of "drug trafficking", with the families that access the programs / services; c) Analyze how "drug trafficking" influences the dimension of socio-territorial arrangements and configurations, in the accompaniments to the families in PNAS; d) Identify the determinants of gender, race / ethnicity, social class and generation associated with "drug trafficking" in PNAS service territories. The CRAS and CREAS of this municipality were defined as Universe and as subjects of research the managers, professionals and users in the Lomba do Pinheiro and Eixo-Baltazar regions, being characterized as being an intentional sample. For the professionals, managers and managers of the family groups, we used semi-structured individual and collective interviews and focus groups. A documentary analysis of studies and documents was also carried out to indicate the diagnosis and / or appraisal of the phenomenon of structural violence and "drug trafficking", such as social WELFARE policy: atlas of Violence 2017-2018; Drug Law 11,343 / 2006; NOB-RH / SUAS; guidelines of PAIF and PAEFI. We also opted for the technique of unsystematic observation, recorded through field diaries. Twelve professionals, five users and one trainee participated, totaling 18 subjects. The content analysis of Bardin (1977) was adopted. The study revealed that "drug trafficking" is a multidimensional phenomenon in the context of structural violence. It interferes, due to the prohibition of drugs and the criminalization of territories and segments, in different ways in the daily lives of families residing in the social welfare territories. "Drug trafficking" is perceived as an illegal activity and as a way of life, and also sometimes as a transmission of values and the internalization of rules. The professionals are exposed to situations of risk and insecurity, resulting in the interventional immobility and / or creation of reflexive-constructive proposals with the population. The professionals consider that many families have direct or indirect connection with trafficking, but few speak about it, whether due to fear, myths (stigmas and stereotypes) or the naturalization of this phenomenon in the territory. This situation stands out in a secondary way in everyday work, not being characterized as an initial demand. It is emphasized the importance of this public policy as a research space on the theme in terms of intersectoral work, to problematize the "criminalizing process" towards creating reflections on the articulation between the subjects, fundamental in the daily life of institutions: in the collective welcome , in the spaces of groups and workshops, in community actions, in articulation with constitutive services such as PROJOVEM, SCFV, Microrrede and Forums, as well as in external environments such as collectives and movements to deal with violence. There are relations of force, between different perspectives and objectives, regarding worldviews, ideologies and political projects around structural violence in the context of drug trafficking. In the case of families forced to move from territory - harmful situation to family and community ties, the professionals have few support mechanisms (some decisive and deep for the family experience), in the face of serious situations. The interventions are based on aid for the rapid change of the family of territory, neighborhood or city, depending on the risk of violence. The Program for the Protection of the Child and Adolescent Threatened of Death (PPCAAM) was highlighted in order to preserve the lives of children and adolescents threatened with death. Urges the need to operationalize forms of permanent education, considering the particularities of each territory, promoting inquiries that value socio-family matricity through a gender and race/ethnicity perspective in the intersectional character, given the contradictions assumed about the mode and condition of life of the woman from the periphery, seen as the main responsible for the care of the family. It is concluded that it is urgent to question the character of naturalization of the immutable reality around this problem,

aiming at the creation of proposals and strategies that can transform the realities of violence and social inequality.

**Keywords:** Drug Trafficking. Social Welfare Policy. Family Matriciality. Social class, gender, race/ethnicity and generation intersectionalities.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro de Coleta de Dados com Profissionais e Gestoras – informações prévias.....	37
Quadro 2 - Quadro de Coleta de Dados com usuários (as) – informações prévias ..	37

## LISTA DE SIGLAS

CES - Centro de Estudos Sociais  
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CEP - Comitê de Ética e Pesquisa  
CO - Crime Organizado  
CRAS - Centros de Referência de Assistência Social  
CREAS - Centros de Referência Especializados em Assistência Social  
FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social  
MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos  
IPEA - Pesquisa Econômica Aplicada  
PROUNI - Programa Universidade para Todos  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PSB - Proteção Social Básica  
PSE - Proteção Social Especial  
PNAD - Política Pública sobre Drogas no Brasil  
PLOA - Proposta de Lei Orçamentária Anual  
PPCAAM - Programa de Proteção da Criança e Adolescente Ameaçados de Morte  
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PEMSE - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa  
SISNAD - Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SUS - Sistema Único de Saúde  
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
UPPs - Unidades de Polícia Pacificadora  
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>2 A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E O “TRÁFICO DE DROGAS”</b> .....	<b>39</b>
2.1 A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NA SITUAÇÃO DO “TRÁFICO DE DROGAS” ....	44
2.2 O PROIBICIONISMO E A “GUERRA ÀS DROGAS” NO CONTEXTO DO “TRÁFICO DE DROGAS” .....	48
<b>3 O LUGAR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA QUESTÃO DAS DROGAS</b> .....	<b>54</b>
3.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR .....	60
3.2 O “TRÁFICO DE DROGAS” ENQUANTO UM DEBATE NECESSÁRIO NA PNAS .....	72
<b>4 NO SOLO DA CONTRADIÇÃO: OS DESAFIOS NA MATERIALIZAÇÃO DA PNAS NOS TERRITÓRIOS INFLUENCIADOS PELA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO CONTEXTO DO “TRÁFICO DE DROGAS”</b> .....	<b>86</b>
4.1 “DE BRAÇOS ABERTOS”: ESTADO VERSUS O CONTRAPODER NOS TERRITÓRIOS.....	87
4.2 REFLEXÕES SOBRE A LEI DE DROGAS E SEUS ALCANCES NO ÂMBITO DA PNAS/SUAS.....	94
<b>5 AS POSSIBILIDADES E OS DESAFIOS DA BATALHA DAS IDEIAS NO ÂMBITO DA PNAS</b> .....	<b>99</b>
5.1 A NECESSIDADE DE UMA PERSPECTIVA ANTIPROIBICIONISTA PARA UMA TRANSFORMAÇÃO POLÍTICA EFICAZ NO CONTEXTO DA PNAS.....	107
<b>6 OS DESAFIOS INTERSECCIONAIS: INTERFACES DE CLASSE SOCIAL, GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO</b> .....	<b>119</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>131</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>140</b>
<b>ANEXO A – PARECER COSUBSTANCIADO DO COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA</b> .....	<b>156</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA PROFISSIONAL</b> .....	<b>159</b>
<b>APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA USUÁRIO (A) FAMILIAR</b> .....	<b>161</b>
<b>APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA GESTOR (A)</b> .....	<b>163</b>
<b>APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA COLETIVA COM USUÁRIOS (AS)</b> .....	<b>165</b>

<b>APÊNDICE E – ROTEIRO DE GRUPO FOCAL COM OS (AS) PROFISSIONAIS</b>	<b>167</b>
<b>APÊNDICE F – ROTEIRO SIMPLES DE ANÁLISE DOCUMENTAL.....</b>	<b>169</b>
<b>APÊNDICE G – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO (TCLE)</b>	<b>170</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O aumento do consumo de algumas drogas, o surgimento de novas, a violência associada ao tráfico e os contornos trágicos de trajetórias pessoais e familiares preocupam autoridades públicas e grande parte da sociedade brasileira (CFESS, 2011)<sup>1</sup>.

Inicialmente, através da explanação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), evidencia-se que na sociedade brasileira, apesar dos avanços políticos e sociais ocorridos nas últimas décadas, ainda há necessidade de aprofundamento no debate sobre as influências das drogas na contemporaneidade, o que ocorre em função da complexidade acerca dessa temática.

A conjuntura atual do modo de produção capitalista, caracterizada pela reestruturação produtiva do capital, do fenômeno da globalização e do ideário político e ideológico neoliberal, impacta cada vez mais a realidade social dos segmentos em vulnerabilidade e risco social, em especial aqueles que residem em territórios que sofrem as expressões da questão social, tal como o “tráfico de drogas”.

Ressalta-se que a noção de território é amplamente discutida na contemporaneidade. Obtém-se a valorização da abordagem territorial para além da consideração do espaço geográfico, tendo, no cenário contemporâneo, a imprescindibilidade de compreender as dinâmicas societárias presentes nos territórios brasileiros. A dimensão territorial implica em tratar a cidade “enquanto um território múltiplo, como o chão concreto das políticas, a raiz dos números e a realidade da vida coletiva” (KOGA, 2003, p. 33).

As famílias atendidas e/ou acompanhadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se constituem como um público que, em grande parte, são mulheres – jovens e adultas, negras, e chefes de famílias – com uma configuração familiar que abarca as juventudes<sup>2</sup>, assim como demais gerações. Ainda, residem em periferias e sofrem com a escassez de recursos para o acesso às políticas públicas. Do mesmo modo, com um cenário de crise estrutural do capital, caracterizado pela transformação

---

<sup>1</sup> Trecho retirado do Manifesto do CFESS no dia internacional de combate às drogas (26 de junho de 2011) sobre o debate contemporâneo sobre o uso de drogas. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

<sup>2</sup> Ler documento MDS, Política Nacional de Assistência Social. A Família e indivíduos (p.11-14). Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu\\_doc/pnas.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/pnas.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2018.

do mundo do trabalho e pelo avanço do projeto societário neoliberal e conservador contemporâneo.

Cabe ressaltar que este estudo leva em consideração a *dimensão ampliada de usuários (as)* construída na PNAS, “na perspectiva de superar a fragmentação contida na abordagem por segmentos (como o idoso, o adolescente, a população em situação de rua, entre outros)” (COUTO et al, 2017, p.69). Portanto, apesar dos impactos que vivenciam segmentos como a juventude periférica e a população usuária de substâncias psicoativo-ilícitas e/ou a população em situação de rua, dá-se consideração para a abordagem com os cidadãos/grupos ponderando o núcleo familiar<sup>3</sup> na política de assistência social.

Essa abordagem fica em evidência conforme o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da coleta de dados – relacionando-se com os (as) profissionais da PNAS e os (as) usuários (as), mães e chefes de família. Ademais, cabe ressaltar que neste trabalho a utilização do termo “usuário (a)” remete à noção do sujeito/cidadão que acessa os serviços, programas, projetos e benefícios na política pública de assistência social. Ou seja, aquele (a) que, por direito de uso, usufrui dessa política pública. Resgata-se essa noção em função da complicação que essa terminologia adquiriu nos últimos anos no que se refere ao preconceito atribuído à representação social do (a) usuário (a) de drogas na perspectiva da dependência química.

A política de assistência social, inserida na concepção da seguridade social e resultado da luta de diversos setores da sociedade, é constituída no intuito de elaborar dois níveis de complexidade (para o atendimento ao seu público): a proteção social básica (PSB) e a proteção social especial (PSE).

Assim, com o objetivo de prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências nos territórios, bem como oferecer o trabalho social especializado às famílias e/ou indivíduos em situação de risco individual ou social no que tange às violações de direitos – contemplando as demandas dos segmentos sociais pertencentes aos territórios de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS),

---

<sup>3</sup> A presença da abordagem familiar tem sido colocada no centro das políticas que compõem o tripé da seguridade social no Brasil. Na PNAS “crescem os programas, projetos e serviços dirigidos ao atendimento de famílias [...]resultante de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos” (COUTO et al, 2017, p.69-84).

através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O público da política de assistência social vivencia, muitas vezes, as influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, enquanto expressão da questão social do sistema capitalista, que compõe e faz parte do tecido social na configuração e organização social na sociedade de classes.

Esse fenômeno é marcado pelas configurações do mercado ilícito das drogas e a presença do “crime organizado” (CO) no cotidiano das famílias e dos segmentos das juventudes<sup>4</sup>, bem como das pessoas adultas, nas periferias brasileiras. Com o objetivo de dar conta de necessidades humanas básicas e/ou das necessidades do capital<sup>5</sup> – aquelas impostas pelas configurações do modo de produção e do modelo das relações sociais vigentes – adultos (as) e jovens, muitas vezes, envolvem-se no mercado ilícito das drogas e concomitantemente abrangem as suas experiências sociais, através das interferências desse fenômeno, no cotidiano de suas famílias.

O fenômeno do “tráfico de drogas” compõe-se enquanto desafio para a sociedade brasileira em função da organização atual em torno de algumas substâncias. Vive-se um contexto de proibição (no que tange o mercado ilícito de alguns entorpecentes) e/ou criminalização (no que diz respeito ao contexto que criminaliza substâncias e as atividades a elas relacionadas).

O fenômeno do proibicionismo das drogas se caracteriza enquanto determinante para o contexto contemporâneo de expressão da violência estrutural do modo de produção capitalista, em função da predominância dos caracteres de valores políticos e sociais – coletivamente construídos em âmbito internacional e voltados aos

---

<sup>4</sup>Ainda, considerando o “tráfico de drogas” vinculado aos seus determinantes históricos e sociais, como o fenômeno da proibição das drogas – que vai acarretar/influenciar diferentes processos sociais na vida dos (as) usuários (as) que acessam a PNAS, entre eles as juventudes, segmento social que vivencia e sofre as manifestações de violência marcada pelo “tráfico de drogas”, compreendida entre as pessoas na faixa etária dos 15 a 29 anos, conforme o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852).

<sup>5</sup> Acerca do debate a respeito das “necessidades” na sociedade capitalista, vale lembrar o trabalho de Junior e Pereira (2013) – *necessidades do capital versus necessidades humanas*, aonde aponta que “o entendimento aqui prevalecente sobre o que sejam necessidades humanas básicas é o de que as mesmas são precondições universais para a participação social ou a libertação de homens e mulheres das necessidades. Estas precondições são identificadas como saúde física e autonomia[...] o domínio das necessidades do capital resulta no estranho entendimento de que ser cidadão é ser livre para exercer o direito de consumir aquilo que o mercado “democraticamente” oferece como sendo necessário a sua vida[...] vive-se sob o império das necessidades do capital no qual a noção de cidadania perde significado, enquanto a condição de consumidor ganha relevância” (p.54-60).

interesses econômicos e de dominação de classe – vinculados a um projeto societário burguês e conservador. O significado desse fenômeno se relaciona a “uma forma simplificada de classificar o paradigma que rege a atuação dos Estados em relação a determinado conjunto de substâncias” (FIORE, 2012, p.9).

Considerando essa multidimensionalidade, neste estudo se utiliza a terminologia “tráfico de drogas”, entre aspas, com o objetivo de chamar atenção para a diferenciação que se propõe para a abordagem em questão, pois a terminologia “tráfico de drogas”, situada muitas vezes no âmbito (ou como sinônimo) de/o “traficante”, é utilizada habitualmente a partir da representação da atividade do comércio de substâncias consideradas ilícitas pela maior parte dos governos – sobre quem pratica o crime de tráfico de drogas, ou seja, importa, exporta, vende, expõe, etc. Ainda que se tenha, atualmente, uma legislação de Política Pública sobre Drogas no Brasil (PNAD)<sup>6</sup> – no âmbito da estrutura do Ministério da Justiça, pelo decreto nº 7.426 – evidencia-se que o tráfico, como é entendido ultimamente, circula no ideário comum somente enquanto modalidade criminosa, em tese, inserida em um contexto de “crime organizado”.

Desse modo, não se trata unicamente de inserir aspas a essa terminologia, mas de promover a sua problemática entendendo que o “tráfico de drogas” se constituiu como um fenômeno que assumiu características multidimensionais, que vão além do que aponta o artigo 33 da Lei de Drogas<sup>7</sup> – sobre “a prática do crime de tráfico de drogas e que disciplina os crimes de tráfico, associação para tráfico e seu financiamento e outros delitos” (BRASIL, 2006). Sendo assim, ressignifica-se essa terminologia frente a sua utilização/entendimento no contexto atual.

Isto posto, percebe-se a importância de apreender a afinidade desse fenômeno com as imposições internacionais ideológicas (de correlações de forças e interesses de nações ao redor do mundo), da criminalização da pobreza através de certas substâncias psicoativas e da “guerra às drogas”, do mesmo modo as relações de classe social, raça/etnia, gênero e geração.

Considera-se também esse fenômeno em seu formato cotidiano, inserido em um contexto de trabalho informal e ilícito, “entendido enquanto relação de compra e

---

<sup>6</sup>Datada em 1998 pela medida provisória nº 1669.

<sup>7</sup>Mais informações sobre a Lei de Drogas, 11.343/2006, disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1658/Trafico-de-drogas>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

venda da força de trabalho [...] visto como um trabalho, mas também com significado de um “lugar” de “sucesso”, mando na comunidade e “segurança” (DUARTE, 2017, p.2-3)<sup>8</sup>.

Nesse cenário, é presenciado o agravamento de processos complexos e multidimensionais de violências, presentes no cotidiano da sociedade brasileira, notavelmente as influências na vida das famílias que vivenciam a pobreza e a desigualdade social.

Torna-se imprescindível investigar como vêm se constituindo as ações que compõem o trabalho no PAIF e PAEFI e as possíveis intervenções com as demais políticas públicas no que se refere à temática das famílias que sofrem com o “tráfico de drogas”, nesse caso no município de Porto Alegre. Conforme demonstra o Atlas da Violência de 2018, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), percebe-se as interferências da violência estrutural na faceta da violência contra o segmento populacional que compõem grande parte do público da PNAS:

**Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra.** Quando calculadas dentro de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), **as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade.** É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). **Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%.** No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Cabe também comentar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras (IPEA, 2018, p.41, grifo nosso).

Ainda, no intuito de contemplar a análise no que diz respeito às influências desse fenômeno no modo e condição de vida da população negra, especialmente dos (as) residentes dos territórios no sentido regional, vale frisar que, segundo dados do Mapa da Segurança Pública e dos Direitos Humanos (2014, p.57-58) de Porto Alegre, “56% da população que está presa no município é por “tráfico de drogas”, sendo que 65% são jovens na faixa etária dos 18 aos 29 anos<sup>9</sup>”.

---

<sup>8</sup>Ideia defendida a partir de sua pesquisa de mestrado, realizada na unidade socioeducativa privativa de liberdade, em Porto Alegre (RS) – no período de 2014 a 2016. Conforme a autora “dialogar com a perspectiva do tráfico de drogas enquanto trabalho, implica ao mesmo tempo, assumir que, esta não é uma perspectiva homogênea nos estudos sobre o tema” (DUARTE, 2017, p.3).

<sup>9</sup>Ainda, para elucidar o debate, estudos disponibilizados na “Revista Eletrônica Consultor Jurídico” mostram que mais de 70% das prisões em flagrante por tráfico de drogas, no país, têm apenas um tipo

Considerando a enorme influência das formas de violência relacionadas ao “tráfico de drogas”, no estado do Rio Grande do Sul, vale citar os resultados do estudo da Fundação de Economia e Estatística (FEE)<sup>10</sup>, no início do ano de 2017: ao pesquisarem “a redução da expectativa de vida dos gaúchos pela violência”, apontam que dentre as principais causas de morte para ambos os sexos, mas com maior repercussão para os homens, decorre-se de causas violentas como os homicídios.

Esses elementos provocam o questionamento sobre a realidade social que o segmento em questão vivencia. Os (as) jovens, em grande parte, residem em territórios de vulnerabilidade e risco social e fazem parte das famílias que acessam a PNAS, em função de diversas experiências sociais de desigualdade.

Nesse cenário, também se evidencia o fenômeno da grande presença da mulher, em especial da mulher negra (adulta e jovem) na assistência social, apreendendo as múltiplas demandas familiares – o que mostra a importância de pensar a singularidade feminina nos acompanhamentos e/ou atendimentos, tal como a necessidade de dar destaque para o gênero enquanto categoria social de análise, no que tange às relações sociais entre os sexos.

O contexto de ilegalidade de algumas drogas na sociedade brasileira reproduz influências negativas para a vida dos segmentos sociais que historicamente são discriminados e sofrem com as expressões da questão social.

Na situação atual da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, as respostas estatais estão relacionadas ao controle/repressão através de práticas conservadoras, Acselrad (2005, p.11) lembra que na atual política antidrogas “prevalece à pregação da abstinência, apoiada na repressão, tantas vezes violenta (no caso das drogas ilícitas) ou na negligência perigosa”.

As influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” assumem particularidades na vida dessas famílias que residem/vivem nos territórios de atendimentos periféricos, possuidores (as) de trajetórias de vidas com aspectos particulares, ainda que construídas socialmente, e que sofrem com rótulos de

---

de testemunha: os policiais que participaram da operação, “sendo que 91% dos processos decorrentes dessas detenções terminam com condenação” (CONJUR, 2017).

<sup>10</sup> Produzida por Marilene Dias Bandeira através de 13 períodos analisados, divididos em triênios, a partir de 2000, sobre a expectativa de vida ao nascer da população gaúcha. O estudo citado não leva em consideração a terminologia “feminicídio” no que se refere ao assassinato da mulher. Disponível em: <<https://www.fee.rs.gov.br/noticias/violencia-reduz-expectativa-de-vida-dos-homens-gauchos/>>. Acesso em: 10 abr.2018.

identidade caracterizadas pela reprodução das formas de violência nessa conjuntura<sup>11</sup>.

Nessa perspectiva, notabiliza-se a relevância da PNAS, enquanto espaço institucional, em que o Estado e parte da sociedade civil intervêm para dar respostas às desigualdades sociais e as problemáticas desses territórios. Além disso, como política pública na qual parte das famílias que sofrem com a violência estrutural – enquanto expressão da questão social – no que diz respeito a situações como o desemprego estrutural, o subemprego precário, a falta de políticas públicas, a presença do “tráfico”, recorrem com o objetivo de darem conta de suas necessidades básicas e/ou mínimas para sobrevivência e reprodução material/imaterial.

Partimos do pressuposto de que a PNAS deve ser analisada sob a ótica da seguridade social e sob o prisma da proteção social, no intuito de refletir sobre os desafios que são enfrentados na sua materialização. A partir da Constituição Federal de 1988<sup>12</sup>, a seguridade social passou a ser compreendida como um conjunto articulado de ações, desenvolvido por meio de um modelo de proteção social com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos (ãs), inserida na concepção de seguridade social, “no conjunto de seguranças sociais que uma sociedade, de forma solidária, garante a seus membros” (SPOSATI, 2013, p.654).

Os níveis de proteção da política de assistência social operam através das ações que compõem os trabalhos com famílias e/ou indivíduos no PAIF e PAEFI, atendendo e acompanhando os segmentos em vulnerabilidade social. A já citada

---

<sup>11</sup> Vale ressaltar, que a respeito da terminologia “conjuntura” se têm diferentes interpretações. Aqui, trata-se da conjuntura não somente enquanto um conjunto de acontecimentos, de circunstâncias e/ou ocasiões que influenciam coletivamente em determinados aspectos, sejam econômicos, históricos, sociais, políticos, culturais etc. Trata-se, sobretudo, da conjuntura com base no conceito de Carlos Nelson Coutinho, historicamente construído em torno do debate da hegemonia na perspectiva Gramsciana. Como destaca Simionatto (2018), em entrevista à Revista Eletrônica de Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC: “*um dos textos que Carlos Nelson escreveu sobre a conjuntura atual está publicado no livro “Hegemonia às Avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira”, organizado por Rui Braga, Francisco de Oliveira e Cibele Rizek. Ele analisa a conjuntura contemporânea ao tratar nossa realidade como a da “pequena política” [...] como ele analisa em outros terrenos da história brasileira e tomando a categoria gramsciana, as “revoluções passivas” indicam que, em certa medida, o Estado traz para dentro de si ou responde a várias demandas legítimas da classe trabalhadora. Ao passo que, em períodos de “pequena política”, vivemos em processos de contrarreforma e, portanto, de regressão de direitos, de regressão de conquistas da classe trabalhadora.*”

<sup>12</sup> Lei maior de um Estado, de onde parte toda a forma de organização e gestão de um determinado país. É a partir da Constituição que são pensados todos os demais mecanismos jurídicos e institucionais no país. A Constituição Federal de 1988 se constitui em um Marco Legal com contexto dos direitos humanos por buscar assegurar, como princípio, a dignidade da pessoa humana.

“Proteção Social Básica” é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A “Proteção Social Especial” é destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, entre outros fenômenos/aspectos (MDS, 2015a). A PSE materializa-se através da média complexidade quando os direitos pessoais/sociais foram violados, mas os vínculos familiares não foram rompidos e a alta complexidade deve possibilitar a garantia integral às famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou com vínculos familiares e comunitários rompidos (MDS, 2015b).

Através do processo de reestruturação produtiva, da globalização do capital e ideário político e ideológico neoliberal cada vez mais proeminente nas últimas décadas – após a contrarreforma proposta pelas elites brasileiras em resposta ao processo de redemocratização nos anos de 1980 – as transformações ocorridas na vida social tornam intenso o crescimento da desigualdade social e os desafios cotidianos da classe trabalhadora no país. Atualmente, elas fazem com que as políticas de seguridade social entrem em pauta no chamado “desmonte da seguridade social”.

O balanço da “década de início do projeto político e ideológico neoliberal” (a década de 1990), no Brasil, indica o aprofundamento da desigualdade social, uma de suas principais características é a “deterioração dos indicadores de renda do trabalho” (ALVES, 2003, p.1).

Em relação aos acompanhamentos e/ou atendimentos promovidos pela assistência social no Brasil, evidencia-se a forte presença da mulher, que apreende as demandas familiares e além das desigualdades interseccionais – de gênero, raça/etnia e geração – sofre com a falta de trabalho e renda. Ela se materializa como a representante familiar no âmbito do acompanhamento familiar, nesse sentido parece que as necessidades familiares, “quando remetidas para o âmbito da assistência social, tornam-se uma singularidade feminina” (CARLOTO, MARIANO, p.166, 2008).

À vista disso, é imprescindível dar destaque para o gênero enquanto categoria social de análise na PNAS, conforme demonstra Izumino (2004, p. 91) ela “foi utilizada para designar as relações sociais entre os sexos, reordenando as definições dos

papéis sexuais enquanto papéis socialmente definidos para os sexos”.

Apesar dos avanços nas últimas décadas, marcados pela elaboração da CF de 1988 e pelo desenvolvimento da proteção social no âmbito da seguridade social, as políticas públicas no Brasil vivenciam diversos atravessamentos no seu desenvolvimento, implementação e operacionalização.

Atualmente, a PNAS recebe inúmeras críticas, são exemplos: a focalização na extrema pobreza; a seletividade nos atendimentos; as formas de materialização e implementação dos serviços e programas oferecidos; bem como os desafios no que consiste à incorporação dos conceitos de gênero, raça/etnia e geração nas ações que compõem o trabalho profissional com as diversas configurações familiares.

Frente aos avanços e desafios na materialização da assistência social, destaca-se que a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, vivenciada com ênfase pelas famílias atendidas e/ou acompanhadas em ambos os níveis de complexidade da PNAS, se dá em um processo no qual a centralidade nas famílias é evidenciada. Nessa política pública, é proposto o princípio da “matricialidade sociofamiliar”, pois, para potencializar o trabalho social com as famílias no SUAS, é necessário “focar todos os seus membros e suas demandas, reconhecer suas próprias dinâmicas e as repercussões da realidade social, econômica, cultural vivenciadas por elas” (SOUZA, 2010, p.02).

Cabe ressaltar que as experiências sociais vivenciadas pelas famílias do PAIF e do PAEFI, no contexto do “tráfico de drogas”, estão diretamente relacionadas pelas históricas imposições da política hegemônica do modelo norte-americano, de proibição e repressão. Essa realidade social tem suas raízes vinculadas ao processo do “proibicionismo”, conferido durante o século passado, que organizou a análise e a configuração da relação entre os indivíduos e as drogas, em escala mundial.

As condições obtidas no país (caracterizadas por agravantes nos processos sociais de violências) se dão em função do proibicionismo multilateral assumido pela ONU, através dos consensos formados pelas convenções nessa área, interesses e ideias do plano militarizado dos Estados Unidos e outras nações capitalistas hegemônicas. Karam (2005, p.159) lembra que a atuação de controle e penalidade do Estado (neoliberal e conservador) na vertente do consumo “criam condições clandestinas que geram maiores tensões” e na esfera da produção/distribuição “configura o tráfico, somando a ineficiência da intervenção e do sistema penal”.

Partindo do pressuposto de que, a partir da inserção das drogas no âmbito do mercado ilícito edificado através da política proibicionista, acentua-se uma forma de violência estrutural que atinge, atualmente (de forma perversa e impactante), os segmentos sociais que acessam a política de assistência social. Assim sendo, presencia-se uma realidade que deve ser analisada através do prisma da “violência estrutural”, que tange à reprodução dos esquemas de dominação de classe e que, conforme demonstra Minayo (2006, p.104), “reúne os aspectos resultantes da desigualdade social, da penúria provocada pela pobreza e pela miséria e a discriminação que se expressa de múltiplas formas”.

Unindo-se à realidade social com os subsídios teóricos, através do enfoque do método dialético-crítico de vertente marxista, construiu-se uma análise crítica e construtiva acerca das influências da violência estrutural, no contexto do “tráfico de drogas”, na vida das famílias atendidas e/ou acompanhadas na assistência social, da mesma forma no que diz respeito às intervenções dos programas/serviços oferecidos em ambos níveis de complexidade da PNAS.

O interesse por analisar as influências do “tráfico de drogas” nas experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas na política de assistência social vem em consonância à breve experiência do pesquisador nessa política pública, durante seus estágios obrigatório e não obrigatório do curso de Serviço Social, em um Centro de Referência de Assistência Social do município de Porto Alegre. As práticas e os conhecimentos vividos nesse período promoveram provocações sobre determinadas experiências do público da PNAS, da mesma maneira sobre o trabalho profissional nesses espaços sócio-ocupacionais.

Vale ressaltar o quanto é marcante a aprendizagem do pesquisador no decurso da elaboração, do desenvolvimento e da construção desta produção científica: o interesse por compreender e problematizar o fenômeno do “tráfico de drogas” está caracterizado pelas experiências sociais durante a sua adolescência e a sua juventude.

Nas periferias da cidade de Viamão, município em que reside desde a sua infância, os (as) jovens são cooptados (as) pelo tráfico, determinando de forma impactante as situações e os acontecimentos desses indivíduos e de suas famílias. Pais veem seus filhos falecerem, filhos veem seus pais e mães (e responsáveis familiares) perecerem e/ou morrerem em uma conjuntura de violência acentuada.

Nesse município, como demonstra a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSPRS, 2018), em relação aos crimes que causam maior impacto na sociedade e têm maior repercussão pública, “nos dois primeiros meses do ano de 2018 houve 671,14 registros de ocorrências consideradas como atos da criminalidade, tendo um salto de 20,74% no número de crimes em relação ao período anterior”, sendo que desde o ano de 2016 se aumenta consideravelmente os registros e ocorrências de tráfico e homicídios.

Mães e chefes de famílias sofrem com essas influências no que tange aos seus anseios, sentimentos e as suas demandas. Um cenário que se reflete em grande parte dos centros urbanos e nas regiões metropolitanas do país e que marca a implicação do pesquisador frente ao tema, através de tudo aquilo que percorreu, vivenciou e conheceu em um período de sua vida. Destaca-se, portanto, que a experiência de presenciar as influências do “tráfico de drogas” na vida de amigos e pessoas conhecidas determinou essencialmente as indagações a respeito das problemáticas que contemplam esse fenômeno na atualidade, potencializando a pretensão de desvendar esse tema na sua totalidade.

A abordagem sobre a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” ganha corpo e avança qualitativamente em função das aproximações teórico-práticas, estabelecidas pela possibilidade de crescer como pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência (NEPEVI), coordenado pela Professora Dra. Patrícia Krieger Grossi, no qual se vinculou desde o início de sua graduação – nas pesquisas com articulações das categorias de classe social, gênero, raça/etnia, suas manifestações na contemporaneidade e as formas de resistência frente às expressões da questão social. Experiência possibilitada por consequência da inclusão educacional através da bolsa de estudo integral do Programa Universidade para Todos (PROUNI), no curso de Serviço Social da PUCRS.

O fenômeno do “tráfico de drogas”, que permeia as relações sociais nos territórios, interfere nas práticas cotidianas dessa política pública, ao mesmo tempo que se constitui enquanto um desafio para a sua abordagem. Lembra-se que, muitas vezes, os (as) responsáveis familiares que participam de grupos, oficinas e atividades em um CRAS ou CREAS, por exemplo, são pessoas que vivenciam as expressões culturais e sociais de um determinado território, em um tempo histórico. É também aquela mãe, que lamentando enquanto chorava, durante uma ocasião na coleta de

dados da pesquisa, narrou: *“não sei se vou querer conversar, mataram meu menino em casa, dormindo”* (Diário de Campo, CRAS, 2018).

Em relação à construção metodológica do projeto realizado, ressalta-se que o problema de pesquisa se constituiu em *“quais as repercussões da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” nas experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF e PAEFI, no município de Porto Alegre, na perspectiva dos (as) usuários (as), profissionais e gestores (as)?”*.

O objetivo geral da pesquisa consistiu em: analisar as experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF e PAEFI, que sofrem com as influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, no município de Porto Alegre, na perspectiva dos usuários (as), profissionais e gestores (as). Os objetivos específicos foram: a) Analisar qual a compreensão dos (as) profissionais do PAIF e do PAEFI sobre a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”; b) Pesquisar como os CRAS e CREAS materializam suas ações, em meio às influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, com as famílias que acessam os programas/serviços; c) Analisar de que forma o “tráfico de drogas” influencia na dimensão dos arranjos e configurações socioterritoriais, nos acompanhamentos as famílias na PNAS; d) Identificar quais são os determinantes de gênero, raça/etnia, classe social geração associados ao “tráfico de drogas” nos territórios de atendimento da PNAS.

Com o objetivo de se ter direção frente ao objeto de estudo, de forma orientada, estabeleceu-se as seguintes questões norteadoras: *“a) Qual a compreensão dos (as) profissionais do PAIF e do PAEFI sobre a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”? b) Como os CRAS e CREAS materializam suas ações, em meio às influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, com as famílias que acessam os programas/serviços? c) De que forma a violência estrutural no contexto do tráfico de drogas influencia na dimensão dos arranjos e configurações socioterritoriais nos acompanhamentos às famílias na PNAS? d) Quais são os determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração associada ao “tráfico de drogas” que incidem nas famílias atendidas nos territórios da PNAS?”*

A seguir, no capítulo dois, discorre-se sobre a violência estrutural no modo de produção capitalista e o “tráfico de drogas”. Aprofunda-se o debate em torno da violência estrutural do modo de produção capitalista e a reprodução de seu caráter de

exploração e dominação de classe. Neste capítulo, analisa-se essa violência enquanto expressão da questão social, no que concerne à reprodução das relações sociais no capitalismo e o traço de exploração na relação capital/trabalho.

Ainda, aborda-se a situação do “tráfico de drogas” nesse contexto, sua condição de atividade ilegal e as suas multidimensionalidades assumidas no âmbito do modo e condição de vida dos sujeitos nos territórios. Isso, em consonância ao debate sobre a proibição de substâncias e os postulados ideológicos de repressão-dominação na “guerra às drogas”, recuperando a discussão sobre o “paradigma proibicionista”, seus ordenamentos e legislações de dominação e repressão advindos dos preceitos das classes sociais dominantes e de parte da sociedade civil brasileira.

No capítulo três, pondera-se o lugar da política de assistência social na questão das drogas, sem dimensionar a essa política pública tarefas que não a constituem, mas analisando a sua ampliação no âmbito da proteção social, parâmetros legais e normativos. Além de frisar acerca da LOAS, PNAS e SUAS, analisa-se caminhos que estão sendo materializados na relação na rede de atenção às famílias que vivenciam problemáticas referentes à questão das drogas, tendo o fenômeno do “tráfico de drogas” enquanto influenciador de maior vulnerabilidade e risco social no trabalho da assistência social.

Discorre-se sobre a importância da PNAS enquanto espaço de investigação em função do trabalho no viés da função protetiva das famílias, da perspectiva intersetorial e dos indivíduos e famílias que sofrem violações de direitos por consequência das influências da questão das drogas. Além disso, as repercussões no trabalho dos (as) profissionais no que tange às ações com as famílias que acessam os programas/serviços. Questões como a naturalização da violência, os sentimentos de insegurança, desmotivação e medo mostram a importância dos espaços de reflexão e autocrítica enquanto potencializadores do cuidado das equipes.

No capítulo quatro, procura-se analisar os desafios na materialização da PNAS nos territórios influenciados pela violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”. Realiza-se o debate acerca dos “poderes paralelos”, organizações ou arranjos sociais que disputam as demandas territoriais (e os espaços) com o Estado nacional através da coerção e do poder, da vinculação social e/ou do assistencialismo comunitário.

Reflete-se sobre a Lei de Drogas, nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, e o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) através de uma

análise documental, problematizando as influências do “processo criminalizador” às drogas no campo das relações sociais construídas em torno da assistência social.

No capítulo cinco, aborda-se as possibilidades e os desafios da batalha das ideias no âmbito da PNAS. Os embates em relação às visões de mundo e ideologias em disputa frente a essa problemática, em meio a um cenário de construção das seguranças sociais que tem por objetivo cobrir, reduzir ou prevenir situações de risco e de vulnerabilidades pessoais e sociais nesses territórios.

Ainda, pondera-se a necessidade de uma perspectiva antiproibicionista para uma transformação política eficaz no contexto da PNAS. Resgata-se as discussões sobre essa perspectiva e se analisa a importância de movimentar, em busca de enfrentamentos e respostas, o terreno sobre o qual os sujeitos envolvidos se movimentam frente ao cenário de interesses antagônicos e ideologias conflitantes.

No capítulo seis, discorre-se sobre a matricialidade sociofamiliar e as interfaces de gênero, raça/etnia e geração. Resgata-se o debate sobre a centralidade na família para a concepção e a implementação da assistência social na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios. Aborda-se a questão das desigualdades de gênero em consonância às tensões de classe social, raça/etnia e geração na sociedade brasileira capitalista de ordem patriarcal.

Defende-se a importância de pensar a matricialidade sociofamiliar e os desafios interseccionais através do antiproibicionismo de perspectiva feminista. Isso, é problematizado na questão dos determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração associados ao “tráfico de drogas”, que incidem nas famílias atendidas nos territórios da PNAS.

A construção do conhecimento científico, que tem como objetivo a análise e a transformação da realidade, permeia-se por inúmeros processos sociais relacionados às condições existentes – nos períodos históricos em que são desenvolvidas. Estabelecer um ponto de vista crítico, concomitantemente a um viés construtivo na área das Ciências Sociais Aplicadas, requer tomar ciência da realidade, através das condições materiais do modo e condição de vida de sujeitos coletivos, produzindo um fim social.

Para a construção dessa dissertação, desenvolveu-se um estudo exploratório, de abordagem qualitativa com possíveis dados quantificáveis, “naturezas que não se opõem, ao contrário, se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage

dinamicamente excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 1994, p. 22). Buscou-se construir conhecimento crítico através da análise do materialismo histórico, com abordagem do método dialético por meio da teoria marxista. “Enquanto o materialismo histórico representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na sociedade, a dialética refere-se ao método de abordagem deste real. Esforça-se para entender o processo histórico em seu dinamismo, provisoriedade e transformação” (MINAYO, 1994, p. 65).

Nessa lógica, procurou se debruçar cuidadosamente acerca da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” no que diz respeito às suas influências na política de assistência social. Empregando as categorias do método de pesquisa crítico-dialético, de orientação marxista: trabalho, contradição, mediação e a totalidade.

Vale lembrar, no que diz respeito à orientação marxista de transformação da realidade, a observação de Gramsci (2011, p.160-165) que “com Marx, a história continua a ser domínio das ideias [...] mas as ideias, o espírito, ganham substância, perdem sua arbitrariedade, não são mais fictícias abstrações religiosas ou sociológicas.”

No que se refere à materialidade do fenômeno em questão – objeto de estudo e pesquisa – a interligação empírico-analítica foi necessária para decifrar as contradições postas na realidade. Analisar e problematizar a violência estrutural e o “tráfico de drogas”, no âmbito da política nacional de assistência social, só foi/é possível na socialização com os sujeitos que vivenciam as experiências sociais nesses contextos. O movimento dessa história (da pesquisa e da construção da dissertação) obteve impulso na assertiva de Engels (1999, p.6) que “nada ocorre na natureza em forma isolada. Cada fenômeno afeta a outro, e é por seu turno influenciado por este.”

Na pesquisa realizada, definiu-se como Universo os CRAS e CREAS do município de Porto Alegre. A Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), responsável pela oferta de serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social no município de Porto Alegre, foi convidada através do contato por e-mail e telefone.

O tipo de amostragem caracterizou-se por ser intencional e/ou de conveniência, possibilitando validar (analisar) os dados obtidos através da coleta empírica. Sendo a

primeira, segundo Oliveira (2001, p.9), “em que geralmente se escolhe casos considerados “típicos” da população em estudo para fazer parte da amostra e a segunda “adequada e frequentemente utilizada para geração de ideias em pesquisas exploratórias” (OLIVEIRA, 2001, p.7).

Na determinação do tamanho e fechamento do número de participantes da pesquisa, foi utilizado o critério de amostragem por saturação teórica em que “interrompe-se a coleta de dados quando se constata que elementos novos para subsidiar a teorização almejada não são mais apreendidos a partir do campo de observação” (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008).

A definição das regiões da Lomba do Pinheiro e Eixo-Baltazar para a aplicação do projeto de pesquisa se deu em função de uma análise preliminar e intencional. Percebeu-se que nos últimos anos a cidade de Porto Alegre, que já ostentou índices que a classificou como uma das melhores capitais brasileiras para se viver, penetrou em uma de suas maiores crises de segurança pública, relacionada aos índices de vulnerabilidade social.

Essa realidade que se caracteriza pelo “aumento da criminalidade e o avanço dos crimes relacionados ao tráfico de drogas” se expõe em função do alto índice de desemprego, pela insuficiente oferta de políticas públicas para alguns segmentos sociais (entre elas a PNAS), entre outros aspectos preconizados pelo ideário político e ideológico neoliberal na contemporaneidade.

A capital que, segundo os Indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano (IDH, 2017)<sup>13</sup>, manteve-se como 3ª melhor capital do país no quesito “renda”, a 7ª melhor capital no que tange ao “índice de desenvolvimento humano do país” e a 16ª capital no que diz respeito ao ranking de “educação”, também assumiu posições privilegiadas no que se refere à questão dos processos complexos e multidimensionais de “violências”, tal como aquelas incluídas no tema da questão das drogas e do “tráfico de drogas” que impacta a vida do público que acessa a política de assistência social.

---

<sup>13</sup> Disponível através do Link: <http://atlasbrasil.org.br/2013/>. Acessado em 01 de agosto de 2017.

No primeiro semestre do ano de 2016, o município de Porto Alegre apareceu em 9º lugar no ranking ‘Crime Index’<sup>14</sup>, um ranking que analisa e desenvolve índices relacionados à segurança (violência) das capitais do mundo através de pesquisas em website com internautas. Nesse mesmo site, no ano de 2015, a cidade estava no 18º lugar e, em 2014, no 27º lugar.

Vale ressaltar que o Mapa da Violência de 2016<sup>15</sup> apontou que – no quesito “homicídios por armas de fogo nas capitais” – a capital passou da condição de 469 homicídios anuais para 577 em um período de 10 anos (2004/2014), obtendo um aumento de 23%. Ainda, segundo dados da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em torno de 25% a 30% dos homicídios no Rio Grande do Sul, no ano de 2013, ocorreram no município de Porto Alegre

As regiões/bairros do município de Porto Alegre, elegidas para o desenvolvimento e aplicação do projeto de pesquisa, se deram em função de ambas as regiões vivenciarem de forma intensa as influências do “tráfico de drogas” nas comunidades pertencentes aos territórios.

A região da Lomba do Pinheiro localizada na Zona Leste de Porto Alegre faz divisa com o município de Viamão. A região da Lomba do Pinheiro foi criada pela Lei 7.954, no ano de 1977, é composta pelos bairros: Agronomia e Lomba do Pinheiro. A Região tem aproximadamente 60mil habitantes, representando 4,42% da população do município”, segundo o site ObservaPoa da prefeitura do município. No que se refere ao bairro em questão, como demonstra a Síntese do Diagnóstico Território de Paz (2010/2011, p.4)<sup>16</sup>, construído pelas entidades socioassistenciais da região, vale ressaltar que:

No ranking das piores situações, os Territórios de Paz aparecem da seguinte forma: 8ª Pior Situação – Lomba do Pinheiro [...] Apesar de Porto Alegre ter um IDESE e um IDH considerados bons, existem grandes desigualdades entre os Bairros e Regiões. São nestes espaços de alta vulnerabilidade social que os indicadores de violência, criminalidade e homicídios também são mais

---

<sup>14</sup> Apura as cidades mais violentas do mundo. Também estima o nível geral de criminalidade em cidades e países a partir de respostas dos visitantes do website NUMBEO - maior banco de dados coletados a partir da contribuição de internautas sobre cidades e países do mundo. Disponível em: <Acesso em: 05 jun. 2018.>. Acesso em: 30 abr. 2018.

<sup>15</sup>Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf)>. Acesso em: 30 abr. 2018.

<sup>16</sup>Disponível em:<<http://guayi.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Diagnostico-Lomba-do-Pinheiro.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

sentidos (PORTO ALEGRE, 2010).

Nota-se que a Lomba do Pinheiro, além de apresentar um alto índice de vulnerabilidade social, violência, criminalidade e homicídios, segundo o Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre<sup>17</sup> – no que se refere às diferenças na distribuição criminal por regiões da cidade no ano de 2014 – é possível verificar que, “com relação à apreensão de drogas (crack e cocaína) no último ano de análise (2014) percebeu-se uma maior concentração de ocorrências entre o 19º Batalhão da Polícia Militar” (que atende o bairro Lomba do Pinheiro).

Seguindo essa linha de raciocínio e discussão, salienta-se, ainda, através dos dados do Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos que apontam, para a região Eixo-Baltazar, atendida pelo 20º Batalhão da Polícia Militar, a predominância da apreensão de maconha. Lembra-se que a “guerra às drogas” e o fenômeno do “tráfico de drogas” estão, muitas vezes, diretamente relacionados aos índices de criminalidade e violência nos territórios – em função das guerras travadas na disputa por pontos de venda de drogas e também em função das intervenções policiais.

A região Eixo-Baltazar é “composta pelos bairros: Passo das Pedras e Rubem Berta. A Região tem aproximadamente 100mil habitantes, representando 7,13% da população do município”, segundo o site ObservaPoa. Segundo a análise de “leitura dos territórios da assistência social” (FASC, 2013)<sup>18</sup>, é uma região que possui “altos índices de pobreza e violência no território, o que demanda mais ações conjuntas das demais políticas públicas com as ações da Assistência Social”.

Ainda, conforme o Observatório da Cidade de Porto Alegre, o percentual de mortes por homicídio de jovens negros do sexo masculino de 15 a 29 anos – sobre o total de mortes dessa faixa etária – aumentou 19,99% de 2009 a 2012. Também, o percentual de mortes por homicídio do sexo feminino, piorou 0.29 pontos, de 2001 a 2012.

Nem todos os casos e/ou acontecimentos previstos nos subsídios citados estão diretamente relacionados ao fenômeno do “tráfico de drogas” no município. O que se

---

<sup>17</sup>Disponível em:

<[http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu\\_doc/mapa\\_da\\_seguranca.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/mapa_da_seguranca.pdf)>.

Acesso em: 01 jul. 2018.

<sup>18</sup>Disponível em:

<[http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu\\_doc/14\\_eixo\\_baltazar.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/14_eixo_baltazar.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2017.

tenta trazer à tona são índices e conjuntos de informações que exibem e destacam a situação de vulnerabilidade e risco social das regiões da Lomba do Pinheiro e Eixo-Baltazar, sobretudo no que dizem respeito aos processos sociais de violências que vivenciam as famílias dessas regiões. Muitas dessas famílias são acompanhadas e/ou atendidas pela política de assistência social, são caracterizadas por um público identificado, muitas vezes, por mulheres negras, chefes de famílias e compostas pelas juventudes que sofrem com a presença da violência estrutural do modo de produção capitalista.

Definiram-se como participantes da pesquisa os (as) gestores (as), profissionais e usuários (as) dos CRAS e CREAS do município de Porto Alegre, das regiões da Lomba do Pinheiro e Eixo-Baltazar.

Optou-se pela técnica de “*observação assistemática*”, realizada em todo processo de coleta de dados e registrada através de diários de campo. Essa técnica é frequentemente aproveitada em estudos exploratórios e não possui planejamento e controle previamente elaborados (MARCONI; LAKATOS, 2003, p,192).

Desenvolvida de forma espontânea, livre e ocasional “consiste em recolher e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.192). O (a) leitor (a), portanto, encontrará falas registradas através da observação assistemática, durante o desenvolvimento da pesquisa, nesta dissertação.

Inseriu-se na coleta de dados a análise documental<sup>19</sup> (APÊNDICE F) – “realizada sobre documentos não produzidos por nós a partir de coleta direta” (PRATES; PRATES, 2009). Realizaram-se as análises de estudos e documentos que acenam para diagnósticos e/ou apreciações referentes ao fenômeno da violência estrutural e do “tráfico de drogas” – como exemplo o “Atlas da Violência 2017”. Também da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS (NOB-RH/SUAS), conforme apontada na PNAS/2004, em função de apresentar as diretrizes para a política de gestão do trabalho do SUAS.

Também se sentiu a necessidade de inserir, para a análise documental, a Lei de Drogas nº 11.343/2006, permitindo a análise sobre o alcance de suas influências nas relações sociais nos CRAS e CREAS. Ainda, durante o decorrer deste trabalho,

---

<sup>19</sup> Como instrumento para coleta dos dados criou-se um roteiro de análise documental conforme Lakatos e Marconi (2001).

presencia-se brevemente a articulação de letras musicais enquanto mensagens políticas, mantendo a relação com os conteúdos discutidos e reconhecendo a arte “como instrumento capaz de trazer estímulo ao potencial criativo e crítico do ser humano” (OLIVEIRA, 2011, p.8).

Os instrumentos para coleta de dados foram previamente elaborados. Para os (as) profissionais, gestores (as) dos CRAS e CREAS do município selecionado, bem como para os (as) responsáveis dos grupos familiares acompanhados pelo PAIF e PAEFI se havia a previsão de coletar os dados através das “*entrevistas semiestruturadas*”, técnica essencial quando “se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados (DUARTE, 2004, p.215).

No entanto, além dessa técnica, utilizou-se o “*Grupo Focal*” (em função da solicitação dos/as profissionais frente a ausência de tempo hábil para a realização das entrevistas individuais). “No grupo focal, o entrevistador, muitas vezes chamado de moderador, é o catalisador da interação social (comunicação) entre os participantes” (BAUER; GASKELL, 2003, p.75).

É importante salientar o desafio, durante a coleta de dados, para realizar as entrevistas com os (as) usuários (as) que acessam os serviços. Isso se deu em função da questão do “tráfico de drogas” se apresentar como um assunto de complicada abordagem – que oferece “receio e temor” em função da violência nos territórios e na vida dos sujeitos e de suas famílias.

Como critério de seleção, os (as) usuários (as) participantes foram selecionados (as) e indicados (as) pelas equipes técnicas, conforme a disponibilidade dos sujeitos durante as atividades nas Unidades. Alguns sujeitos não aceitaram participar e/ou desistiram da ideia conforme se aproximaram.

Sendo assim, conseguiu-se dialogar, após muito empenho e auxílio das equipes técnicas, com cinco participantes, em acompanhamento e atendimento regular. Como lembra uma profissional de um CREAS: “*é difícil as famílias falarem, pois tem medo da exposição*” (Diário de campo, CREAS, 2018).

Apreendendo essa realidade e à vontade dos sujeitos participantes, foram realizadas entrevistas coletivas, que se caracterizam “por uma orientação não diretiva que “deixa vir” a experiência” (SADE et.al. 2013, p.8), na qual “os posicionamentos e

reposicionamentos possibilitados pela fala são inseparáveis dos processos de produção social do sentido” (SADE et.al. 2013, p.8).

Participaram da coleta 18 sujeitos<sup>20</sup>, através de entrevistas semiestruturadas, entrevistas coletivas e grupos focais.

Quadro 1 - Quadro de Coleta de Dados com Profissionais e Gestoras – informações prévias

2 Entrevistas Individuais Semiestruturadas com Profissionais	1 profissional da PSB e 1 profissional da PSE	<b>Total:</b>  <b>13 sujeitos participantes</b> entre profissionais, gestoras e uma estagiária.
1 Entrevista Coletiva com Profissionais da Gestão	1 profissional de gestão da PSB e 1 profissional de gestão da PSE	
2 Grupos Focais com Profissionais e 1 estagiária em CRAS e CREAS	1 Grupo Focal em um CRAS com 4 sujeitos e 1 Grupo Focal em um CREAS com 5 sujeitos	

Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Quadro 2 - Quadro de Coleta de Dados com usuários (as) – informações prévias

2 Entrevistas Coletivas em 2 CRAS	<b>Total:</b> <b>5 sujeitos participantes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 3 homens de idade entre 40 e 50 anos. <ul style="list-style-type: none"> <li>● 1 homem branco e 2 homens negros.</li> </ul> </li> <li>➤ 2 mulheres de idade entre 30 e 40 anos. <ul style="list-style-type: none"> <li>● 1 mulher branca e uma mulher negra.</li> </ul> </li> </ul>
-----------------------------------	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Nessa perspectiva (de abordagem com profissionais, usuários (as), gestores (as) e análise documental), tentou-se conter a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do objeto de estudo (e dos fenômenos envolvidos) através da técnica de triangulação de Triviños (1995). Sendo que ambos evidenciam aspectos “multicausais e não podem ser explicados sem o desvendamento de suas “raízes históricas, sem significados culturais e sem vinculações estreitas e essenciais com uma macrorealidadesocial” (TRIVIÑOS, 1995,138).

Para a análise dos dados da presente pesquisa, adotou-se a análise de

<sup>20</sup> Foram realizadas: 2 (duas) entrevistas semiestruturadas, com um (1) profissional de CRAS e um (1) de CREAS; 3 (três) entrevistas coletivas com usuárias de CRAS e com profissionais da gestão do SUAS; 2 (dois) grupos focais em CRAS e CREAS. Em um desses grupos, além dos (as) profissionais, contou-se com a participação de uma estagiária de Serviço Social. Dos sujeitos participantes 12 (doze) eram mulheres e 6 (seis) homens.

conteúdo de Bardin (1977), em função de ser “um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 1977, p.42).

O que permitiu, portanto, realizar a categorização dos dados a partir de vários critérios, significando uma maior compreensão do discurso analisado através da coleta dos dados.

O projeto de pesquisa foi enviado, em setembro de 2017, para a Comissão Científica da Escola de Humanidades da PUCRS<sup>21</sup> e por fim, em novembro de 2017, para o Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade<sup>22</sup>, recebendo sua aprovação. Os sujeitos da pesquisa foram preservados em anonimato, sendo garantido o sigilo dos dados através de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), lido e assinado pelos participantes (elaborado previamente).

No processo de coleta de dados, os sujeitos participantes apresentaram suas dúvidas, promoveram questionamentos, solicitaram informações, tal como foram informados que poderiam desistir da participação caso desejassem, sem haver prejuízo no atendimento da instituição.

A devolução dos dados da pesquisa vem sendo erguida através das relações sociais, desenvolvidas durante a coleta de dados e da produção da dissertação, construídas nos CRAS e nos CREAS pesquisados – através do planejamento de discussões e debates em torno do tema, bem como das articulações para a participação em espaços de reflexões junto aos (às) cidadãos (ãs). Atualmente desenvolvem-se artigos e estudos de produção científica com os resultados preliminares da pesquisa.

---

<sup>21</sup>Código Sipesq: 8287.

<sup>22</sup>Código CAEE: 79607417.9.0000.5336.

## 2 A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E O “TRÁFICO DE DROGAS”

Não há um conceito genérico e/ou universal de violência, principalmente no que se refere à produzida pela estrutura do modo de produção capitalista. No Latim, sua origem está relacionada com o termo “violação” (*violare*) e se relaciona com o termo “*violentia*”, que significa “veemência e/ou impetuosidade<sup>23</sup>. Na sociedade contemporânea a violência, frequentemente, é relacionada somente com atos/acontecimentos isolados. São exemplos: tortura, brigas, discussões, violência psicológica e/ou física, discriminação, negligência e abandono, trabalho infantil e violência sexual, entre outros.

Relaciona-se, também, com a pobreza e os territórios que acabam sendo classificados como “perigosos” por parte da sociedade civil, da mídia e dos meios de comunicação. É o caso de, quando descuidadamente analisadas as reproduções de determinadas formas de violência (como as agressões, assaltos, latrocínios, tiroteios), a percepção de parte da sociedade civil relaciona segmentos e/ou “grupos sociais” na prática dos atos agressivos e violentos – na busca de recursos para sobrevivência e/ou formas de arranjar dinheiro.

A violência estrutural do modo de produção capitalista reproduz naturalmente, em função de seu caráter de exploração e dominação de classe, formas de violência reproduzidas que impossibilitam a manutenção da vida de diversas famílias no território brasileiro.

Produzida e reproduzida no sistema capitalista, como caracterizou Cavalli (2010, p.1), é “a maior e precedente de todas as demais violências” – não em sentido valorativo e comparativo, mas de necessidade para aprofundamento teórico e prático de seu significado – a violência estrutural.

Quando se indaga sobre essas formas de violência, na atual conjuntura, compreende-se que elas estão diretamente relacionadas ao mercado e pela “oposição dialética entre capital e trabalho, que tendem a serem reproduzidas no aparelho do Estado, organizando-as de acordo com suas prioridades” (ALMEIDA; COELHO, 2008,

---

<sup>23</sup> Significado de violência retirado do site “Significados, conceitos e definições”. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/violencia/>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

p.5).

Vale frisar que essa oposição dialética entre capital e trabalho, que gera tensões e disparidades no que diz respeito às lutas e aos embates das distintas classes sociais no sistema capitalista, produz a desigualdade social – vista como o fenômeno resultante de inúmeras formas de violência na contemporaneidade.

A questão social possui um processo de formação mais amplo do que a violência estrutural, no entanto ambas se conectam através de uma relação dialética como polos complementares. A questão social está relacionada ao desenvolvimento da luta de classes e da contradição entre o proletariado e a burguesia, “sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem se opõem” (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983, p.77).

A questão social produz e reproduz diferentes expressões (em diversos âmbitos) materializadas no modo e na condição de vida das pessoas na sociedade capitalista. O método dialético-crítico de vertente marxista nos possibilita compreender a realidade social do fenômeno do “tráfico de drogas” considerando o desenvolvimento histórico dos processos políticos, sociais e econômicos envolvidos em sua construção.

Ainda, a articulação de elementos e aspectos determinantes para análise da proibição/criminalização das drogas, dos (as) usuários (as) e dos (as) traficantes dessas substâncias “ilícitas”, bem como permite a problematização dos elementos envolvidos nas respostas estatais, frente à problemática contemporânea das formas de violência, que se materializam no cotidiano da sociedade brasileira.

A violência estrutural se mantém e se reproduz no modo de produção capitalista. Tem densa repercussão e impacto na vida da classe trabalhadora e segundo Cavalli (2012, p.7) “traz consequências drásticas, que desembocam numa discussão chamada por diversos autores de questão social e suas expressões”. A questão social<sup>24</sup> pode ser vista no que concerne à reprodução das relações sociais no capitalismo, como “determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração” (NETTO, 2001, p. 45).

Pode-se exemplificar como exemplo inúmeras formas de desigualdades sociais, produzidas no sistema capitalista e materializadas através das expressões da

---

<sup>24</sup> Em relação a sua definição, Carvalho e Iamamoto (1983, p.77), referem que a questão social é “a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia”.

questão social, como por exemplo: as formas de violência (estrutural e/ou institucional)<sup>25</sup>; a carência de recursos ou necessidades básicas para a sobrevivência (alimentação, trabalho, lazer, entre outros) e a falta de acesso ao bem-estar social, políticas sociais e públicas. Evidencia-se que suas manifestações são indissociáveis do desenvolvimento capitalista, que “produz, compulsoriamente, a ‘questão social’ (NETTO, 2001, p. 45).

Os sujeitos que vivenciam vulnerabilidade e risco social e que residem em territórios marcados pela conjuntura da violência estrutural sofrem de forma mais acentuada frente às condições estabelecidas pela relação capital/trabalho. A violência produzida espontaneamente no sistema capitalista se situa como ampla e coletiva – no que tange os seus impactos nas relações sociais – e causadora de influências e intervenções diferentes, negativamente, no modo e na condição de vida da classe social que não detém os meios de produção.

Convém trazer à tona a ideia sobre “classe social” enquanto objeto de estudo na teoria social crítica marxista, em referência ao desenvolvimento do conceito da classe dos trabalhadores assalariados, sendo seu sentido pleno “definido dentro do discurso de Marx pelas relações de distribuição que são expressão imediata das relações de produção” (HADDAD, 1997, p.98).

Beirando o debate sobre a questão social e a luta das distintas classes sociais na sociedade capitalista moderna, torna-se imprescindível mostrar a concepção de violência estrutural vista como instrumento de poder para a reprodução das relações de exploração, Minayo (1990, p.65) diz que ela:

(...) Se expressa na dominação de classe, de gênero, de grupos, do Estado e de nações. Considerada natural, permanece silenciosa e difusa na sociedade. É usada como instrumento de poder transformado em direito (legitimidade). Presente nas instituições, estabelece os limites culturalmente aceitos da violência aberta (sobretudo a física) numa sociedade (MINAYO, 1990, p.65).

Em relação ao significado dessa violência e sua afinidade com o modo de

---

<sup>25</sup>Aproximando o debate da questão social e as formas de produção/reprodução da violência, é interessante mostrarmos a concepção de violência estrutural vista como instrumento de poder para a reprodução das relações de exploração, que segundo Minayo, (1990, p.65) “expressa na dominação, usada como instrumento de poder transformado em direito (legitimidade)”. Vale a pena frisar, no que tange a violência institucional, que ela se constitui (no âmbito conceitual ou prático) de forma diferente, possuindo outros conceitos e fundamentações. No entanto estas duas formas de violência se complementam e são transversais.

produção na sociedade de classes, que impacta direta e indiretamente nas relações sociais e nas formas de violência, José Fernando Siqueira da Silva (2004, p.2-3) nos permite compreendê-la tendo como referência a dialética marxista – “à luz do método em Marx”:

Uma primeira dificuldade quando se trata da violência é sua grande diversidade, fato que exige uma adequada e precisa delimitação empírica da mesma. A violência se impõe como um fenômeno que apresenta uma dinâmica complexa, diversificada, concreta e material[...] Trata-se do uso da força, não necessariamente física (ainda que não se abdique dela quando necessário), capaz de impor simultaneamente regras, valores e propostas, quase sempre consideradas naturais, normais e necessárias, que fazem parte da essência da ordem burguesa, ou seja, formam sua natureza (SILVA, 2004, p.2-3).

A partir da ideia dos (as) autores (as) citados (as), em especial a atribuição de Silva às regras, valores e propostas que perpetuam o funcionamento da ordem burguesa, é possível compreender o “porquê” da “relação feita pela sociedade civil da violência estrutural em consonância com os atos isolados e particulares atribuídos no dia a dia.

Pode-se citar o caso das mídias comerciais e das coberturas de imprensa que, em sua grande maioria, demonstram as ocorrências de violência como “casos” ou “situações” – furtos, assaltos e roubos, etc. – que necessitam de intervenção pessoal/individual (através de policiamentos, rondas ostensivas e segurança privada, etc.) para solução dos problemas próximos aos olhos da sociedade civil.

Nesse cenário, relacionando as condições objetivas expressas no cotidiano da população brasileira com os fatores políticos e sociais manifestados nas relações de poder e disputa de interesses, evidencia-se que o sistema capitalista produz as expressões da questão social, sentidas direta/indiretamente através da violência estrutural em diversos domínios, e que segundo o Centro de Estudos Sociais – CES (2012)<sup>26</sup>:

(...) pode até desembocar na impossibilidade de manutenção da própria vida dos indivíduos/cidadãos [...] São exemplos de violência estrutural, decisões políticas como as ditas “medidas de austeridade” [...] sentida no domínio econômico pode favorecer o surgimento ou o aprofundamento de atos de

---

<sup>26</sup> Definição elaborada pelo Observatório Sobre Crises e Alternativas do O Centro de Estudos Sociais (CES,2012). Disponível em: <[http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id\\_lingua=1&pag=7865](http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7865)>. Acesso em: 20 abr. 2018.

violência direta (criminalidade, violência juvenil, violência doméstica) bem como de violência política, xenofobia, discriminação, repressão de resistências, e contestação violenta (ROQUE, 2012, s.p).

Nota-se a relação entre as desigualdades sociais, as medidas de austeridade e os atos de violência direta, com a luta de classes na contemporaneidade<sup>27</sup>. A classe social burguesa – detentora de um projeto societário voltado para o capital – visa a ampliação da sociedade para o mercado e a economia em detrimento do desenvolvimento social, Teles (1996, p. 85) aponta que a questão social “é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia”.

Na área do Serviço Social, no que tange às produções científicas na Ciência Social Aplicada, as expressões da questão social materializam-se enquanto o objeto de trabalho profissional – pois impactam nas relações sociais desenvolvidas nas políticas sociais públicas, tal como nas ações e intervenções profissionais nas quais se inserem os (as) assistentes sociais.

A discussão acerca da questão social é abrangida, em especial, a partir da década de 1980, através da produção das obras de Marilda Vilela Iamamoto e Raul de Carvalho, bem como pelo movimento de reorientação teórica do Serviço Social no Brasil.

A questão social foi apreendida (e com ela a problematização da violência estrutural no bojo da sociedade de classes) muito em função, teoricamente e metodologicamente, pela profissão do Serviço Social na realidade brasileira – sendo que o debate em torno de suas expressões consistiu e consiste em um dos “elementos teórico-metodológicos centrais da análise crítica da inserção do Serviço Social na realidade contemporânea na interlocução desta área com a teoria social marxista” (CLOSS, 2015, p.254).

No próximo subcapítulo, discute-se a violência estrutural no contexto do “tráfico

---

<sup>27</sup> Sobre o conceito de luta de classes, vale trazer a reflexão de Marx (1847), fundamentada com base na sua teoria da divisão econômico-social (que destaca o papel central da luta de classes na sociedade capitalista): “as condições econômicas transformam primeiro a massa da população do país em trabalhadores, a dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns. Essa massa é, portanto, já uma classe no que se opõe ao capital, mas não é ainda uma classe para si. Na luta, da qual nós destacamos apenas umas poucas fases, essa massa se unifica, e se constitui como uma classe para si. Os interesses que defende se tornam interesses de classe. Mas a luta de classe contra classe é uma luta política” (MARX, 2017. Tradução de José Paulo Netto).

de drogas”. Dando ênfase para esse fenômeno que se edifica em um cenário de reprodução da violência estrutural, como forma de atividade ilícita que envolve uma construção histórica e multidimensional.

## 2.1 A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NA SITUAÇÃO DO “TRÁFICO DE DROGAS”

É no contexto de produção/reprodução da violência estrutural do modo de produção capitalista que o “tráfico de drogas”, enquanto expressão da questão social, manifesta-se como um fenômeno que parte da sociedade civil brasileira vê com diferentes olhares e interpretações na atualidade.

O “tráfico de drogas” é, atualmente, pano de fundo de debates relacionados às desigualdades sociais, em especial no contexto criminal e/ou penal. Inúmeras são as discussões acerca da questão das drogas no Brasil, bem como os impactos e as influências das ideologias, valores e práticas que norteiam a relação dos (as) usuários (as) com as substâncias psicoativas lícitas e ilícitas no país, tal como os mercados legal e ilegal.

Embora considerada uma atividade extrajurídica (ilegítima), para obter entendimento acerca do mercado ilícito das drogas deve-se partir de uma análise crítica que possibilite entender essa atividade, também, enquanto uma “perspectiva de poder usufruir de melhores condições de vida e inclusão no que é posto como sinônimo de sucesso pela sociedade atribuindo uma valoração social e econômica” (FARIA; BARROS, 2011, p. 543).

Atualmente se vive em um cenário que atende e responde à questão das drogas a partir da repressão, do controle e da autoridade, bem como no âmbito da saúde pública através de práticas preventivas e de alternativas para redução de danos ao (à) usuário (a) de substâncias psicoativas.

O documento que trata das drogas ilícitas no país, a Lei nº 11.343<sup>28</sup>, de agosto de 2006, instituiu o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD) – sistema que vai abordar medidas de prevenção ao uso indevido, bem como prever os novos

---

<sup>28</sup> Como destacado pelo Editorial Consultor Jurídico (CONJUR), ainda em 2017, desde 1990 - com a Lei 8.072/1990 – tráfico de drogas é considerado crime hediondo “(embora o Supremo Tribunal Federal tenha reconhecido em 2016 que o tráfico privilegiado, estabelecido no artigo 33, parágrafo 4º, da Lei de Drogas, não tem essa natureza)”.

crimes relativos às drogas e seus procedimentos criminais. Nesse contexto, surgem críticas e discussões em relação à lei de drogas em vigor, especialmente no que se refere ao encarceramento em torno dos efeitos das ações vigentes de segurança pública de repressão às drogas. Oliveira e Ribeiro (2017, p.6) lembram que:

No Brasil os problemas relacionados ao nosso sistema carcerário são gritantes, tendo a criminalização das drogas um papel fundamental neste processo de desumanização da população carcerária e de super encarceramento [...] o Brasil é o terceiro país que mais encarcera no mundo[...] boa parte da população carcerária é formada por pessoas presas em virtude da criminalização das drogas (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2017, p.6).

A proibição de substâncias psicoativas produz interferências negativas nos territórios, direta/indiretamente na vida dos (as) cidadãos (ãs) usuários (as) das políticas públicas de seguridade social e seus (suas) familiares. Embora se reconheçam os avanços estatais da última década, no que tange à questão das drogas no campo da saúde pública e da articulação entre as políticas que compõem a seguridade social no país, a história das drogas (em conjunto com a sociedade civil e a intervenção do Estado em diferentes países) assume características e aspectos que resultam em um contexto conflituoso e de influência negativa na vida de determinados segmentos sociais.

Em relação às drogas no Brasil, destaca-se os agravantes e os problemas individuais e/ou coletivos intensificados nas últimas três décadas em função da inserção social das chamadas “drogas pesadas” (crack, merla, êxtase, LSD entre outras).

Vale ressaltar que em função da proibição não são discutidos aspectos de propriedades de algumas drogas, sendo que a “circulação é clandestina, não havendo nenhum controle da qualidade de sua produção, frequentemente misturada[...] para aumentar rendimento e lucro” (ACSELRAD, 2015, p.22). Destaca-se também os fenômenos que são, muitas vezes, relacionados diretamente às drogas – no contexto do mercado ilícito – como o avanço da criminalidade e da violência urbana, além disso debates como a intensificação de doenças. Ambos são fatores que “contribuíram, fundamentalmente, para que a discussão sobre as drogas e, em especial o crack, fosse evidenciado e, posteriormente, que Políticas Públicas surgissem para atender tal demanda” (LIMA et. al. 2016, p.2).

Nos últimos anos, em função da ascensão dos governos de esquerda no país

e da possibilidade de inserir demandas sociais nas agendas públicas, as influências em torno de projetos coletivos ganharam espaço, em especial no campo da saúde pública. O MDS (2011), em relatório de gestão do período de atuação 2007-2010, aponta que:

O período 2007-2010, correspondente ao segundo governo do Presidente Lula, mostrou avanços e aprofundamento na ampliação do acesso em saúde mental, em continuidade ao período anterior, consolidando, em larga medida, a mudança no modelo de atenção no SUS[...] merece destaque o Comitê Assessor para a Política de Álcool e Outras Drogas, composto por representantes do governo, controle social, universidades, além de técnicos e usuários, que vem articulando nos últimos anos os avanços desta política, e tem enfrentado intersetorialmente, no campo da saúde pública, desafios recentes como o aumento do consumo de crack entre grupos vulneráveis (MDS, 2011, p.6-10).

Contudo, percebe-se que, apesar dos avanços e dos acréscimos no que se refere às ações de proteção social materializada através das políticas públicas, o tema das drogas (na maior parte dos casos) ainda gira em torno de um “problema” a ser combatido” ou uma “situação a ser resolvida”. Ainda, presencia-se a volta de estigmas em torno do necessário merecimento de punição dos (as) cidadãos (ãs) e traficantes a serem “penitenciados”, tal como do moralismo sob a vida e o cotidiano das famílias que possuem a experiência social com o fenômeno “tráfico de drogas”.

Esse cenário apresenta-se em função do avanço dos postulados neoliberais e conservadores no Brasil e no mundo, em especial as ideologias de repressão frente ao “problema da segurança pública”. Mesmo com a implantação e o desenvolvimento de políticas públicas (em especial de saúde e assistência social) e de organizações e movimentos sociais que visam oferecer respostas para a problemática do fenômeno das drogas, grande parte da sociedade civil brasileira e das instituições estatais ainda tratam o fenômeno descolado de alguns aspectos centrais como o “paradigma proibicionista” das drogas e a “criminalização dos segmentos sociais periféricos”.

Para explicitar essa linha de raciocínio e promover a aproximação da realidade em questão, se tem como exemplo a constatação do Guia para Profissionais e Gestores<sup>29</sup> (2014) que atuam com usuários (as) de drogas na área da saúde, que constatou que “muitos usuários perdem a oportunidade de terem acesso a um cuidado

---

<sup>29</sup> Guia para profissionais e gestores com objetivo de “reduzir o estigma entre usuários de drogas”. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/crepeia/files/2014/05/MIOLO\\_Reduzindo-o-Estigma\\_ED-ATUALIZADA-baixa.pdf](http://www.ufjf.br/crepeia/files/2014/05/MIOLO_Reduzindo-o-Estigma_ED-ATUALIZADA-baixa.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2018.

adequado por serem vítimas de preconceito e estigmatização”.

Com tais características, entretanto no âmbito da política de assistência social, Albuquerque et. al. (2013, p.15) mostra em seu estudo que algumas respostas políticas e profissionais em relação à questão das drogas são tratadas através de um “moralismo conservador manifestado nas práticas de criminalização da pobreza e do “encarceramento” das chamadas “classes perigosas”. Semelhantemente, no entanto na esfera familiar, os vínculos afetivos e emocionais são, muitas vezes, permeados por estigmas e preconceitos, sendo que “os motivos vão desde a vergonha de ter um dependente em casa, às dificuldades em aceitar o fato, a sensação de impotência em relação ao uso de drogas” (PETRY, 2005, p.121-122).

Através dos apontamentos desses e dessas autoras (es), notabilizam-se os desafios que atravessam o cotidiano das famílias que vivenciam o fenômeno do “tráfico de drogas” e dos (as) profissionais que atuam nas políticas públicas. As formas de pensar, agir e/ou intervir, no que diz respeito a esse fenômeno, estão ligadas aos distintos projetos societários em disputa – na luta de classes no interior da sociedade brasileira.

Nesse sentido, evidencia-se a importância de pensar a relação entre as políticas sociais do Estado brasileiro, as drogas e a sociedade civil, através do prisma da questão social. Problematizar os elementos e os aspectos determinantes do fenômeno do “tráfico de drogas”.

No contexto da violência estrutural a dominação-exploração da classe trabalhadora, aceita abertamente pelo Estado e por parte da sociedade civil brasileira, é considerada natural e permanece, muitas vezes, impossibilitando a manutenção da vida de indivíduos e de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social – através de pressupostos ideológicos como a proibição das drogas – que residem em territórios, marcados pelos impactos da repressão estatal, e dos estigmas e preconceitos impostos pela sociedade civil brasileira, no contexto do “tráfico de drogas”. Considerando, portanto, o “Estado” em suas contradições e perspectivas, “concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar condições favoráveis à expansão máxima desse grupo [...] como força motriz de uma expansão universal” (GRAMSCI, 2002, p.41).

Após abordarmos a violência estrutural no contexto do tráfico de drogas, é importante trazer à tona a problematização sobre a “guerra às drogas”, o percurso

histórico da proibição de substâncias e da criminalização do Estado brasileiro aos territórios e segmentos sociais. Isto posto em consonância à abordagem acerca dos interesses burgueses-dominantes ligados às suas normas de conduta e moral repressiva-econômica.

## 2.2 O PROIBICIONISMO E A “GUERRA ÀS DROGAS” NO CONTEXTO DO “TRÁFICO DE DROGAS”

Não é a droga que põe cadeado no calcanhar  
 É o processo estatal de aliciar, viciar e abandonar  
 Para o sistema quanto mais legiões de viciados  
 Menos políticos cobrados, condenados e cassados  
 A população das cracolândias não exige trabalho  
 Escolas, universidades, aumento de salários  
 Devo ter uns 50% de neurônios vivos  
 Atormentados por sintomas, paranoias e delírios  
 A preocupação da minha saga depressiva  
 É fumar e não cair na limpeza social dos legistas  
 Medida drástica, a fechadura foi trocada  
 Enquanto eu não aceitar me tratar estou expulso de casa!

*Eduardo Taddeo*

A estrofe da música intitulada “Recaída”, do rapper Carlos Eduardo Taddeo, mostra o quanto a problemática das drogas se acentua na contemporaneidade. Exibindo essa questão não somente no âmbito do uso e do comércio das substâncias ilícitas, mas enquanto um fenômeno multidimensional que abarca discussões como os processos (decisões) estatais, o conservadorismo moral (de caráter repressivo e higienista) e o aliciamento/abandono esquematizado por um sistema socialmente construído.

Sobretudo, sabe-se que as relações sociais em torno das drogas são antigas, tal como se transformam através da tradição e da organização social ao longo da história (desde o uso elaborado através da cultura religiosa e espiritual ao consumo comercial/mercantil contemporâneo) em diferentes territórios nacionais, como bem analisam Arrospe e Galeano:

El consumo de sustancias psicoactivas es tan viejo como la humanidad misma, y no escapa a los cambios que ha tenido el uso de las mismas a lo largo de la historia. En este sentido se puede mencionar el proceso de globalización que ha llevado al empleo de éstas sustancias, desde lo

religioso, espiritual y privilegio de unos pocos, al masivo, comunitario y mercantil, configurándose en un Uso Problemático que impacta negativamente en lo bio – psico – social de los individuos; lo cual exige un abordaje integral y multidisciplinario, articulado entre los actores sociales existentes, es decir “nuevas respuestas a un viejo problema” (ARROSPIDE; GALEANO, 2010, p.5).

Na esteira da discussão acerca do “tráfico de drogas”, é possível se deparar com o fenômeno do proibicionismo no contexto da repressão às drogas, enquanto expressão da questão social. Esse fenômeno impacta a realidade de diversos segmentos em âmbito mundial, peculiarmente na vida dos (as) brasileiros (as) – no que corresponde a características e fenômenos particulares e específicos do país.

Vale lembrar que no Brasil o comércio de drogas é percebido, atualmente, pelo governo e por parte da sociedade civil brasileira sobretudo como caso de segurança pública, especificamente de ações policiais-militares. Esse é um ideário comum que segue padrões normativos de organismos internacionais através de leis e regulamentações penais e judiciais. Trata-se do mercado ilícito de certas substâncias psicoativas naturalmente como da área dessa “segurança pública” socialmente conhecida em função da realidade construída nas sociedades contemporâneas em que o uso de drogas, segundo Simões (2008, p.13):

(...) assumiu as proporções de uma preocupação central no debate público [...] Esse viés da ameaça à saúde, à juventude, à família e à ordem pública, que ainda organiza em grande parte a discussão do tema, promove uma distorção decisiva, já que tende a atribuir à existência de “drogas” o sentido universal de encarnação do mal e a tratá-lo como um problema conjuntural que poderia ser definitivamente eliminado por meio da proibição e da repressão (SIMÕES, 2008, p.13).

Nessa lógica que se destaca “o paradigma proibicionista”, fenômeno construído através dos postulados ideológicos de países signatários da Conferência Internacional do Ópio de 1912<sup>30</sup> – realizada em Haia. É através desse movimento que se dá a construção hegemônica de ideias e concepções dos organismos internacionais, acerca das drogas em âmbito mundial, Fiore refere que:

O proibicionismo modulou o entendimento contemporâneo de substâncias psicoativas quando estabeleceu os limites arbitrários para usos de drogas legais/positivas e ilegais/negativas. Entre outras consequências, a própria

---

<sup>30</sup> Realizada em função da construção do debate das drogas no início do século passado. Anos antes, os Estados Unidos haviam convocado uma conferência com demais nações para debater a proibição do Ópio na China, movimento que culminou nas críticas ao comércio de ópio.

produção científica terminou entrincheirada, na maior parte das vezes do lado "certo" da batalha, ou seja, na luta contra as drogas. O proibicionismo não esgota o fenômeno contemporâneo das drogas, mas marca decisivamente (FIORE, 2012, p.3).

A questão das drogas assume diferentes características e interferências que estão relacionadas com o período histórico e o contexto de cada cultura e organização social. Percebe-se isso desde sua interpretação enquanto ingrediente químico (medicamento ou produto tóxico) à substância psicoativa prejudicial para os indivíduos e alguns grupos sociais. Sobretudo, no que se refere à análise de Vargas, o uso das drogas sempre fez parte da história da humanidade, no entanto:

(...) nas últimas décadas, essas substâncias passaram a serem caçadas como detentoras de todo mal da humanidade, principalmente devido ao impulso dos Estados Unidos e das Nações Unidas, de modo que praticamente todos os países do mundo incorporaram em seus ordenamentos legislações repressivas às drogas (VARGAS, 2008, p.29).

A proibição das drogas é um fenômeno que contém um caráter histórico e social voltado aos interesses mercantis e conservadores de uma parcela da sociedade civil, permitindo a ampliação acerca dos esquemas de dominação de classes sociais materializados através da violência estrutural – é o caso dos segmentos sociais mais impactados pelo proibicionismo das drogas, como os (as) jovens e adultos (as) residentes de territórios marcados pela presença do mercado ilícito das drogas, com armas e guerras em suas ruas, bicos e vielas.

As premissas da política de proibição a determinadas substâncias psicoativas baseadas na ideia de que o consumo de drogas é uma prática danosa, e que o Estado tem a responsabilidade de criminalizar a circulação e o consumo, se formaliza especialmente no século XX, através dos postulados internacionais. No que tange às coordenadas e parâmetros internacionais de proibição e repressão às drogas, Karam (2015, p. 7-8) constrói um breve resgate histórico das convenções internacionais na história recente:

São três as convenções da ONU sobre a matéria, vigentes e complementares: A convenção única de 1961 impôs a criminalização, inclusive de atos preparatórios [...] O convênio de 1971, que trata especificamente da criminalização[...] a convenção de Viena de 1988 que aprofunda a escalada repressiva contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas (KARAM, 2015, p.7-8).

A guerra do Estado brasileiro contra as drogas (potencializada pela Lei de Drogas nº 11.343/2006), sucedida pela aceitação das classes sociais dominantes acerca das matérias vigentes nessas convenções e convênios, iniciou através do assentimento do modelo de política proibicionista.

O site Conjur<sup>31</sup>, em reportagem de Sérgio Rodas), possibilita a compreensão da tendência brasileira na continuidade da escala da famosa “guerra às drogas”:

Seguindo a tendência mundial, Getúlio Vargas editou no começo de seu primeiro governo o Decreto 20.930/1932, que criminalizou a venda e a posse de maconha, cocaína e ópio[...] Em 1964, o Brasil ratificou a Convenção Única de Entorpecentes de 1961[...]” Treze dias após a edição do Ato Institucional 5, que fechou o Congresso, instituiu a censura e restringiu o uso de Habeas Corpus, entrou em vigor a nova legislação de drogas. O Decreto-lei 385/1968 equiparou o usuário ao traficante e passou a punir o incentivo à difusão de entorpecentes. **A relativa abertura política promovida pelo presidente Ernesto Geisel fez com que a Lei de Tóxicos (Lei 6.368/1976), em tese, priorizasse a prevenção sobre a repressão. Contudo, a maioria dos seus artigos possui caráter normativo/repressivo e não preventivo[...] Só 30 anos depois é que foi promulgada a nova Lei de Drogas (Lei 11.343/2006), com o objetivo de atenuar a punição a usuários.** (CONJUR, 2017, n.p, grifo nosso).

Através desse panorama, se tem conhecimento do percurso histórico da proibição e da criminalização do Estado brasileiro às drogas, um embate que pode ser traduzido de “guerra às drogas” para “guerra a pessoas e/ou segmentos sociais”. Isso tem visibilidade visto que a Lei de Drogas – apesar de prever a atenuação da punição a usuários (as) – endureceu o caráter repressivo para o crime de tráfico (artigo 33), aprisionando uma enorme quantidade de pessoas adultas e jovens – em especial as que residem nesses territórios. Ocasiona assim, um intenso processo de violência e sofrimento de famílias residentes dos territórios, tal como o aumento nas mortes desses segmentos sociais: ora em disputas de facções rivais por pontos de entorpecentes, ora por operações policiais frustradas.

Ainda, segundo a matéria jurídica citada, “não se reduziu o uso e o tráfico de entorpecentes, sobretudo ocorre o aumento da lucratividade do tráfico, sem diminuir a oferta”. Nessa lógica pode-se dizer que a suposta “guerra às drogas”, como refere

---

<sup>31</sup> Matéria disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-16/repressao-estado-nao-diminuiu-uso-nem-comercio-drogas>>. Acesso em: 11 jan. 2018. O Site “Consultor Jurídico” (CONJUR) foi criado em 1997 pela Dublê Editorial, “a revista eletrônica Consultor Jurídico é uma publicação independente sobre direito e justiça que se propõe a ser fonte de informação e pesquisa no trabalho, no estudo e na compreensão do sistema judicial” (CONJUR).

Fiore:

É uma guerra na qual se costuma comemorar “vitórias” parciais, como a prisão de traficantes e a apreensão de drogas, que seriam capazes de retirar das ruas o “veneno” que o inimigo, cada vez mais perigoso, distribui. Ignorando que há substituição permanente de função e que apenas uma pequena parte do que circula no mercado é apreendida, a polícia exalta mais os procedimentos do que os resultados práticos[...] com terríveis efeitos colaterais do mercado ilegal de drogas e das violentas e dispendiosas tentativas de combatê-lo (FIORE, 2012, p.15-17).

Percebe-se que as respostas aos desafios impostos se encontram em volta de resultados práticos e também dependentes, muitas vezes, das avaliações da sociedade civil em torno das metas estabelecidas no que concerne o cunho penal-repressivo. O direito penal e/ou criminal<sup>32</sup>, que tem por finalidade estabelecer as infrações de cunho punitivo, tal como avaliar suas medidas repressivas, no âmbito do conjunto de normas que visam a resolução dos conflitos sociais.

Nos termos de Gramsci, pode-se pensar que esse fenômeno se encontra no bojo de uma sociedade permeada por interesses antagônicos, em disputa nas relações sociais, materializando hegemonicamente os interesses burgueses-dominantes ligados às suas normas de conduta e moral.

A função do direito se constitui nos procedimentos mais aderentes da sociedade, as regras de conduta e moralidade, “cuja zona se modifica com os tempos e com a extensão da intervenção estatal na vida dos (as) cidadãos (ãs). O direito não exprime toda a sociedade, mas a classe dirigente, que “impõe” a toda a sociedade aquelas normas de conduta que estão mais ligadas à sua razão de ser e ao seu desenvolvimento (GRAMSCI *apud* Coutinho, 2011, p.281)”.

Por fim, após a análise da construção social da falaciosa “guerra às drogas”, assim como a problematização do “tráfico de drogas” nessa conjuntura, deve-se dar ênfase para as formas de resposta da sociedade brasileira frente a essa problemática.

Pensando acerca da contradição, pressuposto fundamental da orientação do método dialético-crítico de vertente marxista, propõe-se a análise do lugar da política nacional de assistência social na questão das drogas, considerando a potencialidade dessa política pública na relação com as famílias que vivenciam as influências do

---

<sup>32</sup> Conforme destaca Juarez Cirino dos Santos (2008, p.3) o direito penal “é o setor do ordenamento jurídico que define crimes, comina penas e prevê medidas de segurança aplicáveis aos autores das condutas incriminadas”.

“tráfico de drogas”. Assim como os desafios, frente às demandas da população, nos territórios que sofrem com a violência estrutural.

No próximo capítulo, procura-se dar destaque no que diz respeito ao lugar da política de assistência social na questão das drogas na contemporaneidade, analisar o seu status de política pública elaborada constitucionalmente, suas interfaces com a garantia dos direitos sociais e as perspectivas em torno da abordagem territorial, política e social na sua materialização, especialmente em torno desse tema.

### **3 O LUGAR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA QUESTÃO DAS DROGAS**

A Constituição Federal de 1988 instituiu o reconhecimento da obrigação do Estado em prestar serviços de saúde, a extensão dos direitos previdenciários e o reconhecimento da assistência social como política pública, formando assim o “tripé da seguridade social”. Ao ampliar legalmente a proteção social para além da vinculação com o emprego formal, esse tripé “inseriu no marco jurídico da cidadania os princípios da seguridade social e da garantia de direitos mínimos e vitais à construção social” (SPOSATI, 2009, p.19).

Considera-se como proteção social todas as garantias de direitos sociais que asseguram a dignidade do cidadão, do mesmo modo entende-se a seguridade social enquanto um elemento estruturante na conquista de novos patamares de cidadania no processo de redemocratização do país (após Constituição Federal de 1988) no âmbito da proteção social brasileira.

Conforme aponta Jaccoud (2009, p. 58), a proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais. Assim, a efetivação dos sistemas de proteção social nas sociedades é materializada através dos limites e das possibilidades nos campos das políticas que lhe são constitutivas.

Vale frisar que nas últimas décadas do século XX, no Brasil, em especial a partir de 1980, obteve-se um movimento contraditório no cenário político brasileiro: marcado pelo fim do regime militar, pela abertura política (o processo de redemocratização) que culminou na CF de 1988, assim como (mais tarde) na ascensão das políticas de cunho neoliberal como retrato do cenário internacional.

No que se refere à PNAS, anterior a seu status de política pública elaborada constitucionalmente, Mestriner (2001, p.16) aponta que ela era direcionada para “segmentos da população que viviam sob o signo perverso da exclusão, reiterando, portanto, “a dependência, caracterizando-se como política de alívio, por neutralizar demandas e reivindicações” (MESTRINER, 2001, p.17).

Apesar da pressão dos movimentos sociais e políticos, com a Carta Magna, na construção de ações estatais de cunho público, retoma-se (ao mesmo tempo) os

postulados pautados em políticas sociais assistencialistas e fragmentadas, bem como em ações de voluntariado, da filantropia empresarial, e de responsabilidade social pelos serviços do terceiro setor, Zacarias apresenta um panorama sobre as reformas estruturais do capital internacional, a partir dos anos 1980, e suas influências no cenário nacional:

As políticas de cunho neoliberal reconfiguraram o papel dos Estados, diluindo as suas responsabilidades na garantia de políticas sociais, dando fim ao modelo de Estado Providência que caracterizou os países centrais. No que tange aos países periféricos, medidas de austeridade também foram implementadas, porém atingindo de forma mais violenta as condições de vida da classe trabalhadora, tendo em vista que esses países nunca atingiram um Estado de Bem-estar social [...] A exemplo do Brasil, os últimos governos de centro-esquerda (Lula – 2003 a 2010 e Dilma – 2011 a 2016) mantiveram a mesma política econômica que vinha sendo implementada pelos governos antecessores [...] O diferencial desses governos foi o verniz social às políticas neoliberais que permaneceram sendo implementadas [...] a fim de atender as situações mais graves de pobreza que atingem o setor da sociedade no nível mais baixo da pirâmide social. Programas como o Bolsa-Família provocaram mudanças significativas nas condições de vida da população mais pobre (ZACARIAS, 2017, p.20-22).

Salienta-se que, em função do processo de redemocratização previsto a partir da década de 1980 no país, a PNAS – resultado da luta de diversos setores da sociedade frente à uma realidade autoritária e violenta que se viveu no período ditatorial – é anunciada com demais políticas públicas (saúde e previdência social) na CF através de uma caminhada histórica de ampliação da proteção social no país, em especial a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), conforme Simões:

A LOAS sistematizou e institucionalizou, como permanentes, os serviços assistenciais as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Representou a maioria jurídica da assistência social, na história brasileira, instituindo em seu estatuto como política pública de Estado, integrada a seguridade social (SIMÕES, 2010, p.295).

Porém, esse processo é inconcluso e não é de fato instituído. Após a CF e a LOAS, segue-se o processo de construção da PNAS no intuito de elevá-la ao status de política pública. Nesse cenário, a “maioria jurídica” da PNAS também está atravessada pelas influências do ideário político e ideológico neoliberal. Apesar dos avanços na operacionalização e materialização dessa política, inúmeros são os desafios que abarcam o cotidiano dos equipamentos que ofertam os programas, serviços e benefícios.

Neste processo, dá-se forma aos parâmetros legais e normativos. A proteção está dividida em dois níveis, conforme demonstra a LOAS:

(...) **a primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais**, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, **a segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados** por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, **uso de drogas**, entre outros aspectos (BRASIL, LOAS, 1993, grifo nosso).

Essa reorganização oferece as qualidades citadas pelo autor como forma de possibilidade na materialização dos parâmetros construídos ao longo da história da assistência social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê a garantia de segurança social que deve ser materializada junto aos (às) cidadãos (ãs) que acessam a política como forma de resistência frente à vulnerabilidade e risco social. Segundo a NOB/RH-SUAS (BRASIL, 2005, p.17), a proteção social de assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, deve garantir as seguranças afiançadas pelo SUAS. Segundo o Art. 4º das Normas Operacionais Básicas (BRASIL, NOB-SUAS, 2012), são seguranças afiançadas:

I - *acolhida*: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial [...] II - *renda*: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho; III - *convívio ou vivência familiar, comunitária e social*: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional [...] IV - *desenvolvimento de autonomia*: exige ações profissionais e sociais [...] V - *apoio e auxílio*: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Entende-se a importância das seguranças sociais na política de assistência social enquanto partem de um caminho em construção, elementos da ampliação do campo protetivo estatal no que se refere à perspectiva da busca e do reconhecimento dos direitos nas ações da assistência social, abarcando as demandas e as diversas problemáticas que compõem o cotidiano do trabalho nessa política pública. O caminho na busca da efetividade das seguranças sociais de acolhida, renda, convívio ou

vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento de autonomia e apoio quando sob riscos circunstanciais, se dá em meio às contradições e às influências da violência estrutural no modo de produção capitalista, ao mesmo tempo em oposição a esse contexto.

Em consonância à construção da política de assistência social, no que se refere à relação com os determinantes sociais da saúde e o Sistema de referência e de contra referência na rede de atenção aos usuários (as) de drogas, sabe-se, como demonstra Costa et. al. que:

Com o avanço das políticas da assistência social e a configuração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dispositivos como os CRAS, CREAS, Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP) e serviços de acolhimento institucional, devem ser considerados para uma atenção integral ao usuário de drogas. Ademais, cabe ressaltar a importância dos recursos assistenciais oriundos da própria comunidade, complementares aos dispositivos públicos, ampliando o leque de possibilidades assistenciais, por exemplo, os grupos de ajuda mútua (GAMs) e as entidades sócio assistenciais não governamentais que atendem a usuários de drogas (COSTA et. al., 2015, p.246).

É nesse cenário que as demandas por serviços sociais se expressam materializadas por diferentes formas, apresentadas muitas vezes de forma fragmentada pelos sujeitos. Tem-se a noção da importância da articulação entre as políticas sociais (nesse caso saúde e assistência social), tal como a necessidade de considerar as atribuições e especificidades de cada campo/área de atuação.

Sobretudo, na PNAS, as problemáticas cotidianas se apresentam de forma complexa e multidimensional. São exemplos as desigualdades econômicas, de inclusão/exclusão social, de dominação de gênero, de relações de poder e violência nos conflitos familiares, de relação com o crime, com o uso de drogas, com a enfermidade, com a precarização das condições sociais e familiares (FALEIROS, 2014, p.708).

No que diz respeito às inúmeras demandas percebidas no cotidiano da PNAS, foi possível notar, durante o desenvolvimento da pesquisa e a coleta de dados, como surge de que forma se evidencia a demanda da problemática acerca do “tráfico de drogas” no âmbito da PNAS. Como apontam as profissionais a seguir, ambas inseridas na PSB de um território:

*A gente recebe muito aqui é a expulsão das famílias pelo tráfico, quando já*

*está fora de controle. As pessoas trazem a situação que estão vivenciando. Acho que o tráfico não aparece “antes” para a gente, pois é banalizado. Está na comunidade, no território [...] o que faz “fugir do controle” é quando se têm essas expulsões e ameaças [...] Isso chega mais na acolhida e de uma forma de “se estar buscando uma solução imediata, emergência!” (P1, 2018, CRAS).*

*Na verdade, a demanda, muitas vezes, não é nem reclamações de queixas ou denúncias. Mas “para onde eu vou? Preciso de um lugar para ir morar! Um benefício da assistência que resolva a questão da moradia!” (P3, 2018, CRAS).*

*Na acolhida/acolhimento o que surge são violações de direitos (casos familiares ou pelo contexto social). Mas sim, o tráfico, muitas vezes, é um fenômeno norteador. Uma questão fundamental que leva para outros problemas/situações (Diário de Campo: CREAS, Profissional, 2018,).*

É notável que o “tráfico de drogas” não se apresenta enquanto uma demanda inicial no cotidiano das equipes técnicas. É um problema tangencial, deixado de lado e/ou desconsiderado.

Isso se dá em função de ser um fenômeno naturalizado, podendo ser metaforicamente caracterizado enquanto “descriminalizado” pelas populações que vivenciam e/ou tem proximidade. Ao mesmo tempo, em razão dos estigmas e dos estereótipos que tornam complexa a sua abordagem. Ainda, em função do surgimento de demandas com maior evidência e abordagem para o trabalho profissional.

Nas situações narradas acima, deve-se pensar na oferta das seguranças sociais do SUAS, citadas anteriormente, pois “a expulsão das famílias”, “as situações que fogem do controle” e as violações de direitos tendo o “tráfico de drogas” como um fenômeno norteador, demonstra a necessidade de apostar na oferta pública de espaços para acolhidas, na concessão de auxílios financeiros e de benefícios, na oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional e no apoio e auxílio através benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Sobre “o tráfico de drogas” ser culturalmente comum, em alguns territórios, pode-se lembrar o que Acselrad (2015, “p.35) aponta, sendo que a cultura sobre as drogas se ampara “em um conjunto de controles sociais, individuais e coletivos – normas e hábitos de conduta familiares e comunitários”.

Todavia, o “tráfico de drogas” constitui-se enquanto um “tabu”, um fenômeno que se apresenta como censurado em função da criminalização e dos processos

sociais de violência que rondam o assunto, o que é socialmente construído (de forma política e ideológica) e impacta, em especial, esses territórios. Conforme relata uma profissional: “*tem inúmeras famílias que atendemos aqui com ligação direta ou indireta com o tráfico, mas poucos falam sobre isso*” (P.1, 2018). Acselrad possibilita uma análise sobre a reflexão em relação às drogas na sociedade contemporânea

Em nosso tempo, a reflexão sobre elas tende a ser simplificada, reduzindo-as a efeitos farmacológicos ou a uma visão moralista [...] existem muitos mitos sobre as drogas. Associa-se seu uso a juventude, preguiça, criminalidade, violência e desqualificação moral, daí a marginalização dos usuários, que são tratados como delinquentes que merecem castigo, segregação, internação compulsória (ACSELRAD, 2015, p.33-41).

Como visto, o que surge nas acolhidas e nos atendimentos sociais, muitas vezes, são as carências e as dificuldades advindas da experiência familiar e/ou individual, alocadas como os resultados da experiência social com o tráfico.

Os (as) usuários (as) buscam soluções, através de respostas imediatas, que deem conta da problemática em questão. É o caso da busca por auxílio moradia para uma possível mudança de território, em função do medo e/ou ameaça que provém da circunstância de violência e/ou de uma determinada situação. Silva refere, a partir de seus estudos com a população usuária da PNAS, que:

A visão é de que, na Política de Assistência Social, se tem a solução para os problemas dos “desfavorecidos” e dos que não conhecem seus direitos e se encontra a porta de entrada para tanto [...] corre-se o risco de superdimensionar a Assistência Social, atribuindo-lhe a tarefa de realizar exclusivamente a proteção social (SILVA, 2014, p.96).

Percebe-se que há contradições em torno do que essa política pública pode produzir socialmente, tal como sobre a sua necessária tarefa nas relações sociais com seu público-alvo. Vale ressaltar que se defende o argumento de Paiva de que o trabalho na política de assistência social deve construir o protagonismo popular, para isto:

**O trabalhador social deve se mimetizar no mundo real dos sujeitos, com seus valores, afetos, aspirações [...] na perspectiva que orienta esse projeto [do protagonismo popular], mas que acredita na luta popular também com o conjunto da cidade, com os movimentos da cidade. Não é só aquele que está no CRAS, mas sua agenda tem que ganhar a cidade, ganhar a rua,** estar explicitada, debatida [...] A vida é tomada por toda sorte de falsos e dolorosos conflitos intrafamiliares e emocionais, portanto, não é difícil por causa da política, mas **fica impossível sem a participação política**

(PAIVA, 2014, p.366-69, grifo nosso).

Nesse sentido, há a necessidade de refletir sobre as possibilidades existentes, no bojo da PNAS, em relação à demanda do “tráfico de drogas”, no que tange as possibilidades de articulação dos programas, serviços e benefícios ofertados, bem como no diálogo e intervenção com outras políticas públicas que podem/devem contribuir frente à problemática em questão. Argumenta-se, ao longo deste estudo, que esse processo faz parte das aspirações e dos questionamentos no cotidiano das relações sociais.

### 3.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR

Para mostrar o lugar da PNAS na questão das drogas, dando ênfase para as contradições existentes no que diz respeito à relação entre o “tráfico de drogas” e a assistência social no cenário atual, deve-se oferecer uma reflexão acerca dos serviços (unidades e equipamentos) de atendimento, bem como os objetivos de determinados programas e serviços oferecidos nas proteções sociais.

O CRAS é uma entidade pública estatal que faz parte da rede socioassistencial nos territórios do país. É responsável pela oferta de serviços, programas e benefícios que promovam a inclusão de cidadãos, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social<sup>33</sup>. É nele que se dá a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que segundo o Ministério de Desenvolvimento Social, consiste no trabalho com as famílias dos territórios, “com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida” (BRASIL, MDS, 2015).

Segundo o caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009, p.9), o trabalho da unidade estatal tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de

---

<sup>33</sup>Neste estudo utilizaremos os conceitos de “vulnerabilidade e risco social” em conjunto – como se apresenta na PNAS/SUAS. No entanto, sabe-se da discussão acerca dessas terminologias. Partindo do pressuposto de que há várias maneiras de definir os conceitos em questão, concorda-se com Janczura (2012) de que a sociedade pós-industrial é uma sociedade de risco. Nesse sentido, tenta-se não aderir ao conceito de “risco” através de uma questão pessoal e/ou individual, valorizando a ideia de que “as incertezas da vida deveriam ser enfrentadas e respondidas pelas pessoas individualmente, de acordo com as suas possibilidades. Assim, parece não haver mais o compromisso coletivo da sociedade com os riscos sociais da população” (JANCZURA, 2012, p. 306).

vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, “por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania”.

Os profissionais se inserem no trabalho de atendimento (acolhida técnica) às famílias do território para trabalhar na função protetiva com elas, promovendo ganhos sociais e materiais e espaços coletivos de escuta e troca de vivências sobre as problemáticas territoriais. Responsabilizam-se, também, pela inserção das famílias aos programas de transferência de renda de forma a conhecer as suas realidades socioeconômicas, coletando informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio e dos dados dos componentes da família.

Em relação à materialização da PNAS na proteção social básica, o PAIF (2012, p.14) refere que são ações a serem realizadas: acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas; e encaminhamentos. Esse programa também é oferecido, no município de Porto Alegre, pelos Serviços de Atendimento à Família (SAFs), organizações não governamentais – órgãos conveniados às secretarias e departamentos do município. Grande parte das regiões contempladas pelos serviços da PNAS fica sob encargo dessas organizações – convênios que integram as proteções básicas da assistência social sob a coordenação dos CRAS.

No âmbito dos níveis de complexidade da rede SUAS, as famílias e indivíduos que possuem seus direitos violados, mas que não romperam seus vínculos familiares e/ou comunitários devem ser atendidos pelo PAEFI, nos CREAS, através de diferentes serviços e abordagens oferecidas, sendo eles: o serviço especializado em abordagem social; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à Comunidade; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; e o serviço Especializado para pessoas em situação de rua (BARRIA; MARQUES; MONTEIRO, 2013, p.4).

Os Sistemas de Saúde e Assistência Social (SUS<sup>34</sup> e SUAS) possuem interfaces diretas/indiretas na oferta de serviços e programas a usuários (as) e famílias

---

<sup>34</sup> O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído em 1988 pela Constituição Federal, por ação do movimento sanitário e criado pelas Leis 8.080 e 8.142/1992, “é considerado um dos sistemas de saúde mais avançados do mundo. Ao garantir o acesso universal aos serviços de saúde a toda a população, constitui-se numa das maiores conquistas dos brasileiros” (DIAS, 2016, p.40).

dos territórios, em especial no que tange ao tratamento humanizado e digno na questão das drogas.

Ao longo do período de redemocratização e os dias atuais, foram estabelecidos decretos, planos, portarias, conselhos e políticas de caráter público<sup>35</sup> relacionados, principalmente, ao diálogo e comunicação entre as políticas de saúde e assistência social (dentre outras) para a promoção, prevenção e resposta à questão das drogas no país. Uma construção permeada por avanços em um cenário em que há “vários modos de se ligar às drogas” (TOROSSIAN, 2012) na conjuntura atual, através de diferentes condições e contextos.

A realidade social no tema das drogas, atualmente, mostra os desafios da intersectorialidade na oferta das diferentes áreas de atuação do Estado. É o que constata o relatório final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental (BRASIL, 2010)<sup>36</sup> na elaboração de princípios, diretrizes gerais e propostas para as políticas de saúde mental, em resposta à questão das drogas no Brasil – construído pela sociedade civil brasileira através de grupos de trabalho e discussão no bojo das políticas públicas.

Nesse documento, evidencia-se um eixo de análise (através de deliberações) referente à garantia do acesso universal em saúde mental – de enfrentamento a desigualdade e iniquidades sociais – que aponta o necessário “incremento de ações intra e intersectoriais específicas” para a PNAS/SUAS: 573. Criar, considerando a legislação vigente, grupo de trabalho intersectorial[...] 574. Estimular e apoiar os espaços de convivência comunitárias já existentes no território.

Inúmeras são as declarações, no documento em questão, que trazem à tona a

---

<sup>35</sup> São exemplos; a Política Nacional de Promoção da Saúde (BRASIL, 2006) enquanto conjunto de iniciativas a serem realizadas pelo Poder Público; a criação do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD, 2005) que sancionou a política nacional de drogas no Brasil; a Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, que no âmbito legislativo, institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); o Decreto nº 6.117 de 22 de maio de 2007 que aprovou a Política Nacional sobre Álcool e Outras Drogas; o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; a IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersectorial, 2010; a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.0887, de 23 de dezembro de 2011 que atualmente prevê a elaboração de políticas para as drogas com financiamento intersectorial. Para maiores informações sobre os documentos/normativas citados (as) ler o estudo de “Miriam Dias – SUS, SUAS e política sobre drogas” – Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/159766/001023938.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

<sup>36</sup> Disponível em:

<[http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio\\_final\\_IVcnsmi\\_cns.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2017.

importância da intersetorialidade entre saúde, assistência social e demais políticas de Estado como previdência social, trabalho, cultura, lazer, entre outras.

Salienta-se a importância da representação paritária da sociedade civil organizada no que tange à questão das drogas, do estímulo e do apoio aos espaços de convivência coletiva-comunitária, tal como a importância da articulação permanente dos dispositivos de convivência nos territórios de atendimento da PNAS/SUAS.

No que tange aos programas, benefícios e serviços da PNAS, as diretrizes do documento vão apontar a necessidade/preocupação de garantia do financiamento para o efetivo funcionamento dos CRAS e CREAS, tal como o desenvolvimento de grupos de ajuda mútua (BRASIL, 2010, p.137).

Ainda, vale lembrar que em 2016 o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS) e a secretaria nacional de assistência social elaboraram o “Caderno de Orientações Técnicas ao atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas”.

No que diz respeito à proteção social a indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos ligada a questão das drogas, o SUAS refere que:

Não se pode falar em usos de drogas somente a partir do concreto ou de fatos pontuais ou visíveis, mas **deve-se considerar o imaginário social construído em torno das drogas** e da invisibilidade das situações sociais e afetivas relacionais que perpassam **os usos, os usuários e suas vivências no território** (BRASIL, MDS-SUAS, 2016, p.16, grifo nosso).

Nesse contexto, se parte do pressuposto que a PNAS desenvolve, também, a rede de proteção social às famílias e indivíduos no território, com o intuito de dar conta e oferecer respostas à demanda em questão, destinando corresponsabilidades junto às demais políticas públicas, aos (às) gestores (as), conselheiros (as), trabalhadores (as), usuários (as), parceiros públicos e entidades sociais vinculadas às proteções sociais de básica e especial complexidade. Considerando o imaginário social construído em torno das drogas, requer, portanto, apreensão dos fenômenos que envolvem as problemáticas, também, em torno do “tráfico de drogas”.

A materialização do PAIF e do PAEFI está diretamente relacionada aos diferentes arranjos e configurações socioterritoriais no Brasil, pois cada território

possui suas especificidades em relação à organização social, política, cultural e econômica – principalmente na organização e modo como os serviços e programas são oferecidos ao público-alvo.

É imprescindível ressaltar que atualmente a PNAS/SUAS sofre com os reflexos do ideário político e ideológico neoliberal, e das propostas de contrarreformas de cunho conservador que visam o projeto societário voltado ao capital. Sousa lembra que entre as dificuldades vivenciadas pelos (as) profissionais estão:

(...) a precarização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e a adesão das instituições à terceirização; a falta de incentivos à capacitação dos trabalhadores; a fragmentação das ações; ausência de planejamento estratégico; o insuficiente estímulo a gestão participativa do controle social; além da necessidade de os profissionais atuarem numa perspectiva crítica de forma a superar a prática conservadora (SOUSA, 2013, p.7).

Nesse sentido, no que se refere ao Serviço Social na PNAS, é visível que a intervenção do (a) Assistente Social está restrita na lógica do capital globalizado<sup>37</sup>, em um Estado que tende a adequar-se/ou resistir à ideologia política neoliberal: provocando ou não diferentes perspectivas em favor de determinados segmentos sociais e suas demandas.

Nesta realidade social, o projeto ético-político da profissão compreende o compromisso com a emancipação política, com vista à emancipação humana<sup>38</sup>, da classe trabalhadora, e a plena expansão dos indivíduos sociais. Porém, atualmente evidencia-se o agravo da contrarreforma neoliberal/conservadora no âmbito de políticas de públicas no país, lamamoto salienta que:

(...) as mudanças no padrão de acumulação e regulação social nos marcos da chamada globalização[...] vêm provocando profundas alterações na produção de bens e serviços, no perfil dos trabalhadores[...] esse quadro é agravado com a contra-reforma do Estado[...] provocando uma profunda radicalização da questão social (IAMAMOTO, 2012, p.231).

---

<sup>37</sup> Conforme apontam Behring e Boschetti (2006) o neoliberalismo difunde a ideia de que “o bem-estar social pertence ao foro privado dos indivíduos e seus grupos sociais. Deslocam-se as respostas às manifestações da questão social da esfera do Estado para a do mercado e a sociedade civil”.

<sup>38</sup> Segundo Marx (1991, p. 14-30) “a emancipação política representa, sem dúvida, um grande progresso. Não constitui, porém, a forma final de emancipação humana [...] a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, indivíduo independente e egoísta e, por outro, a cidadão, a pessoa moral. A emancipação humana só será plena quando o homem real e individual tiver em si o cidadão abstrato; quando como homem individual, na sua vida empírica, no trabalho e nas suas relações individuais, se tiver tornado um ser genérico”.

São inúmeros os desafios para atuação do (a) Assistente Social no âmbito da PNAS no que se refere ao planejamento, elaboração e execução das ações a serem realizadas, isso em função do impacto da reestruturação produtiva do capital, do fenômeno da globalização e da contrarreforma do Estado.

Nesse cenário, evidenciam-se os desafios impostos pela violência estrutural do modo de produção capitalista às famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF e pelo PAEFI, que vivenciam o fenômeno do “tráfico de drogas”, em função da (in) segurança vivenciada e pelas formas precárias de venda da força de trabalho no âmbito dos serviços e programas oferecidos pela PNAS.

Partindo dessa análise, a respeito da importância da política de assistência social enquanto espaço de investigação no que tange às influências do “tráfico de drogas”, destaca-se um questionamento realizado por uma profissional inserida na PSB de um CRAS, *“eu fico pensando “como que a política de assistência vai atuar com isso?”* (P.1, 2018).

Percebe-se que essa indagação se apresenta como indispensável para análise do tema ao buscar, junto a coleta de dados para a construção da dissertação, a aproximação com esse fenômeno multidimensional. Mostra, ainda, a importância de pensar o “tráfico de drogas” enquanto um debate necessário na política de assistência social.

Pensar a matricialidade sociofamiliar e suas interfaces de gênero, raça/etnia e geração se apresenta como fator imprescindível. Deve-se pesquisar fomentar, atuar e operacionalizar as políticas públicas, inseridas na concepção da seguridade social, através de uma perspectiva que analisa a relação de desigualdade entre homens e mulheres e a desigualdade étnico-racial nas periferias.

A política nacional de assistência social, desde a promulgação da LOAS, é conduzida através de diretrizes baseadas também na Constituição Federal de 1988, sendo elas: a descentralização político-administrativa; a participação da população; a primazia da responsabilidade do Estado na sua condução e a centralidade na família para sua concepção e implementação.

A centralidade na família, atribuída através do princípio da matricialidade sociofamiliar, apresenta a intenção de pensar e orientar “a família” na centralidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pelos níveis de proteção da assistência social, bem como levar em consideração as configurações

familiares em suas particularidades – oferecendo maior amplitude para a totalidade das relações sociais e fortalecendo os vínculos e os laços comunitários.

Nessa diretriz se dá primazia à atenção às famílias e seus membros, “a partir do território de vivência de modo a romper com o caráter de atenção emergencial e pós-esgotamento das capacidades protetivas da família” (TEIXEIRA, 2009, p.25).

A valorização da capacidade protetiva da família encontra-se imbricada em uma política pública permeada pelas contradições do modo de produção capitalista patriarcal, regime que, segundo Saffioti (2004, p. 111) ancora-se “em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida”.

No que se refere às configurações familiares no país, cabe ressaltar o destaque para o papel da mulher. Como destaca os resultados de amostras recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010, p.76) no caso das famílias monoparentais (quando somente um dos responsáveis arca com as responsabilidades da criação, quando o pai não reconhece o filho e abandona a mãe ou um dos responsáveis falece) “se vê que as mulheres têm maior representatividade”. Ainda, evidencia-se que na relação de parentesco, os homens têm taxas mais elevadas que as mulheres, ao mesmo tempo em que a distribuição por classes de rendimento nominal mensal mostra que as mulheres têm rendimentos um pouco mais baixos que os dos homens (IBGE, 2010, p.84-88).

A situação atual do mercado de trabalho e a oferta de proteção social dão visibilidade às desigualdades de gênero e raça/etnia no Brasil. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a respeito da taxa de desemprego, segundo sexo e cor/raça Brasil entre 1996 e 2003:

Se observarmos onde se situam os negros no mercado de trabalho, a partir dos dados de posição na ocupação, fica claro que estes se concentram em atividades mais precárias e com menor proteção social do que a população branca. Enquanto 34,5% dos brancos estão em ocupações com carteira assinada, apenas 25,6% dos negros estão na mesma situação. De forma semelhante, 5,9% dos brancos são empregadores, apenas 2,3% dos negros o são. No outro extremo, 22,4% de negros concentrados em atividades sem carteira assinada e apenas 16,2% dos brancos em mesma posição. **No caso das desigualdades de gênero, as mulheres encontram-se mais concentradas, proporcionalmente, em trabalhos informais e precários do que os homens. Das mulheres ocupadas com 16 anos ou mais, 17% são empregadas domésticas, e, dentre estas, a grande maioria são mulheres negras que, em geral, não desfrutam de qualquer direito trabalhista, pois não trabalham com carteira assinada e não recolhem**

**FGTS. Por outro lado, enquanto apenas 2,6% são empregadoras e 26% tem carteira assinada, entre os homens essas proporções sobem para 5,5% e 33,3%, respectivamente (IPEA, 2011, grifo nosso).**

Portanto, a PNAS situa-se em um sistema que produz/reproduz cotidianamente desigualdades de gênero, raça/etnia – tornando importante a análise dessa categoria para pensar as intervenções em ambos os níveis de proteção social. Isso se dá, no momento atual, em um contexto de debates a respeito da orientação da família como unidade do atendimento na política de assistência social, especialmente acerca do entendimento e do uso indefinido da matricialidade sociofamiliar como sinônimo de ‘centralidade na família’. Garcia, em seu estudo sobre a controversa centralidade da família no trabalho social, refere que:

Com a implementação do Sistema Único da Assistência Social, a expressão “matricialidade sociofamiliar” é apresentada como eixo estruturante do referido Sistema. Seu escopo reitera a definição positiva e ampliada de família, bem como a responsabilização do Estado para que a família exerça seu papel protetivo[...] acerca da centralidade da família no atendimento, observa-se que o trabalho não é necessariamente realizado com a família, mas frequentemente com um membro dela, geralmente a mulher, onde sua identidade (mãe, esposa, cuidadora) e/ou demanda específica da família (privação material, violência doméstica, uso de álcool e drogas) é considerada. Os serviços tendem a ser constituídos a partir de “‘indivíduos-problema’ e ‘situações específicas (GARCIA, 2018, p.35-37).

Evidencia-se os enormes desafios em torno da apreensão em relação ao trabalho para o papel protetivo junto às famílias frente às demandas de gênero, raça/etnia, especialmente no atendimento aos (as) cidadãos (ãs) que vivenciam demandas específicas de situações de risco pessoal e social. Como é de caráter da realidade social, das políticas públicas ofertadas no país, os impactos do ajuste neoliberal sobre elas tornam a representação dos programas/serviços ofertados pelo Estado problematizada.

Em que pese os avanços das políticas sociais nas últimas décadas, em especial o trabalho em torno da efetividade das seguranças sociais do SUAS para o enfrentamento das desigualdades sociais e de gênero, destaca-se que há inúmeros aspectos contraditórios em relação à mulher, vivenciando-se ainda o reforço tradicional da divisão sexual do trabalho e a reprodução histórica das desigualdades de gênero, “que reproduzem valores tradicionais e conservadores e que reforçam o papel da mulher no cuidado dos/as filhos/as, sem considerar determinantes de gênero e raça/etnia nas condições de vida da população” (GASPAROTTO; GROSSI, 2017).

No caso da PNAS principalmente no que tange às suas diretrizes e as desigualdades de gênero. Através de estudos realizados, Russo, Cisne e Bretas mostram que:

**(...) as mulheres jovens, mães solteiras, principalmente nas periferias das grandes cidades, que comandam lares, são o principal público dos programas de combate à pobreza [...] embora com outra roupagem, permanece a imposição de que as mulheres têm o papel de harmonizar os conflitos sociais causados pela miséria. Não se reconhece, como deveria, a condição subalterna das mulheres na sociedade enquanto não se efetivarem políticas que realmente venham atender às suas necessidades (RUSSO; CISNE; BRETAS, 2008, p.150-156, grifo nosso).**

Evidencia-se que as mulheres jovens, mães solteiras, sobretudo as que residem em territórios de vulnerabilidade e risco social – e que sofrem com as interferências da violência estrutural do modo de produção capitalista – são o principal público das ações da PNAS, em especial pela necessidade de demandas impostas pela desigualdade de gênero.

Tem-se uma realidade em que a mulher (principalmente a mulher negra), muitas vezes, sofre mais com o desemprego estrutural, com a falta de renda, com a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, com as formas de violência e com os conflitos sociais urbanos.

Nesse cenário, deve-se compreender a diversidade que compõem as famílias acompanhadas e/ou atendidas na política de assistência social, levando em consideração as transformações em curso na sociedade capitalista. Torna-se indispensável “uma mudança na maneira de visualização da configuração da nova família, levando-se em conta que há o reflexo da sociedade, tanto na forma de se viver em família, quanto nas relações interpessoais” (OLIVEIRA, 2009, p. 71).

Evidencia-se a complexidade de fenômenos que rondam a relação entre os conceitos de gênero, raça/etnia, geração e classe social, na questão das drogas. As novas configurações familiares, os arranjos territoriais e a realidade política, econômica e social do país demandam da política de assistência social uma análise profunda no que tange aos programas/serviços, projetos e benefícios ofertados em seus níveis de complexidade, tanto no âmbito de suas formulações como na forma de operacionalização. Castilho e Carloto referem que:

A política social com centralidade na família, exige dos formuladores, gestores e operacionalizadores, a apreensão destas e de outras

“complexidades”[...] tendo que buscar estratégias de superação por meio da sua rede de sociabilidade e de solidariedade, reforçando a desigualdade de gênero, à medida que aumenta a sobrecarga feminina e reforça os papéis “historicamente” construídos de “cuidadora” (CASTILHO; CARLOTO, 2010, p.14).

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas “que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens” (BRASIL, NOB/ SUAS, 2005, p.34).

No que tange às experiências sociais dessas famílias na PNAS, no contexto do “tráfico de drogas”, percebe-se que as mães (negras, jovens e chefes de famílias), bem como os (as) demais integrantes desses grupos familiares, sofrem de maneira intensa e particular os processos resultantes da desigualdade social no contexto capitalista (a falta de trabalho e renda, a dificuldade de acesso a direitos sociais, as desigualdades de gênero, raça/etnia).

Procura-se, nesse contexto, articulações frente ao cenário de violência estrutural que é materializado, muitas vezes, na dificuldade de acesso a recursos sociais e ao fortalecimento pessoal e familiar. Essas articulações se dão especialmente através de redes de solidariedade, que se organizam frente às necessidades sociais, promovendo resistência e ação diante das desigualdades e a dificuldade de cobertura do Estado social. Presencia-se isso através da longa reflexão da entrevistada, ao refletir sobre a sua situação atual de dificuldade financeira e a busca por auxílio, tal como os vínculos que a apoiam na vida cotidiana:

*O que deixa a gente chateada é que, por exemplo: ela [amiga do grupo e vizinha na comunidade] se está passando uma força de necessidades, com problemas de saúde, mas não fechou a porta na minha cara, e ela não tem para ela as vezes. Muitas vezes a gente não tem o que comer, e eu não tenho vergonha de dizer, pois muitas vezes a gente está correndo para conseguir uma comida para os outros, ou para nós. Aí tu chega aqui e o que tem? Uma porta fechada na tua cara. Estou tendo que correr com as minhas próprias pernas. Eu precisava de ajuda, pois eu me separei do pai da minha filha, tinha perdido o emprego, comecei a ter bastante dificuldade sem ter a ajuda de ninguém. Não tinha pensão nem nada. Pedindo ajuda, coisas de comer, uma passagem para sair e procurar um emprego. Se vem aqui pedir ajuda, muitas vezes as portas são fechadas na tua cara. E quando tu não tens marido, não tem pensão, não tem bolsa família, tu não trabalhas [...] A gente se ajuda, eu e ela. Quando dá vontade [de se envolver no tráfico] ela me diz “ah, meu, penso na filha e no filho, na corrida de ir atrás de uma pensão”. As vezes estamos aqui, sem dinheiro, pensando em o que fazer, nos desesperamos. Eu não tenho onde ficar e se não fosse ela estender a*

*mão para mim? E aí? Teria que voltar [para o tráfico]. É uma situação que dói muito, mas ela me apoia (Mulher 1, CRAS, 2018)*

Em meio à condição de subalternidade<sup>39</sup>, alinhada e potencializada às dificuldades atuais da política de assistência social em dar respostas efetivas na materialidade das seguranças sociais de acolhida e de renda, desenvolve-se aquilo que Pfeifer (2009, p.4) destaca como “participação voluntarista e solidária” no ambiente da sociedade civil. Isso posto, pois vivencia-se o acirramento da agenda neoliberal que assegura medidas reformistas que submetem as políticas sociais à focalização, à seletividade e à supressão das suas iniciativas junto aos usuários (as). Lembra a autora que:

Este ambiente chama a sociedade civil à participação voluntarista e solidária, onde os espaços provedores do bem-estar do cidadão vêm se efetivar, em grande medida, por fora do Estado e, ao mesmo tempo, incentivados por ele [...] neste contexto, a revalorização da solidariedade familiar e o apelo moral as suas funções de cuidado são postas como possibilidades de substituição do sistema de bem-estar pela via dos direitos sociais (PFEIFER, 2009, p.4).

Na PNAS, além da necessidade de aprofundar as análises e a qualidade das ações em torno do trabalho na esfera familiar e comunitária, tem-se que incorporar o conceito de gênero na sua conexão com o território e as formas de resistências desenvolvidas “por fora” do trabalho estatal, valorizando as iniciativas comunitárias e territoriais, incluindo essa avaliação no trabalho desenvolvido nos CRAS e CREAS através do PAIF e do PAEFI, especialmente com a mulher, que sofre com as desigualdades e os papéis historicamente construídos na sociedade brasileira.

Portanto, essa construção social que proporciona/alarga a sobrecarga feminina, bem como a realidade das atuais configurações de famílias compostas por “jovens mães” que acessam a assistência social, demandam a identificação e análise do conceito de gênero, que se constitui em “um elemento constitutivo de relações

---

<sup>39</sup> Pode-se pensar a categoria “subalternidade” na materialização da vida desse segmento (da mulher negra, residente da periferia e sujeito que sofre com a desigualdade social e as influências do tráfico de drogas) na realidade contemporânea, em termos Gramscianos, pensando a subalternidade na sua complementariedade dialética e contraditória com o Estado, a sociedade civil e a hegemonia na sociedade capitalista. Nos *Cadernos do cárcere*, Gramsci trabalhou com a noção de classes e grupos subalternos, como lembra Semeraro (2012, p.59) “Gramsci introduz uma visão surpreendente em relação ao complexo universo dos “grupos subalternos”. De um lado, reconhece que estes atuam de forma “desagregada e episódica” e “sofrem a iniciativa da classe dominante” que controla o aparelho do Estado. Por outro lado, valoriza “todo sinal de iniciativa autônoma”, as ações de resistência e criatividade popular que exercem contínua pressão frente aos centros de poder”.

sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1989, p.21).

É importante ponderar que também se têm embates e enfrentamentos às desigualdades de gênero e os estereótipos construídos na lógica patriarcal. O feminismo, por exemplo, é construído por meio de teorias e práticas, constituindo-se, ao longo das últimas décadas, em um “fazer” no sentido da ação política. Tiburi refere que:

O feminismo é um fazer, é a ação que põe em cena o desejo daquelas que [...] lutam contra o seu encarceramento, sua domesticação, sua escravização[...] mais do que uma teoria e uma prática intimamente enlaçadas, é a invenção de um outro mundo possível, a partir da desmontagem do jogo patriarcal (TIBURI, 2018, p.43).

Esse movimento ganha força e notoriedade através da militância, do fortalecimento da identidade da mulher na sociedade civil, na produção de questionamentos e indagações da lógica familiar/privada, tal como nas reflexões e abordagens em intervenções nas políticas públicas, considerando as implicações política e ideológicas de determinados sujeitos e/ou profissionais em determinado espaço e contexto. Concorda-se com Pinto que esse movimento:

(...) produz sua própria reflexão crítica, sua própria teoria. Pode se conhecer o movimento feminista a partir de duas vertentes: da história do feminismo, ou seja, da ação do movimento feminista, e da produção teórica feminista nas áreas da História, Ciências Sociais, Crítica Literária e Psicanálise. Tanto o movimento feminista quanto a sua teoria transbordou seus limites, provocando um interessante embate e reordenamento de diversas naturezas na história dos movimentos sociais e nas próprias teorias das Ciências Humanas em geral (PINTO, 2009, p.15).

O movimento feminista, portanto, constrói conhecimento científico, concomitantemente a ações políticas e fazeres práticos, intervindo nas relações sociais em torno de limites e possibilidades em determinados contextos históricos, situações e espaços, levando em conta as implicações dos sujeitos envolvidos.

No que se refere ao questionamento sobre os *determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração associados ao “tráfico de drogas”, que incidem nas famílias atendidas nos territórios da PNAS*, pressupõe-se que é imprescindível pensar a família, no âmbito da proteção social, através de uma perspectiva crítica frente à naturalização dos papéis tradicionais e as desigualdades interseccionais.

No próximo subcapítulo, mostra-se a importância de pensar o “tráfico de drogas” enquanto um debate necessário, principalmente em função da perspectiva da territorialização construída nessa política pública, evidenciando as contradições e os atravessamentos no acompanhamento familiar em ambos os níveis de proteção social na PNAS.

### 3.2 O “TRÁFICO DE DROGAS” ENQUANTO UM DEBATE NECESSÁRIO NA PNAS

“O futuro chegou e ainda usamos corrente, escravizados através do tráfico de entorpecente. Nos empurram todo dia goela abaixo, ódio, medo, desespero e incentivo à violência”

*Funkero*<sup>40</sup>.

A Proteção Social Básica visa intervir através da prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários nos territórios de vulnerabilidade e risco social, já a Proteção Social Especial (de média complexidade) tende a possibilitar o atendimento especializado às demandas dos (as) usuários (as) da política de assistência social que sofrem violações de direitos individuais e/ou pessoais. Os programas e serviços oferecidos tem o objetivo de fortalecer os (as) usuários (as) através de atendimentos regulares e/ou acompanhamentos em resposta às expressões da questão social – em que se inserem os (as) Assistentes Sociais junto à uma equipe multidisciplinar – e na promoção de acesso a direitos sociais.

As periferias, comunidades, loteamentos, entre outros locais/denominações, são áreas de extrema relevância social, política e comunitária, e de grande riqueza de significados para o entendimento da realidade social na contemporaneidade. No entanto, sofrem com a desigualdade social e as influências da violência estrutural do sistema capitalista, lembrando que esse modelo dominante dos territórios existentes no país “tem se tornado alvo da política pública de assistência social” (KOGA; ALVES, 2009, p.3).

Situações como o desemprego, a renda precária e o trabalho informal e a falta de acesso às políticas públicas impactam o cotidiano do público-alvo da assistência social. Ainda, jovens e/ou adultos (as) são instigados (as) à prática de atos

---

<sup>40</sup> Letra da música “Favela Vive parte 2” de ADL, BK, Funkero e MV Bill (Prod. Índio). 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XYvrvZmjXJY>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

considerados ilegítimos (furtos, roubos e a compra/venda de substâncias consideradas ilícitas), pois muitas vezes são as maneiras encontradas de acesso ao dinheiro, recursos e bens materiais em um cenário marcante pela violência estrutural.

Sabe-se que a busca para a problematização e para as respostas frente a qualquer fenômeno no âmbito da Política de Assistência Social e do amplo sistema de proteção social brasileiro gira, inclusive, nas análises a partir do orçamento do setor público. Schimidt e Silva, em estudo que analisa os recursos destinados a essa política no orçamento público federal, salientam que:

É importante destacar os instrumentos de gestão do SUAS, que representam avanços em termos de organização e planejamento técnico e financeiro nas três esferas de gestão: Plano de Assistência Social; orçamento; monitoramento, avaliação e gestão da informação; e relatório anual de gestão[...] Consideramos sua relevância no marco do capitalismo contemporâneo, de forma a incidir na condição da pobreza (extrema)[...] Torna-se necessário maior investimento público de forma a potencializar o SUAS, a rede pública de serviços socioassistenciais e a gestão pública democrática para desenvolver a Política de Assistência Social na ótica dos direitos sociais, e não simplesmente restringi-la ao combate à extrema pobreza (SCHIMIDT; SILVA, 2015, p.87-92).

Levando em consideração o cenário político e econômico atual, nota-se a perversidade dos desafios e entraves no que se refere ao orçamento da União para o SUAS, em relação ao corte na previsão de repasse aos municípios brasileiros.

Visto que a exposição acima é do ano de 2015, ano que antecede o impeachment de Dilma Rousseff, deve-se frisar que esse período marca o processo de construção do golpe jurídico-midiático-parlamentar<sup>41</sup>.

---

<sup>41</sup> No que diz respeito ao debate sobre o Golpe de 2016 vale citar a ideia de Marcelo Braz (2017, p.89), ao referir que “há um debate se aquilo se configurou num golpe. Uns acham que é um golpe branco; outros que é um golpe institucional — um misto do modelo hondurenho (que depôs Zelaya em 2009 com o aval da Suprema Corte) e paraguaio (que depôs Lugo em 2012 com o aval do Legislativo). No Brasil, a deposição da presidente adicionou mais ingredientes: contou com aval da Suprema Corte, do Legislativo, de parte ativa do Judiciário, da PF, com o apoio militante da nata do empresariado nativo, e, especialmente, dos oligopólios da mídia que agiram não como um “quarto poder”, mas como se fossem o primeiro poder, pautando todos os outros. Não achamos que isso se constituiu num golpe clássico, uma vez que se desenvolve sem rupturas institucionais significativas. Ao contrário, ocorre dentro do funcionamento regular das instituições democráticas burguesas, ou seja, com o aval da Justiça e do Legislativo. O impeachment vem se constituindo recentemente, em especial na América Latina, numa forma “democrática” de depor governos que, embora já tenham servido aos interesses do grande capital, já não servem ou os contrariam em alguma medida. As deposições de governos latino-americanos “inconvenientes” não têm resultado na instalação de ditaduras apoiadas nas forças militares e são feitas com rasgados discursos que apelam ao “republicanismo” e, claro, à democracia. Um deputado desclassificado (Heráclito Fortes, ex-DEM, hoje PSB!) deu-nos uma contribuição insólita. Quando perguntado se houve golpe, ele saiu-se com uma pérola da cretinice parlamentar: disse que “se houve golpe, foi um golpe democrático”. Sem querer, deu-nos talvez uma expressão paradoxal, que

A partir desse período, especificamente em 12 de maio de 2016, Michel Temer assume interinamente o cargo de presidente da república, com a finalidade de acirrar o programa neoliberal contemporâneo, visando claramente um projeto social de desmonte dos direitos e das conquistas da classe trabalhadora na última década, especialmente em torno das privatizações, da redução do gasto social, da reforma da previdência e da reforma trabalhista.

A PNAS já percebe os impactos desse acirramento neoliberal, segundo informação disponibilizada em matéria pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS, 2018), assim como em 2018 a Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2019 sofreu um corte significativo na área da Assistência Social, a proposta foi enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional com 57,39% de corte no Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa e 44% no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, além de cortes nos Serviços Socioassistenciais na ordem de 49,48%, conforme tabela comparativa da Resolução aprovada pelo CNAS com a PLOA 2019 (BRASIL, CNAS, 2018).

Com isso, tem-se um cenário de provável impacto de redução que inviabiliza a manutenção da rede de serviços existentes no que diz respeito ao custeio e pagamento de pessoal, influenciando diretamente na vida de milhares de brasileiros (as) em torno da garantia de proteção, acolhida e renda que a PNAS operacionaliza, trazendo à tona o desmantelamento das bases estruturantes da PNAS/SUAS.

Nesse cenário, é fundamental resgatar a ideia da finalidade do “trabalhador social” nos termos de Beatriz Augusto Paiva, mimetizando o mundo real dos sujeitos na perspectiva de se orientar em um projeto coletivo, acreditando na luta popular e nos movimentos da cidade e da rua, chamando os (as) trabalhadores (as), usuários (as) na reivindicação pelo aprofundamento do debate sobre as fontes de custeio da assistência social e do papel da PNAS/SUAS no cenário atual. Necessita-se da busca imediata na socialização das estruturas de poder político, capazes de afetar, em favor da classe trabalhadora, “as decisões vitais no espaço dos direitos sociais, para muito além do que se tem pleiteado como uma participação social exclusivamente representativa e delegativa” (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p.257).

No tocante à temática proposta para aprofundamento e problematização na

---

na sua contradição, revela o contraditório. O impeachment foi um “golpe democrático” operado no âmbito da democracia burguesa em funcionamento (BRAZ, 2017, p.89).

dissertação, ressalta-se a necessidade da valorização da abordagem territorial enquanto o chão concreto das políticas para a realidade da vida coletiva. Propõe-se o resgate e o fortalecimento da revalorização da solidariedade familiar e comunitária, porém na perspectiva da busca pela noção da necessidade do sistema de bem-estar pela via dos direitos sociais, mostrando a importância das seguranças sociais nos territórios. Para isso, deve-se potencializar a participação do trabalho realizado frequentemente com o (a) membro da família, geralmente a mulher, dando ênfase para a sua identidade (mãe, esposa, cuidadora) incorporando o conceito de gênero na sua conexão com o território e as formas de resistências desenvolvidas “por fora” do (e no) trabalho estatal, valorizando as iniciativas comunitárias e territoriais.

Deve-se ter noção e criticidade, ainda, da possibilidade do aumento das perspectivas morais reacionárias e conservadoras em torno dos temas da guerra às drogas, da legalização e da descriminalização das drogas na contemporaneidade. Jair Messias Bolsonaro, militar da reserva, político e presidente eleito do Brasil no ano de 2018, deixa claro em seus discursos a resistência no que se refere às possibilidades de repensar a questão da política de drogas no país, como referiu em um debate público sobre a legalização da maconha: “*sem essa de legalizar a droga. Quem quer liberar algumas coisas, que libere “o que é dele e o que bem entender”, não tenho nada a ver com isso*” (BOLSONARO, 2017)<sup>42</sup>.

Percebe-se que o ponto de vista que será adotado pela atual gestão da presidência nacional optará ainda mais pelo viés da repressão e do controle, sem aprofundamento crítico-científico de perspectiva antiproibicionista no cenário político, o que influencia diretamente as possibilidades de adensamento da crítica à guerra às drogas no âmbito das políticas estruturantes. Contestar e criticar a produção de pontos de vista criminalizadores é necessário e fundamental no contexto atual.

O proibicionismo das drogas – materializado em nosso cotidiano através das ações do crime organizado (CO) e do “tráfico de drogas” – representa uma instância de poder que “não pode mais ser ignorada, instituindo relações de força em que a coerção e a violência física sobrepõem de muito a psicológica (ZALUAR, 2001, p.153)<sup>43</sup>. Os processos de violência se caracterizam como fenômenos sociais

---

<sup>42</sup>Bolsonaro em debate público sobre a maconha. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sxb3e5cYeyQ>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

<sup>43</sup>Alba Zaluar é professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), seus estudos são da

complexos e multidimensionais que são tratados, na sociedade brasileira, através de diferentes perspectivas.

No que tange o fenômeno do “tráfico de drogas”, vivencia-se com energia a perspectiva reducionista-econômica no ideário comum da sociedade brasileira. Enxerga-se a violência como um problema isolado dos indivíduos em função da falta de capital, criminalizando segmentos sociais que vivenciam de forma particular as influências da violência estrutural. Nesse sentido, concorda-se com Maldonado que:

(...) a violência estrutural refere-se às condições extremamente adversas da vida, que geram uma imensa população de pessoas vivendo na miséria, com fome, habitação precária, ou até mesmo inexistente, educação deficiente, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho[...] sofrendo no dia a dia os efeitos da violação dos direitos humanos (MALDONADO, 1997, p.11).

A citação acima permite a compreensão de algumas condições que materializam a violência estrutural, sendo ela um fenômeno tratado com pouca visibilidade nas discussões sobre a vulnerabilidade e risco social.

O “tráfico de drogas” é um dos exemplos que deve ser elencado para discussão e análise na PNAS. Visto, certas vezes, como fenômeno atribuído à população pobre como forma de rebatimento econômico – no intuito de gerar renda frente à desigualdade social – sendo considerado o grande “causador” da violência urbana presenciada no cenário atual. Entendido, muitas vezes, segundo Gullo (1998, p.105-106) como “algo concreto voltado contra um ser humano palpável, real e não contra um grupo ou classe definidos por meio de critérios políticos e econômicos”.

O PAIF, em seu primeiro volume, conforme a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, já previa a vulnerabilidade como um fenômeno multifacetado. Também enumerava perfis de famílias que demandavam/demandam proteção preventiva e proativa, dentre esses perfis aqueles “vivendo em contextos de extrema violência (áreas com forte presença do crime organizado, tráfico de drogas”. (BRASIL, 2012, p.30). No que tange ao PAEFI, em relação às suas orientações técnicas, destaca-se a oferta por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco e situações de violência (MDS, 2011, p.18).

---

área da Antropologia: através de pesquisas que contemplam temas como a pobreza urbana, violências, tráfico de drogas, cidadania e juventude.

A violência, analisada nos âmbitos do crime organizado e do “tráfico de drogas”, se apresenta como fenômeno que dificulta a atuação dos (as) profissionais inseridos na PNAS e no acompanhamento das famílias nos programas e serviços. Inúmeras pessoas/famílias são cooptadas pelo “tráfico de drogas” ficando à mercê de inúmeros tipos de violências, são exemplos: a violência policial; a guerra de facções na disputa por pontos de tráfico de entorpecentes; os confrontos entre as facções das próprias comunidades; o reflexo das disputas no cotidiano das famílias dos territórios.

É imprescindível pensar as consequências para os sujeitos que compõem a sociedade brasileira (instituições, famílias e indivíduos). Zaluar<sup>44</sup> afirma que:

**(...) é preciso analisar as consequências dos atos violentos para a pessoa ou grupo que as pratica, assim como os efeitos de seus atores sobre terceiros, meros passantes, espectadores, vítimas inocentes da luta pela sobrevivência** traduzida na disputa por territórios urbanos[...]. **De fato, a quadrilha, enquanto um dos centros de reprodução da criminalidade como meio de vida** – ensino das técnicas, transmissão dos valores e das histórias de seus personagens, internalização das regras da organização –, **opõe-se à família e com ela compete, bem como outras formas de organização** (ZALUAR, 2000, p.197-199, grifo nosso).

O “tráfico de drogas” tem tomado uma importante atenção nos debates e diálogos das políticas públicas, sobretudo nas de segurança pública, saúde, assistência social, educação e demais políticas setoriais, “em razão dos danos sociais relacionados ao aumento do consumo de determinadas substâncias consideradas ilícitas”. (DEGASPERI, 2013, p.25).

Esse fenômeno impacta a vida das pessoas na sociedade brasileira em função da política proibicionista voltada para a cultura do controle e da repressão nos territórios. Ao analisar a história do “fenômeno proibicionista” – imposto pelo modelo norte-americano no século passado e assumido por políticas governamentais do mesmo modo nos países da América Latina – o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)<sup>45</sup> refere que:

A oferta de drogas não foi reduzida, o consumo aumentou, a situação da saúde pública agravou-se, o sistema prisional está superlotado e próximo à

<sup>44</sup> A autora aborda esta questão em seu livro “Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas” (2004) durante a discussão em face ao “Etos da Virilidade”, construído histórica e socialmente pelas gangues e quadrilhas através do processo de globalização e construção das relações sociais nessa conjuntura.

<sup>45</sup> Entidade não governamental fundada em 1992. Atua através de Grupos de Trabalho e Comissões sobre temáticas voltadas para a política das drogas e a segurança pública. Disponível em: <[https://www.ibccrim.org.br/grupo\\_trabalho\\_politica\\_nacional](https://www.ibccrim.org.br/grupo_trabalho_politica_nacional)>. Acesso em: 03 dez. 2018.

falência, aumentou a corrupção, e os grandes traficantes continuam soltos; os lucros nunca foram tão altos, e a circulação de dinheiro sujo não diminuiu; novas drogas estão disponíveis nos mercados, as drogas naturais foram geneticamente modificadas e estão cada vez mais potentes (IBDCCRIM, s. a., p.10).

Evidenciam-se as inúmeras problemáticas ocasionadas em função da proibição das drogas. Esses fatores acarretam em consequências graves para a população do país.

No âmbito da PNAS, são muitas as discussões no que diz respeito aos desafios e atravessamentos no acompanhamento familiar em ambos os níveis de proteção social. Além disso, a territorialização em curso na PNAS, através de seu reconhecimento no SUAS, mostra a necessidade de analisar o processo relacionado entre a construção dessa política pública e os espaços de produção e reprodução da vida social nos territórios brasileiros.

A territorialização visa o alcance da universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias, na aplicação “do princípio de prevenção e proteção proativa, no planejamento da localização da rede de serviços, a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidades e riscos” (COSTA, 2008, p.30).

A violência urbana materializada através da “criminalidade”<sup>46</sup>, preconceituosamente atribuída aos territórios que sofrem com a desigualdade social, deve ser analisada em consonância à PNAS (que possui objetivo de responder de forma preventiva e proativa às situações de ruptura dos vínculos familiares e comunitários) relacionada com o fenômeno do “tráfico de drogas”, em função das consequências de suas interferências nessa conjuntura.

Deve-se questionar sobre as influências desse fenômeno, socialmente construído, nas relações sociais reproduzidas durante as intervenções profissionais, partindo do pressuposto de que o “tráfico de drogas” também se constitui enquanto estratégia de captação econômica “que se manifesta através de ações ilegais que buscam acesso ao capital, através das mais variadas formas” (SCHERER, 2015, p.53).

Nesse cenário, supõe-se que parte das famílias inseridas nos serviços e

---

<sup>46</sup> Criminalidade, segundo o dicionário online de português significa a natureza ou estado do que é criminal: conjunto de atos criminosos cometidos em um meio dado. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/criminalidade/>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

programas oferecidos pelos CRAS e CREAS encontram formas de suprir necessidades básicas (alimentação, entre outras) ou dar conta das necessidades do capital preconizadas pelo padrão de consumo neoliberal/capitalista (bens materiais e dinheiro) através de ações consideradas ilegais. Visto através dessa compreensão, concorda-se que o Estado deve mobilizar “organizações que atuam nas áreas da saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e, naturalmente, da segurança” (FILHO, 1999, p.25).

Frente ao reducionismo em que se trata esse fenômeno, atualmente, a área de estudo da criminologia crítica permite um diálogo apropriado – em especial no âmbito do sistema penal – no que diz respeito ao controle social do Estado em resposta ao “tráfico de drogas”, Nunes refere que:

O processo de criminalização de sujeitos e de fatos, como realidades construídas pelo sistema de controle social, capaz de mostrar o crime como qualidade atribuída a comportamentos ou pessoas pelo sistema de justiça criminal, que constitui a criminalidade por processos seletivos fundada em estereótipos, preconceitos[...] desencadeados por indicadores sociais negativos de marginalização, desemprego, pobreza, moradia em favelas etc. (NUNES, 2008, p.12).

O processo de criminalização dos sujeitos (e da pobreza) é constituído através de experiências de pessoas que sofrem com estereótipos negativos, que conduzem ao controle e autoridade do Estado formal.

Os sujeitos e suas famílias, que vivem a experiência do “tráfico de drogas”, são expostos a situações de violência física, psicológica, tal como a repressão estatal direta e os estereótipos e preconceitos produzidos pela mídia e por parte da sociedade civil conservadora, que vê “na droga” um mal a ser combatido (cada vez mais) com armas e a repressão policial. Percebe-se a importância de pesquisar a temática em questão, que se manifesta “nacionalmente, regionalmente ou localmente” (COSTA, 1999, p.9).

No caso do Serviço Social e na produção do conhecimento científico, no que tange ao crime organizado, o “tráfico de drogas” e a violência urbana em face às interferências negativas da violência estrutural do modo de produção capitalista – no intuito de produzir e socializar formas e/ou possibilidades de respostas a esta expressão da questão social, é necessária a ideia de “construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos a partir das demandas emergentes

no cotidiano” (IAMAMOTO, 1999, p. 20).

Entende-se a importância da articulação dentro das políticas públicas, evitando a valorização somente nos âmbitos jurídico-penal e policial. Nesse contexto, o trabalho intersetorial se apresenta como um elemento a ser analisado e que, segundo Silva (2013, p.95), é “uma diretriz para o fortalecimento de um processo de conscientização e de enfrentamento dos problemas vividos na realidade cotidiana pela comunidade”.

A violência estrutural, própria da natureza do modo de produção capitalista que produz/reproduz processos sociais de desigualdade, encontra-se na esteira das relações de força e luta entre as classes sociais (classes trabalhadora e burguesia nacional brasileira) que disputam projetos societários distintos. O projeto societário burguês, atualmente vinculado ao ideário político e ideológico neoliberal, tende a alimentar a necessidade de responder ao fenômeno do “tráfico de drogas” através da repressão e da autoridade dos agentes estatais nas diferentes esferas e políticas governamentais.

Evidencia-se a importância de pensar, de forma “contra-hegemônica”<sup>47</sup>, o “tráfico de drogas” enquanto produto de um processo de proibição e criminalização socialmente construído em face da dinâmica do mercado. É importante a análise de Cruz e Azevedo quando dizem que:

(...) o tráfico de drogas, em sua natureza primeira, é uma atividade empresarial, eminentemente participante da dinâmica do mercado econômico. Nesse contexto, a criminalização da atividade é simplesmente uma construção de política criminal, reflexo das escolhas da maioria representada no Poder Legislativo ou, no âmbito das disposições internacionais, de um consenso criminalizador entre uma maioria de Estados soberanos (CRUZ; AZEVEDO, 2015, p.103).

Essa forma de responder às demandas dos (as) pessoas (adultas e jovens) e das famílias que vivenciam o contexto do “tráfico de drogas” é permeada por um caráter conservador, que torna hegemônica a ideia da política criminal no Brasil – sendo necessárias diferentes perspectivas nas respostas a essa expressão da

---

<sup>47</sup> Essa terminologia é muito difundida no campo da tradição marxista com o sentido de “resposta e/ou enfrentamento” às expressões da questão social. Sousa (2013, p.76-77) refere que se têm a disseminação desse conceito em diversos campos do conhecimento, “apresentando-o como sendo uma elaboração de Gramsci. Contudo, vem de Raymond Williams – em seu livro *Marxismo e literatura*, publicado pela primeira vez em 1977 – acrescentando ao corpus teórico Gramsciano”.

questão social. Esse “consenso criminalizador” se constrói através de decisões políticas e econômicas, tal como na construção do ideário comum da repressão.

Pode-se dizer, portanto, que os aspectos na produção (fabricação e comercialização) de substâncias atualmente consideradas ilícitas – bem como suas ingerências sociais – foram “socialmente pensados” e suas ideias estão em disputa nas discussões sociais e políticas. Sobretudo, enquanto temas como a “guerra às drogas”, a “legalização da maconha” e a “descriminalização” são colocados em debate, esses territórios (e muitas famílias atendidas pela política de assistência social) sofrem diariamente os reflexos do proibicionismo, Acserald diz que:

Uma das consequências da legislação proibicionista foi empurrar a produção das substâncias tornadas ilícitas para áreas de difícil acesso [...] nessas áreas, onde o Estado tem uma presença frágil, parte da população pobre, com baixa escolaridade e futuro incerto, se envolve no plantio e venda ilícitos, vindo a construir grande parte da população carcerária (ACSELRAD, 2015, p.37).

Visto as influências da proibição das drogas no que tange à PNAS enquanto espaço de investigação, evidencia-se a utilização da guerra às drogas enquanto “desculpa” para a criminalização de determinados segmentos sociais e de seus territórios de vivência.

Ainda, nesse subcapítulo, dar-se-á ênfase para as repercussões no trabalho dos (as) profissionais no cotidiano de insegurança e risco nas ações nos territórios influenciados pelo “tráfico de drogas”. Como refere uma profissional entrevistada:

*“Eu vim da ponta. Vai completar seis anos aqui na área da gestão. Acho relevante poder dizer que eu vim para cá com “medida de proteção” para o meu “profissional”. Depois de dois anos completos em um processo de coordenar um CRAS, em uma região que tem números expressivos de situações de violência, eu acabei desenvolvendo um transtorno psiquiátrico de ansiedade generalizada. Foi algo que veio para a minha vida pela primeira vez, pois até então eu nunca tinha manifestado nenhum problema assim” (Gestora 1, FASC, 2018).*

Essa narrativa mostra os riscos e a insegurança de atuar frente à violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”. Conforme demonstra a análise dos resultados obtidos durante a coleta de dados nos CRAS e CREAS, a exposição à violência é um fator que compromete a atuação profissional eficaz e qualificada.

Ao “analisar de que forma o “tráfico de drogas” influencia na dimensão dos

arranjos e configurações socioterritoriais, nos acompanhamentos as famílias na PNAS”, tal como esses serviços “materializam suas ações com as famílias que acessam os programas/serviços”, percebe-se que as situações que envolvem o cotidiano dos (as) trabalhadores (as) nos territórios são influenciadas de forma marcante, refletindo no que diz respeito às exigências e/ou vivências das pessoas envolvidas. Segue abaixo alguns exemplos de situações de risco de segurança física e mental (acontecimentos ocorridos nos CRAS e CREAS):

*[Durante uma visita domiciliar]: aqui na comunidade, tinham pessoas nos olhando e já se aproximando perguntando o que estávamos fazendo ali. Aconteceu também dentro da aldeia indígena, pois a gente descobriu depois que existia um tráfico muito sério ali. Eu estava lá e uma pessoa entrou com a arma dentro da casa para saber o que eu estava fazendo ali, sendo que já tinha sido conversado e combinado antes, que iríamos lá. Ele entrou com a arma e o motorista ficou assistindo toda a cena ali sem saber o que fazer (P3, CRAS, 2018).*

*A gente tem medo, pois se apresentam como “os chefões” do tráfico né, já dá aquela levantada na camisa para deixar claro que está armado, e já chega acompanhado e vem com segurança. Acontece sempre, eles vêm de táxi, pois muitos jovens andam com segurança e ainda estão cumprindo medida, vem com segurança pois estão envolvidos até o pescoço, armados (P5, CREAS, 2018).*

São inúmeras as situações que vivenciam os (as) profissionais de ambos os níveis de proteção social na PNAS. Esses problemas que persistem no trabalho profissional provocam muito a naturalização dessas experiências de risco e insegurança como um processo de “sofrimento profissional”.

Atualmente não se tem e/ou são escassas as pesquisas e produções científicas que abordam o tema da saúde mental do (a) profissional na rede de proteção socioassistencial. É mais frequente as abordagens em torno da atenção aos (às) profissionais da rede de saúde, em especial no que tange aos processos de violência no trabalho em saúde, como por exemplo o estudo de Silva et. al., que apontam, através de levantamentos de análises de autores que trabalham com esse tema, que existe a naturalização da violência nos serviços públicos/estatais (implicação que também pode ser estudada no cenário aqui analisado):

[A naturalização da violência] (...) leva ao adoecimento, medo, insatisfação e sentimento de insegurança e desmotivação que trazem repercussões para a saúde do trabalhador. Muitos são os sintomas de ordem física, mental e

comportamental decorrentes da situação de violência vivida no trabalho, podendo os trabalhadores experimentar medo, diminuição da autoconfiança, distúrbios do sono e irritabilidade, além de depressão e síndrome de estresse pós-traumático, em muito maior proporção para a violência não física (SILVA, et. al. 2014, p.2114).

As narrativas acima, em consonância à ideia da naturalização e dos riscos à segurança pessoal, expressam a intensidade do sofrimento provocado por essas influências na organização do trabalho profissional.

Em um CREAS pesquisado, evidenciou-se que a equipe já procura organizar estratégias práticas frente aos riscos que vivenciam no cotidiano profissional. Em conjunto com Movimento Internacional da Cruz Vermelha<sup>48</sup>, uma organização autônoma que auxilia os poderes públicos em atividades humanitárias, é organizada uma capacitação reflexiva na situação da violência no contexto do “tráfico de drogas”, conforme a narrativa de uma profissional:

*“A gente tem tentado fazer o “Plano de Acesso Mais Seguro” quem vem da Cruz Vermelha. É um trabalho de tentar se relacionar com o público atendido de uma forma segura. No âmbito deste trabalho a gente se percebe naturalizando esse processo todo, a violência e o risco. Tem muita coisa desse plano, que seria “como fazer? Como agir? O que fazer e como fazer neste contexto da violência armada”. É um plano voltado para como lidar e como ser trabalhador no contexto da violência armada! A Cruz Vermelha já traz de outros lugares de onde tem guerras, começou-se a se transferir para estes territórios urbanos aonde há conflitos. É uma fórmula, uma dinâmica geral para cada um montar seu plano particular. Eles não têm um plano fechado que eles fazem, mas a gente que constrói. Então a gente teve que dizer, no território, quais riscos são comuns e determinariam para que se fechariam ou diminuiriam os atendimentos: e a gente quis botar tudo no amarelo, [avaliações de risco conforme as cores verde, amarelo e vermelho] ficou gigantesco. Falta a gente sentar de novo para aquele negócio ficar pronto, pois o verde é pequeno, o amarelo englobou quase tudo e o vermelho também ficou” (P5, CREAS, 2018).*

Percebe-se, através das necessidades de “como agir e como fazer? (Diário de campo, CRAS, 2018)” frente ao contexto de violência, que os (as) profissionais da assistência social materializam suas ações em territórios que expressam situações e acontecimentos “de guerras” não declaradas.

Parte do total das entidades públicas estatais pesquisadas, ao mesmo tempo

---

<sup>48</sup> Este movimento possui como finalidade proteger a vida e a saúde humana e esforça-se, no âmbito internacional e nacional “para evitar e aliviar o sofrimento humano sob qualquer circunstância, procura não só proteger a vida e a saúde, como também fazer respeitar o ser humano” (CRUZ VERMELHA BRASIL). Disponível em: <<https://www.cruzvermelha-rs.org.br/principios>>. Acesso em: 21 maio 2018.

em que os (as) profissionais sofrem negativamente com o contexto de violência, não se referenciam estratégias e formas de prevenção em situações de risco e insegurança.

Grande parte dos (as) trabalhadores (as) da PNAS narram situações de medo: a presença de pessoas armadas durante as visitas nas comunidades, da intervenção em situações de morte de usuários (as) e integrantes familiares em acompanhamento, assistirem e/ou ouvirem tiroteios entre facções rivais, entre outros episódios que impactam negativamente no trabalho profissional e na saúde mental dos (as) profissionais.

Atualmente, os (as) profissionais, em conjunto com a gestão da rede SUAS no município, procuram promover espaços de resposta frente a essa demanda. A gestão do trabalho no SUAS do município vem buscando intervir nessa realidade através de ações que envolvem reflexões e autocríticas sobre o contexto atual. Conforme relatam gestoras de ambas as proteções (básica e especial):

*Nós estamos, a partir de agora, em função do programa de erradicação do trabalho infantil, propondo uma consultoria externa. Justamente para trabalhar com as redes de proteção à criança e ao adolescente no âmbito da questão do trabalho infantil especificamente vinculado ao tráfico de drogas e a exploração sexual infantil: examinar nossos dados; falar sobre isso; e o que a gente pode pensar como estratégia de enfrentamento (Gestora 1, FASC, 2018).*

*O que eu acredito, que é possível fazer e está ao nosso alcance, enquanto PSB e equipe deste setor – que temos uma responsabilidade sobre as equipes PAIF, de acompanhamento e assessoramento – é oportunizar espaços de “encontro” desses profissionais onde se possa dar voz para se trazer o cotidiano e ao mesmo tempo valorizar o que está sendo possível fazer (Gestora 2, FASC, 2018).*

As falas das profissionais mostram a importância dos espaços de reflexão e autocrítica enquanto potencializadores do cuidado das equipes. Nessa promoção há a capacidade de discutir teoricamente e tecnicamente os processos de trabalho nos equipamentos de assistência social. Também, evidencia-se a relevância de capacitar os (as) profissionais através de percursos formativos de aprimoramento, buscando maior ação estratégica de gestão do trabalho através de consultorias, estudos, pesquisas, debates estratégicos etc.

Nesse sentido, urge a necessidade de pensar ações e estratégias como a

citada pela profissional do CREAS, em uma fala anterior, pensando a “socialização dessas ações nas unidades da política de assistência social da rede de proteção socioassistencial”.

No capítulo a seguir, adentra-se no debate da materialização da política de assistência social frente à influência da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, promovendo questionamentos e provocações sobre a questão das drogas na sua relação com o Estado e a sociedade civil. As narrativas que problematizam as relações sociais construídas nos territórios em meio às interferências dos arranjos e das configurações socioterritoriais são valorizadas.

#### 4 NO SOLO DA CONTRADIÇÃO: OS DESAFIOS NA MATERIALIZAÇÃO DA PNAS NOS TERRITÓRIOS INFLUENCIADOS PELA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO CONTEXTO DO “TRÁFICO DE DROGAS”

*Você ajuda a nossa comunidade  
 Não deixa que o nosso salário de miséria  
 Mate de fome os filhos da gente  
 Você dá leite para as crianças  
 Remédio para quem está doente  
 E comida para os mais carentes  
 Ainda dá uma segurança total  
 Aquilo que a favela nunca teve:  
 Que é assistência social  
 Malandro, você toma conta da favela  
 É você que espanta a fera  
 Que vive assombrando a gente  
 Porque você: é o malandro consciente!*

*Bezerra da Silva<sup>49</sup>*

A música de Bezerra da Silva, lançada em 1996 (a mais de duas décadas), permite uma reflexão sobre a relação entre o “tráfico de drogas”, a população que vive e/ou se relaciona com esse fenômeno e os territórios que experimentam influências sociais e comunitárias de determinados arranjos e grupos sociais. Segundo ele, “o malandro consciente”, supostamente um traficante ligado a uma organização ou facção, dá suporte frente à desigualdade social, bem como a falta de acesso à renda, promovendo práticas assistenciais que não são vistas e/ou operacionalizadas por outras instâncias da sociedade.

Já se abordou, até aqui, a violência estrutural – que se mantém e se reproduz em função de sua relação estabelecida com a questão social e a problemática da falta de acesso ao bem-estar social, políticas sociais e públicas – como uma questão que impacta de forma negativa a manutenção da própria vida dos (as) cidadãos (ãs).

A partir daqui, valoriza-se com maior rigor as narrativas dos (as) profissionais e usuários (as) participantes da pesquisa em relação ao “tráfico de drogas” nos territórios, pois a investigação tende a “apoderar-se da matéria, em seus pormenores, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e perquirir a conexão íntima que há entre elas para descrever adequadamente o real” (MARX, 2002, p. 28).

---

<sup>49</sup> Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/bezerra-da-silva/923488/>>. Acesso em: 26 mar. 2018.

Inicia-se esse capítulo ressaltando a contradição do “contrapoder” surgido no bojo dos territórios contemplados de forma vulgar pelo Estado social e impactados de forma negativa pelo Estado repressivo e criminalizador.

Não significa desconsiderar os avanços relacionados à ampliação da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios aos indivíduos e famílias (no âmbito da assistência social e de outras políticas públicas na ampliação da proteção social no país), mas analisar as contradições nas disputas de interesses no seio do Estado burguês.

Tentar-se-á promover, ainda, uma análise a respeito dos limites e das possibilidades no cotidiano da PNAS na esfera dos questionamentos e provocações sobre a questão das drogas. Também demonstrar a importância de aproveitar, nesse campo de atuação, as reflexões críticas sobre as influências do “tráfico de drogas” no que tange às possibilidades de construir perspectivas distintas frente à política de proibição/repressão às drogas.

#### 4.1 “DE BRAÇOS ABERTOS”: ESTADO VERSUS O CONTRAPODER NOS TERRITÓRIOS

*Para algumas pessoas “que bom que existe [o tráfico de drogas] por que está aqui acolhendo, ajudando a família, dando dinheiro, empregando o filho” (P1, CRAS, 2018).*

*Mas para algum sobreviver, outro tem que morrer. Portanto não é saudável (P3, CRAS, 2018).*

As falas acima, extraídas de um diálogo entre profissionais de um CRAS durante uma entrevista coletiva, mostram as contradições postas no debate a respeito do papel do “tráfico de drogas”. Dar-se-á ênfase, neste subcapítulo, ao debate acerca dos “poderes paralelos” – das organizações ou arranjos sociais, que disputam as demandas (e os espaços) territoriais com o Estado nacional através da coerção e do poder, da vinculação social e/ou do assistencialismo comunitário.

A noção de Estado, na abordagem marxista, está pautada nas concepções teóricas que englobam as obras de Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895), no que tange o legado desses teórico-revolucionários.

Entende-se que há, atualmente, uma multiplicidade de visões e interpretações

acerca de suas ideias e seus postulados teóricos. Vale ressaltar, porém, que Karl Marx recorre ao “Estado burguês”, composto por princípios e valores ideológicos que “se orientam no interesse de determinada classe social (SOUZA<sup>b</sup>, 2010, p.36-37), sendo que “a recuperação histórica do surgimento do Estado permite que Marx demonstre a vinculação orgânica entre Estado e capital” (SOUZA, 2010, p.37).

Sabe-se que, em relação ao período e o contexto histórico vivenciado por esses autores revolucionários, eles detiveram-se a inúmeras contribuições críticas no que diz respeito à sociedade capitalista (em especial nos âmbitos da economia, política e ciência social). Porém, seus questionamentos a respeito do Estado, em especial nos estudos de Marx – no modo de produção capitalista – mantiveram-se na posição de que o Estado moderno não passava de “um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (MARX; ENGELS, 1998, p. 12).

Ou seja, através dessa interpretação, é possível depreender que o Estado, assumindo suas particularidades e configurações no bojo da sociedade capitalista, tem o efeito de dominar a favor dos interesses da classe social burguesa. Em torno desse debate, vale resgatar a análise de Pereira (2011, p.126):

Pode-se dizer que foi a partir dos anos 1960 que houve no campo marxista um despertar de interesse teórico pela intervenção social do Estado e, conseqüentemente, pelo Estado de Bem-Estar. Afinal, as mudanças verificadas na estrutura e nas competências do Estado, inexistentes na época de Marx, precisavam agora ser explicadas, dando ênfase aos aspectos políticos e sociais presentes no funcionamento do Estado capitalista (PEREIRA, 2011, p.126).

Isso ocorre, principalmente, em função das transformações da sociedade capitalista no século XX, são exemplos: o desenvolvimento da economia na ordem do capitalismo monopolista, o aprofundamento do pauperismo (questão social), o redimensionamento do papel do Estado no cenário pós-guerra frente à luta pelo adensamento dos direitos sociais, o fortalecimento da participação da classe trabalhadora no contexto político-social (PEREIRA, 2011; SILVA, 2013).

Essa valorização, na análise do Estado no campo marxista, teve nas obras de Antonio Gramsci (1891-1937)<sup>50</sup> um amplo aporte teórico-crítico a respeito do papel político do Estado na sociedade contemporânea.

Nas relações sociais existentes, permeadas por contradições e disputas de interesses antagônicos no bojo do “Estado capitalista de distintas classes sociais”, entende-se que as políticas sociais de fim público no Brasil – como é o caso da política de assistência social – são atravessadas por disputas e interesses antagônicos. Portanto, nesse campo de atuação existem interesses e conflitos (políticos, econômicos e sociais) marcados pela conjuntura de classes.

Como se analisou no decorrer do trabalho, a PNAS insere-se nesses territórios, que sofrem com os impactos do capitalismo contemporâneo, como as influências do fenômeno do “tráfico de drogas” na vida das famílias, indivíduos e profissionais atuantes, tal como a intervenção política, repressiva e ideológica do Estado no que tange à “guerra às drogas”.

Ao mesmo tempo em que se vive, no cotidiano das relações sociais dessa política pública, a escassez de recursos, as contradições das demandas habituais e o adensamento dos processos de violência vividos nos territórios, percebe-se também a correlação de forças sociais e as resistências políticas e/ou comunitárias, na perspectiva de alteração e respostas frente aos problemas cotidianos. Nota-se, nas entrevistas, que os (as) profissionais procuram produzir intervenções, mesmo com limites e dificuldades:

*Recebemos muitas pessoas, todos os dias, e não conseguimos dar conta de tudo. Portanto temos que conversar com as pessoas, desde a sala de espera, e tentar refletir sobre qualquer situação. Sala de espera, acolhidas, grupos, oficinas (...) precisamos cumprir nosso papel de refletir sobre essa demanda, de tentar se fortalecer (P3, CRAS, 2018).*

*Quando é jovem até se tenta, por exemplo: ou tem que abrigar, ou tem o PEPCAM quando o tráfico está ameaçando. Então quando é jovem até tem*

---

<sup>50</sup> As produções do filósofo, crítico e político marxista Antonio Gramsci constituíram-se como fator decisivo para essa mudança de posicionamento no campo da tradição marxista, como destaca Pereira (2011, p.127) “foi a partir dele que se começou a questionar a validade de se pensar a esfera política como uma dedução quase que automática da infraestrutura econômica. Ainda, com Gramsci “foi possível conceber o Estado como uma esfera passível de possuir autonomia, mesmo que relativa, colocando-se acima e além da sociedade civil em situações de crise de hegemonia e, portanto, de instabilidade” (PEREIRA, 2011, p.127).

*essa possibilidade (P1, CRAS, 2018).*

As ações estatais, materializadas através do movimento dos (as) profissionais, giram em torno do aproveitamento dos espaços existentes nos serviços, são exemplos as acolhidas, grupos e oficinas – promovendo a reflexão sobre as demandas existentes e as possíveis possibilidades de respostas.

Essas ações também se dão por meio da composição dos programas, serviços e benefícios disponíveis – como foi citado o Programa de Proteção da Criança e Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM)<sup>51</sup>. No entanto, é apontado com ênfase o desafio de atender as inúmeras demandas provenientes do território, ainda mais quando se atenta para a questão da violência no contexto do “tráfico de drogas” no âmbito da PNAS, que sofre com a falta de recursos e benefícios:

*A pessoa chega com fome, os filhos com fome, pede uma ajuda e a gente não tem. E aí? O que ela faz? Ela vai voltar para casa a pé, pois também não tem passagem. Com o filho no colo, pois não tem com quem deixar, também não vai procurar emprego, pois não tem passagem. E aí, o que se faz? (P2, CRAS, 2018).*

Na fala dessa profissional, fica nítido os problemas enfrentados durante as ações da política de assistência social, que fragilizam a oferta das intervenções na garantia dos direitos sociais e da proteção social das famílias nos territórios. Em um cenário de desigualdade social e má distribuição de renda, acentuado por vulnerabilidades na oferta da proteção socioassistencial, agravam-se as privações e as dificuldades da população.

O Estado brasileiro que já se orienta, hegemonicamente, em direção a pautas repressivas e criminalizadoras à questão das drogas, direciona de forma precária as ações sociais – de prevenção à ruptura dos vínculos comunitários. Assim, “perpetua-se um sistema de manutenção da ordem capitalista que mantém o controle social sobre a população pobre, mantendo-a segregada e pacificada” (MORAIS, 2006, p.124).

---

<sup>51</sup>O Programa foi criado em 2003. É executado através de particularidades em cada Estado brasileiro, por meio do convênio entre a Secretaria de Direitos Humanos e os Governos Estaduais e as Organizações Não Governamentais. Tem por objetivo “preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar” (BRASIL, 2003).

Nesse cenário de vulnerabilidade programática<sup>52</sup>, traduzido pelos fenômenos citados acima, somado à ineficiência estatal e o descaso com as políticas de seguridade social, esses territórios foram e continuam sendo segregados, esquecidos e prejudicados. Conforme Pereira (2011, p.147) esse fato:

(...) propicia a formação de poderes paralelos, à margem da lei. Em suma, quando o Estado perde o seu caráter público e universal, virando as costas para a sociedade, ou para parte desta ele deixa espaço para que grupos privados mais fortes dominem os grupos mais fracos e imponham a sua vontade, formando governos paralelos [...] propicia também o aparecimento de contra poder no seio desta [lanni] (PEREIRA, 2011, p.147).

Nessa lógica, o Estado brasileiro vem perdendo terreno para o “contrapoder”<sup>53</sup> – ou seja, para as outras organizações ou arranjos socialmente construídos – ao se eximir de suas responsabilidades na proteção social dos indivíduos e famílias que vivem nas periferias.

Segundo as narrativas de diferentes profissionais da PNAS, percebe-se o fenômeno do “tráfico de drogas” enquanto uma instância que possibilita auxílio financeiro, tal como “meio de vida, transmissão de valores e internalização de regras” conforme demonstram os estudos de Zaluar (2000), como já citado anteriormente. Isso ocorre em função da distância do Estado democrático – em seu sentido amplo e contraditório conforme a perspectiva Gramsciana – metamorfoseado no Estado repressivo:

*Se as pessoas estivessem satisfeitas e bem, tranquilas, com suas casas, sem esgoto a céu aberto, as pessoas não estariam buscando essas alternativas. Estão tendo que contar com quem? Com quem tem esse poder aí. E a coisa já está instalada (P3, CRAS, 2018).*

*O que as pessoas vão fazer? Elas são obrigadas a aceitar algum auxílio [do tráfico]. Não tem emprego, as pessoas não têm escolaridade. As pessoas têm uma vulnerabilidade absurda, tem fome, se chegam aqui e pedem uma cesta básica a gente tem que dizer que não tem (P2, CRAS 2018).*

---

<sup>52</sup> Entende que “o plano programático” se refere à possibilidade de oferta de serviços, programas e projetos, no âmbito estatal, que possam dar suporte à situação de vulnerabilidade e risco social dos indivíduos. Aginsky et al (2006, p.76) afirma que os usuários da Política de Assistência Social estão sujeitos, também, “à chamada vulnerabilidade programática, ou seja, os próprios programas e serviços nos quais os profissionais desenvolvem seu trabalho também podem contribuir para amplificar a vulnerabilidade dos sujeitos”.

<sup>53</sup> É exemplo, em função da divulgação na mídia e nos meios de comunicação, o famoso aparelhamento conhecido como “Crime Organizado” (CO).

Essa realidade fica mais evidente através da narrativa de uma mulher que vivenciou o envolvimento com o tráfico de drogas:

*As vezes a gente bate tanto, bate tanto no tráfico, mas ele te dá aquilo que os grandes poderiam te dar não te dão. Ali na Conceição, o Paulão fechava a rua para fazer festa para as crianças, na Bom Jesus a mesma coisa, na Tuca, na Santa Teresa, a mesma coisa. Tu vê um candidato a governador, prefeito ou deputada fazendo? “Tu só vê em época de eleição”. Passou aquilo, eles não são capazes nem de fazer uma festinha [...] Tu não vê ninguém chegar na tua casa e perguntar se tu precisa de um remédio, uma medicação, uma cesta básica. Aí chega o traficante grandão e te oferece tudo aquilo ali, claro que uma hora virá a cobrança: “guarda aí uma droga dentro da casa, uma arma, ou ir fazer algo na biqueira para eles, entendeu?” Tu sabe que vai ter a cobrança, mas aí tu consegues ver o sorriso no rosto da tua criança! (Mulher 2, CRAS, 2018).*

Essa narrativa possibilita entender também o ciclo do envolvimento com o “tráfico de drogas”, pois em função da dificuldade de garantir as necessidades básicas o público da PNAS é coagido ao envolvimento com o mercado ilícito das drogas.

A desigualdade social, potencializada pela falta de políticas públicas qualificadas, promovem a influência a essa experiência social, ainda mais em um terreno em que esse fenômeno se caracteriza como meio de vida, transmissão de valores e internalização de regras.

No que diz respeito à distância Estatal, determinante na produção da desigualdade social – intensificada em função da hegemonia dos interesses burgueses e mercantis no cenário neoliberal – fica visível que são inúmeras as causas do adensamento negativo no fenômeno do “tráfico de drogas”, confirmando o que uma profissional da PNAS refere: *“o tráfico de drogas não é exatamente “a demanda”, mas é o sintoma maior da sociedade injusta”* (P3, 2018). Sociedade essa, permeada pelos arranjos estatais voltados para os interesses do capital, na defesa dos postulados ideológicos (valores, normas e condutas) da “guerra às drogas” e da política proibicionista.

Esse processo social é bem narrado na música intitulada “Soldado do Morro” (1999)<sup>54</sup>, pelo Rapper Mv Bill, que mostra uma reflexão do cidadão que vive esse contexto:

---

<sup>54</sup> Nessa música MV Bill narra a vida de um jovem que se viu obrigado a entrar no tráfico de drogas e que reflete sobre a sua vida e seu futuro em uma favela carioca.

*Estou ligado! Bolado! Quem é o culpado?  
Que fabrica a guerra e nunca morre por ela  
E distribui a droga, que destrói a favela!  
Fazendo dinheiro com a nossa realidade:  
Me deixaram “entre o crime e a necessidade”!*

Vive-se um sistema que impele à violência em meio a um cenário de necessidade social. Evidencia-se a seletividade proporcionada pela lei de drogas no bojo do Estado brasileiro. Uma doutrina de criminalização, somada às necessidades econômicas, que influencia os movimentos de “resposta” às necessidades sociais, através da benevolência e da tolerância das “facções criminosas” e/ou dos arranjos do crime organizado – conhecidos popularmente como “poder paralelo”. Moraes (2006, p.128), em seus estudos a respeito da relação dessas organizações com a população local, refere que:

Na ausência de ações sociais do Poder Público, integrantes de grupos criminosos locais passaram a, gradativamente, distribuir remédios e mantimentos entre os moradores mais necessitados e brinquedos às crianças, apoiar grupos marginalizados dentro dos próprios bairros pobres, influenciar, em alguns casos, as associações de moradores e, o mais importante, passaram a mediar conflitos e estabelecer normas regionais que constituíram um micro ordenamento jurídico de cada área pobre (MORAIS, 2006, p.128).

Por fim, fica evidente a complexidade, no que tange ao modo e condição de vida das pessoas que residem nos bairros em que o Estado brasileiro “dá as costas”, que cerca as experiências sociais de internalização de regras desses ordenamentos jurídicos, econômicos e sociais.

Já que o tráfico de drogas não é precisamente a demanda (partindo de uma perspectiva que considera os temas tratados até aqui), mas é o sintoma (abstração de múltiplas determinações sociais) maior da sociedade permeada pela desigualdade social, tenta-se – no debate a seguir – possibilitar uma reflexão acerca dos limites e das possibilidades das ações da política de assistência social, já que essa política possui um papel no questionamento a respeito da “questão das drogas”.

Evidenciando as influências desse fenômeno no modo e condição de vida dos sujeitos pertencentes a esses territórios, percebe-se a importância de refletir sobre a Lei de drogas e seus alcances no âmbito da PNAS/SUAS no contexto da proteção socioassistencial. Problematiza-se a abrangência da construção das perspectivas

moral-criminal em torno dos estigmas e estereótipos que cercam a questão das drogas na contemporaneidade.

#### 4.2 REFLEXÕES SOBRE A LEI DE DROGAS E SEUS ALCANCES NO ÂMBITO DA PNAS/SUAS

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD)<sup>55</sup> foi elaborado em função da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e atualizado pela última vez no ano de 2012. Nessa lei, ao frisar sobre esse sistema, aponta a finalidade de “prescrever medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelecer normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes” (BRASIL, 2006).

Neste subcapítulo, tem-se como objetivo problematizar, através também de uma análise documental, a relação (influências, limites e possibilidades) entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que vem sendo debatido de forma mais particularizada até aqui, com a Lei de Drogas, mais especificamente com os objetivos do SISNAD (BRASIL, 2006, grifo nosso), presentes no art. 5º dessa Lei, que são os seguintes:

- I - **Contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco** para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;
- II - **Promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;**
- III - Promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;
- IV - Assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta Lei.

Visualizando os objetivos I, II e III, tem-se uma adequada impressão a respeito da Lei e dos objetivos do seu sistema nacional, o que se verifica em torno das ideias

---

<sup>55</sup> Nesse estudo dar-se-á ênfase para a análise sobre os objetivos do SISNAD, orientados pela lei 11.343. No entanto, vale ressaltar, com o objetivo de dar visibilidade para as contradições postas no âmbito da realidade social (problematizadas até aqui), que o art. 4º do SISNAD prevê os princípios desse sistema. Recomenda-se a leitura.

de “inclusão social do cidadão, construção e socialização do conhecimento sobre drogas e da necessidade de integração entre as políticas de prevenção”. No entanto, sabe-se que o cenário brasileiro é caracterizado por fragilidades e aspectos negativos em torno dos princípios e regulamentos na questão das drogas.

A Lei de drogas completa, no ano de 2018, doze anos na produção de ações que intensificam os processos sociais de violência<sup>56</sup>. Em uma análise do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), a respeito dos “dez anos dessa lei”, Figueiredo e Otero (2016, p.13) ressaltam que

Hoje, no Brasil, a Lei de Drogas em vigor, de n.º 11.343/2006, (1) surge a partir de dois Projetos de Lei: o Projeto de Lei do Senado 115/2002 (2) e o Projeto de Lei 6.108/2002, (3) tramitando como PL 7.134/2002. (4) Foi este PL que recebeu uma série de modificações [...] substituiu a proposta de um “Sistema Nacional Antidrogas” pelo “Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas”, assim como retirou a previsão de internação compulsória para pessoas usuárias de drogas (FIGUEIREDO; OTERO, 2016, p.13).

Conforme ainda apontam Figueiredo e Otero (2016, p.6), “não se pode negar avanços, ainda que tímidos, notadamente no que diz respeito ao expresse reconhecimento das estratégias de redução de danos”.

Parte-se do pressuposto de que essas modificações e os “tímidos avanços” – aqui imensamente valorizados no âmbito da proteção social – tenham estado em alguns âmbitos específicos de atuação na questão das drogas, como a política de saúde e as ações de redução de danos. Percebe-se isso através da análise dessa lei, sendo que a palavra “saúde” (vinculada a termos como danos, atenção e rede pública) encontra-se com uma boa frequência – presente (14) quatorze vezes – na Lei de drogas.

No entanto, a assistência social é referida somente (3) três vezes na lei em questão, o que se justifica em função da construção social da questão das drogas em consonância à política pública de saúde – em especial no Brasil em conformidade aos avanços no que tange à resposta à questão das drogas – no âmbito da atenção integral ao uso de álcool e outras drogas.

Apesar desse estudo evidenciar a importância e o lugar da PNAS na questão

---

<sup>56</sup> O relator desse Projeto de Lei (PL) foi o então deputado federal, na época, Paulo Pimenta, do Partido dos Trabalhadores (PT): “O deputado incluiu, ainda, a extinção da pena de prisão por uso de drogas, marcando uma diferenciação na lei sobre a inclusão na Justiça Criminal de “usuários” e “traficantes”. (OLIVEIRA, 2016).

das drogas, pode-se dizer que essa política pública ocupa um lugar periférico, mesmo quando relacionada aos processos sociais de violência que giram em torno desse tema.

A política de assistência social aparece relacionada, na lei em questão, à coleta, análise e disseminação de informações sobre drogas, e no que cerca às atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes químicos – ainda em consonância com a área da saúde no que se refere ao uso e dependência de drogas.

No que se refere à PNAS, não se tem a noção específica (quantitativa e/ou numérica) sobre quantas ou quais são as famílias acompanhadas e/ou atendidas de forma regular, que possuem relação direta – sofrendo com as influências em torno da questão das drogas no que diz respeito ao envolvimento de familiares no crime, no uso de substâncias ilícitas e/ou no sistema carcerário – com o fenômeno do “tráfico de drogas”. Na pesquisa, foi possível refletir acerca do alcance desse fenômeno no modo e condição de vida dos sujeitos, através da análise de alguns profissionais:

*O tráfico vem permeando a vida de praticamente todas as pessoas que a gente atende. Claro que através de diversos ângulos, pois tem pessoas que tem diretamente envolvimento com o tráfico, na qualidade de “trabalhadores” dessas empresas que traficam. Tem outras pessoas que tem envolvimento com o tráfico na qualidade de “usuários”, outras que tem o envolvimento no sentido de que são “vizinhos” da boca e convivem com o movimento do tráfico diariamente, sofrem toda a violência, pessoas que são impactadas as vezes até de uma forma maior, porque não tem movimento delas nessa direção, mas elas não têm como sair, condições financeiras de sair daquele contexto” (P5, CREAS, 2018).*

É interessante lembrar que, no que diz respeito à construção do paradigma proibicionista em conformidade com o desenvolvimento das respostas – políticas públicas – a essa problemática, que alguns autores/pesquisadores (as) do tema procuraram mostrar, nas últimas décadas, uma separação<sup>57</sup> no que se refere às influências em cada setor de atuação. Braga (2017, p.7) adverte que a Lei 11.343/06 foi acatada “com a intenção dos legisladores de diferenciar a figura do traficante à

---

<sup>57</sup>É importante considerar que em estudos como o de Teixeira, et. al. (2016, p.1456), separam-se por paradigmas o desenvolvimento que cerca os impactos do paradigma proibicionista nas políticas públicas. “**No setor da justiça e da segurança pública dois paradigmas, o do proibicionismo e o do antiproibicionismo, se encontram em disputa. Já no campo da saúde e assistência social, os paradigmas asilar, psicossocial e de Redução de danos (RD) sustentam as práticas em saúde mental/álcool e outras drogas**” (TEIXEIRA, 2017. p.1456, grifo nosso).

figura do usuário (e dependente), deslocando este para o sistema de saúde e assistência social enquanto o traficante seria firmemente penalizado”.

Entretanto, chama-se atenção através da narrativa acima, bem como de outras falas e apontamentos ao longo do estudo, de que há influências em função da proibição das drogas no campo da assistência social.

Presencia-se um cenário em que a Lei das Drogas em vigência propõe diferenciar a figura do traficante à figura do usuário (e dependente), porém atribuindo a lógica de penalização a um determinado “público” e perfil – segmento social composto por pessoas negras e residentes desses territórios. Busca ao mesmo tempo deslocar um conjunto de pessoas para outros sistemas de acolhimento/atendimento, como é o caso da saúde e da assistência social.

Contudo, a realidade social demonstra um “processo criminalizador” que faz, de forma seletiva, com que pessoas vivenciem processos de vulnerabilidade e risco social através de inúmeras expressões da questão social. Assim sendo, esses sujeitos compõem segmentos sociais que conhecem as influências negativas da Lei das Drogas em diversos campos/espacos de sociabilidade, através da repressão pelos órgãos estatais, nos estigmas e estereótipos atribuídos pela sociedade civil e nas formas de violência desenvolvidas nos territórios.

Nesse processo de contradição no desenvolvimento da Lei de Drogas em vigência, e seus alcances nas relações sociais na política de assistência social, percebe-se que as pessoas atendidas e/ou acompanhadas na PNAS prezenciam experiências negativas que vão desde as situações nos territórios (através da socialização do modelo “moral/criminal”), como na busca de respostas frente à questão das drogas no que se refere a abordagem da droga caracterizada pelo modelo de “doença” – muitas vezes desenvolvido através de estigmas e estereótipos morais-conservadores, estando nas estratégias da política de “Redução de Danos”<sup>58</sup> uma abordagem mais ampliada para a possibilidade de diminuir os danos políticos e

---

<sup>58</sup> Teixeira et. al. (2016) ainda mostra em seus estudos, a respeito das referências que norteiam as disputas nos campos da saúde, assistência social, segurança e justiça, que *três são os modelos/abordagens de intervenção existentes* atualmente (em disputa pelos paradigmas proibicionista e antiproibicionista): **1) o modelo moral/criminal** [...] o uso de algumas drogas é definido como ilícito e é por isso passível de punição. **2) O modelo de doença** [...] vê a dependência de drogas como uma doença biológica que merece tratamento e reabilitação. **3) O modelo da RD** [...] é entendido como uma estratégia norteadora do cuidado, um paradigma ético, clínico e político (TEIXEIRA, et al. 2016, grifo nosso).

sociais desse fenômeno.

No capítulo a seguir, indaga-se a respeito das ideologias e de projetos político-sociais em disputa. Considera-se as ideias dos sujeitos participantes, notabilizando as diferentes perspectivas e concepções, através de uma batalha de ideias no âmbito da política de assistência social, no que se refere aos limites e às possibilidades da consolidação de seguranças que cubram ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades na redução de danos sociais frente a essa problemática.

## 5 AS POSSIBILIDADES E OS DESAFIOS DA BATALHA DAS IDEIAS NO ÂMBITO DA PNAS

Por mais que se tenha justificado, até aqui, o lugar da política de assistência social na questão das drogas e a necessidade de refletir sobre o “tráfico de drogas” nessa política pública, um questionamento é continuamente presente: *como os CRAS e os CREAS poderão materializar suas ações, em meio às influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, com as famílias que acessam os programas/serviços?* Essa indagação ganha visibilidade na análise sobre as possibilidades e os desafios da batalha das ideias no âmbito da política de assistência social.

Partindo da aproximação do Serviço Social com a tradição marxista – cuja produção do conhecimento científico tornou-se referência na área e se sustentou com a contribuição de inúmeros teóricos e ativistas da vertente do materialismo histórico e dialético – destaca-se os pressupostos construídos sobre a “batalha das ideias”, que se abarca no conceito de “hegemonia”<sup>59</sup>, desenvolvido por autores (as) e pesquisadores (as) de perspectiva Marxista Gramsciana.

A luta na disputa pela direção da hegemonia (moral, cultural e política) encontra-se no campo das ideias na sociedade civil, disputadas em diferentes espaços ocupacionais, estatais ou não. Como lembra Neves:

**A luta pela hegemonia, uma batalha de ideias, de visão de mundo, de ideologia e de projetos políticos em disputa**, assume uma importância central na luta pelo poder do Estado e em sua conquista. Pode ser um consentimento ativo não só no discurso, mas, principalmente, na ação política, é, portanto, um processo pedagógico. É importante salientar que hegemonia não pode ser confundida com dominação; **hegemonia representa uma direção, conquista, luta, guerra de posição** (NEVES, 2017, p.33, grifo nosso).

Partindo desse pressuposto, compreende-se que todo o consenso e/ou acordo social, na sociedade de classes, passa pela disputa de visões de mundo no cotidiano

---

<sup>59</sup>No que tange o conceito de “hegemonia”, também classificado/conhecido, muitas vezes, como “hegemonia cultural”, pode-se dizer que se constituiu formulado para descrever (e problematizar) a dominação de classe no sistema capitalista. “No entender de Gramsci, a hegemonia pressupõe a conquista do consenso e da liderança cultural e político-ideológica de uma classe ou bloco de classes sobre as outras. Além de congregar as bases econômicas, a hegemonia tem a ver com entrechoques de percepções, juízos de valor e princípios entre sujeitos da ação política” (MORAES, 2010, p.54).

das relações sociais, o que acontece também no bojo da política de proibição das drogas.

O ideário comum e o clamor popular pela repressão e pela opressão, que influenciam diretamente na vida das famílias atendidas e/ou acompanhadas pela PNAS, têm como sustentação as percepções e os juízos de valores que não surgem naturalmente, mas que se constroem socialmente nas relações sociais.

Nessa lógica, ao compreender o debate contemporâneo sobre as respostas estatais à questão das drogas, entende-se que a hegemonia não deve ser apreendida somente no âmbito das ações de coerção e da força exercida pelos aparelhos estatais e pela sociedade civil no domínio dos estigmas e das normas morais-conservadoras, mas no domínio de uma direção cultural e de um “consentimento social a um universo de convicções, normas morais e regras de conduta, assim como a destruição e a superação de outras crenças e sentimentos da vida e do mundo” (GRAMSCI, 2007, p. 65).

Nesse sentido, é conveniente a narrativa de uma profissional de um CRAS em relação a essas possíveis disputas hegemônicas nas unidades de assistência social:

*Nós estávamos discutindo agora, na primeira parte da reunião, sobre as nossas tarefas que são exigidas dentro do PAIF, que são as oficinas. Estamos construindo alguns projetos em torno de vários temas que levantamos a partir das acolhidas que chegam, mas a questão do tráfico não se pensou nem em levantar essa questão porque, quem sabe não chega. Quando chega já está referenciado para outras proteções. Já chega acima, além da nossa capacidade de trabalho [...] já vem com outro órgão responsável para nos dizer o que temos que fazer (P3, CRAS, 2018).*

No que diz respeito à compreensão dos (as) profissionais do PAIF e do PAEFI sobre a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” é necessário lembrar, através das narrativas já citadas durante o estudo, que as famílias atendidas e/ou acompanhadas em grande parte estão tendo que contar com o “contrapoder” aparelhado por meio do “tráfico de drogas” – sendo que os (as) profissionais conhecem as situações com maior implicação já fora de controle e impossível de maiores intervenções.

Considera-se ainda que as equipes se organizam – em função do próprio preparo metodológico<sup>60</sup> do PAIF/PAEFI, assim como em função da quantidade de trabalho e da falta de condições objetivas (recursos humanos e materiais) – em correspondência com as demandas que surgem com maior frequência nas acolhidas coletivas.

Cabe lembrar também que os (as) profissionais consideram que inúmeras famílias possuem ligação direta ou indireta com o tráfico, mas poucas falam sobre isso, seja em função do medo, dos mitos (estigmas e estereótipos) ou da naturalização desse fenômeno no território. Tudo isso dá ênfase para a narrativa que diz “*a coisa já chega instalada*”.

Dessa forma, urge a necessidade de intervir, pensar e produzir ações objetivas em resposta a esse fenômeno, considerando que a PNAS tem por objetivo materializar as seguranças sociais: de renda, de acolhida, de convívio familiar, comunitário e social, de autonomia individual, familiar e social e de sobrevivência a riscos circunstanciais. Os benefícios, serviços e programas oferecidos pelos CRAS e CREAS devem consolidar um “conjunto de certezas e seguranças que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades pessoais e sociais” (YAZBEK, 1993, p.99).

Nessa lógica, ainda sendo uma demanda que surge após os contatos iniciais das famílias na política de assistência social, torna-se indispensável concretizar ações peculiares em resposta a esse fenômeno. Ao perceber as suas influências na vida dos sujeitos e no cotidiano profissional, pondera-se as particularidades desse tema através das formas e abordagens que são possibilitadas em meio à realidade de cada espaço sócio-ocupacional.

Necessita-se estratégias que podem/devem ser construídas coletivamente nos espaços de atuação. Nos CREAS, em conformidade com o PAEFI, tem-se uma abrangência mais consolidada em função de suas características na oferta do trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com ações de

---

<sup>60</sup> Em um dos CRAS, por exemplo, fala-se que a construção das oficinas (com as famílias atendidas e/ou acompanhadas regularmente) “*é construída através do levantamento das demandas das acolhidas. Situações como a falta de emprego e renda, dificuldades de relações familiares e questões de gênero, são exemplos de demandas que surgem, são anotadas/levantadas e levadas para a discussão a respeito da elaboração de espaços mais amplos e coletivos*” (Diário de campo: Profissional, CRAS, 2018).

maior abrangência no que tange às violações de direitos que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS.

Nas orientações técnicas dos CREAS<sup>61</sup> (MDS, 2011) o termo “drogas” aparece quatro vezes. Nesse sentido, vale salientar as repercussões diferenciadas nos contextos de vida de cada indivíduo; a importância de analisar as incidências interseccionais para as intervenções; a necessidade da articulação intersetorial frente às demandas; a relevância de conhecer a legislação referente ao Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

As situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos no CREAS podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, **uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas**, condições materiais, etc). Isso implica reconhecer que, diante das situações vivenciadas, cada família/indivíduo atendido no CREAS demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades, o que deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (MDS, 2011, p.27, grifo do autor)

As violações de direitos incidem de maneira diferenciada nos membros da família, com repercussões que podem ser agravadas ou não em função do ciclo de vida, gênero, orientação sexual, deficiência, **alcoolismo e/ou uso de drogas**, condições materiais, contexto cultural, dentre outras, cabendo ao CREAS considerar e reconhecer essas singularidades na definição e organização da (s) metodologia (s) e intervenções. (MDS, 2011, p.34, grifo do autor)

(...) a equipe do CREAS, em conjunto com a equipe do órgão gestor de Assistência Social, precisa discutir possibilidades de institucionalização de fluxos com as diversas áreas. Ao órgão gestor cabe buscar o diálogo no âmbito da gestão das demais políticas para estabelecer pactuações, fluxos e procedimentos institucionalizados que qualifiquem a relação do CREAS no acompanhamento das situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos, como, por exemplo, **questões relacionadas à saúde mental, uso de crack e outras drogas**; violência, dentre outras (MDS, 2011, p.66, grifo do autor).

Normativas e legislações que os profissionais do CREAS devem conhecer.  
• Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 (MDS, 2011, p.101).

Logicamente, as gestões dos processos de trabalho nos CREAS, assim como suas competências, assumem probabilidades de promoção mais particulares nessa

---

<sup>61</sup> Material disponível na internet. Faz referência ao processo de qualificação e implementação acerca dos Serviços Especializados no âmbito do SUAS e “reúne informações importantes para subsidiar a implantação, organização, funcionamento e aprimoramento dos CREAS” (MDS, 2011, p.5).

problemática das drogas quando vista no domínio da violação de direitos. A fala de uma profissional entrevistada mostra basicamente como se organizam as formas de acolhida/abordagem nos CREAS, no cenário do município pesquisado:

*São “muitas acolhidas”. As coisas vão se dando de forma diferentes, pois **se tu vais acolher no PEMSE, um menino que vem cumprir medida, o assunto “tráfico está muitas vezes ali, escrito.** O trabalho que devemos abordar, no caso o ato infracional que o Jovem cometeu. [...] O CREAS já não atende toda a população da assistência social, mas uma parte específica e por isso o “atendimento especializado”. O atendimento se divide basicamente em três programas, **o PEMSE que é programa de execução de medidas socioeducativas, o PAEFI de acompanhamento às famílias e indivíduos e a abordagem social, porém esta está terceirizada.** Há uma entidade conveniada que fazia a abordagem a crianças e adolescentes e agora faz abordagem adulta também [...] acabamos ficando mais com o PEMSE e o PAEFI. Portanto **a acolhida do PEMSE é determinada pela justiça, quando um jovem é julgado ele recebe uma medida para cumprir e se ela for de L.A ou P.S.C é orientado dentro de um CREAS. Tem um termo de audiência que diz qual o “tempo, em qual CREAS, dia e hora” (P5, CREAS, 2018).***

Apesar do fenômeno do “tráfico de drogas” permear a vida de diferentes sujeitos (segmentos e gerações) e suas famílias, atendidas e/ou acompanhadas nos diferentes programas e/ou serviços oferecidos para a população (PAIF, PAEFI, PEMSE, etc.), como aqui se defende, percebe-se que, nos CREAS, esse tema é abordado com maior ênfase no Programa de Execução e Medidas Socioeducativas (PEMSE)<sup>62</sup>, através da determinação da justiça.

Nessa perspectiva, quando perguntados se nesses programas/serviços surgem reflexões acerca da legalização e/ou descriminalização das drogas, os (as) profissionais mostram que há desafios nas respostas a esse fenômeno:

*Eu quase não escuto isto, **eu escuto as pessoas abandonadas à ideia de que é crime e ponto.** E o que vamos fazer com isto? Como a gente lida e tira eles desse negócio que é crime? **É como se falasse sobre “tráfico” e roubo fosse a mesma coisa.** Coisas erradas!? **E vamos ver o que dá para se fazer com isto (P4, CRAS, 2018).***

---

<sup>62</sup> O PEMSE promove a realização de tarefas (atendimentos individuais e/ou coletivos) com “potencial pedagógico, como forma de compensar o dano social e restaurar, no ofensor, a respeitabilidade pública. Além de promover a autoestima, o engajamento em uma tarefa socialmente útil busca resgatar a cidadania do (a) jovem” (FASC). Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p\\_noticia=168500&FASC+QUALIFICA+ENTIDAD+ES+QUE+REALIZAM+MEDIDAS+SOCIOEDUCATIVAS](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_noticia=168500&FASC+QUALIFICA+ENTIDAD+ES+QUE+REALIZAM+MEDIDAS+SOCIOEDUCATIVAS)>. Acesso em: 22 maio 2018.

Portanto, nos Centros Especializados há também, em torno desse objeto, um enorme desafio em função de sua caracterização enquanto prática ilegal, bem como os tabus que permeiam as relações sociais no contexto de violência (medos, inquietações, preconceitos, etc.). Os (as) profissionais que ampliam e problematizam os debates relacionados a esse tema ressaltam as dificuldades de se potencializar as problematizações para avançar nos entendimentos e nas contradições postas. Pautam-se muito *“nos desafios junto às equipes profissionais”, “na complexidade das construções teóricas e políticas em função dos receios e das incertezas sobre as problemáticas do tráfico de drogas”* (Diário de campo, CREAS, 2018).

Semelhantemente, nos CRAS – na esfera da PSB e no investimento da prevenção para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários – como lembram Costa e Ferreira (2017, p.66), a exposição à violência cotidiana “imprime uma configuração de extrema vulnerabilidade e exclusão social à população atendida, influenciando de forma significativa na saúde, na qualidade de vida e nas expectativas de futuro”. Esse argumento esclarece a fala de alguns profissionais dos CRAS em torno da dificuldade da abordagem sobre esse fenômeno:

*“Tem horas que é melhor nem querer saber do tráfico, pois é uma engrenagem gigante, o que podemos acolher e oferecer?” (Diário de Campo: Profissional, CREAS, 2018).*

*“A gente gostaria de ter a possibilidade de promover essas discussões, mas aí faríamos em um âmbito mais geral e aqui, não esperamos muito “uma troca”. Vou te dizer que logo que cheguei eu tentei trazer algumas questões do tráfico e é perigoso para as usuárias que estão ali” (P4, CRAS, 2018).*

Percebe-se que apesar dos desafios apontados pelos (as) profissionais, ainda há vontade de se trabalhar em resposta ao fenômeno do “tráfico de drogas” – ter a possibilidade de promover esse debate – o que vem consoante à finalidade da PNAS em “fortalecer a função protetiva da família e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”, prevenindo e/ou intervindo nas situações de risco e de vulnerabilidades pessoais e sociais.

Com a coleta de dados percebeu-se que as ideias sobre *“não querer saber”, “ser difícil trazer esse tema”, “ter perigo em torno dessa abordagem”* e *“não se ter vontade e possibilidade institucional para trabalhar frente a essa questão”*, estão vinculadas também à lógica do contexto estrutural e institucional (Diário de campo,

CRAS e CREAS, 2018).

Ou seja, a plausível alienação no cotidiano, indissociável às contradições inerentes às relações sociais no capitalismo, interfere nas práticas e nas ações nos serviços no que tange o desvendamento e a intervenção da realidade social. Sendo esse um tema permeado por anseios negativos e dificuldades em sua abordagem, sabe-se que as vivências e objeções no trabalho aparecem associadas à negação “do potencial humano e da criatividade [...] frente à complexidade das expressões da questão social e o seu contato direto com as condições de vida da população usuária” (FAERMANN; MELLO, 2016, p.109).

Com isso, torna-se necessário tratar o medo enquanto algo real/palpável que se constrói e que possui as suas raízes e seus fundamentos em um contexto de violência. Não se podem negar os temores e anseios dos (as) profissionais em abordar as questões relacionadas ao “tráfico de drogas”, isso em função de se presenciar uma situação concreta posta em meio à violência estrutural nos territórios.

Ao mesmo tempo, em oposição a esse contexto – como tem sido evidenciado nos últimos anos – há uma preocupação maior com a problemática das drogas nos territórios. Demonstra-se isso através da já citada “orientação técnica de atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas”, elaborada em 2016 com a intenção de considerar os desafios no contexto da Proteção Social Básica e Especial, considerando o objetivo de “contribuir para a qualificação do SUAS no atendimento a essas situações, na perspectiva do direito e na construção de uma rede de proteção social às famílias e indivíduos no território” (MDS, 2016, p.10).

Nessas orientações técnicas, destacam-se as influências da Lei Federal nº 11.343 no que se refere ao estabelecimento de seus princípios “na redução de riscos e de danos sociais e à saúde”:

Em relação à repressão criminal, distintos arranjos foram desenvolvidos ao longo do tempo, em várias partes do mundo. Ainda predomina, na maioria dos países, manter a criminalização e penas severas para o comércio de drogas ilícitas; no entanto, para o uso de drogas, as punições têm sido menos severas. Em alguns países, como no Brasil, mantém-se a criminalização, mas sem a previsão de pena de prisão aos usuários; já outros países têm optado pela infração administrativa, e não criminal, ou seja, pela descriminalização. Outros arranjos possíveis são a descriminalização, para uso medicinal, de alguma substância inicialmente proibida ou a permissão do uso recreativo de

algumas drogas específicas mediante a legalização ou a regulação desse uso (BRASIL, 2006).

No diálogo com os (as) profissionais e usuários (as) durante a coleta de dados, observa-se que as ideias sobre a repressão criminal, a criminalização das drogas bem como de determinados segmentos sociais, e a necessidade de pensar sobre a legalização e a descriminalização já estão incorporadas no cotidiano do trabalho no SUAS através de debates permeados por diferentes pontos de vista, concepções e ideologias. Presencia-se a importância de, conforme demonstra a narrativa de uma profissional,

*Conversar com as pessoas! Desde a sala de espera. E tentar refletir sobre qualquer situação. Sala de espera, acolhidas, grupos, oficinas (...) **precisamos cumprir nosso papel de refletir sobre essa demanda, de tentar se fortalecer [...] é muito natural [o tráfico de drogas], algo banalizado. “Não é crime”, mas uma coisa que está posta, pois é daqui. As pessoas já estão acostumadas e faz parte, é tranquilo. Somente quando alguma coisa foge ao controle (P2, CRAS, 2018).***

Ainda, fica nítido que uma parcela dos sujeitos envolvidos na construção das relações sociais na PNAS admite, apesar de não ser um consenso, que há a indispensabilidade de construir respostas ao fenômeno do “tráfico de drogas” de forma mais fortalecida dentro das ações constitutivas da própria PNAS. São claras as contradições de pensamentos e entendimentos acerca do fenômeno, de suas influências e das possibilidades de abordá-lo no cotidiano da política de assistência social.

Ao mesmo tempo em que os territórios vivenciam a naturalização e a banalização da situação das drogas na contemporaneidade, há a imprescindibilidade de valorizar a cultura popular desses territórios na conjuntura em que há influências negativas na vida do público da PNAS e no trabalho e intervenção dessa política pública.

Para Gramsci, no que se refere ao termo “cultura popular”, é fundamental valorizar a “concepção de mundo” histórico-política dos segmentos que passam por processos de subalternidade (de seus gostos, gestos, tendências, moralidade), deve-se ponderar que “um sistema de governo é expansivo [se comunica] quando facilita e promove o desenvolvimento a partir de baixo” (GRAMSCI, 2004, p. 147).

A gestão do trabalho no SUAS do município vem buscando intervir nessa

realidade através de ações que envolvem reflexões e autocríticas sobre o contexto atual. Conforme relatam gestoras de ambas as proteções (básica e especial):

*Nós estamos, a partir de agora, em função do programa de erradicação do trabalho infantil, propondo uma consultoria externa. Justamente para trabalhar com as redes de proteção à criança e ao adolescente no âmbito da questão do trabalho infantil especificamente vinculado ao tráfico de drogas e à exploração sexual infantil: examinar nossos dados; falar sobre isso; e o que a gente pode pensar como estratégia de enfrentamento (Gestora 2, FASC, 2018).*

Ou seja, para arquitetar ideias e pressupostos contraditórios à conjuntura atual/vigente, é necessário reconhecer o modo e condição de vida do segmento em questão relacionados ao contexto do “tráfico de drogas” para que se possa construir coletivamente formas e abordagens que considerem essa demanda a partir das perspectivas próprias desses segmentos. Logo, esse processo se constrói na disputa dos interesses antagônicos entre classes sociais.

No subcapítulo a seguir, dissertar-se-á sobre a necessidade do fortalecimento da perspectiva antiproibicionista nas relações produzidas na PNAS. Mostra-se particularidades em torno do debate sobre legalização/descriminalização, defendendo a importância de se apoiar na perspectiva do “processo descriminalizante” ao redor das formas e das respostas na relação Estado-drogas-indivíduos e sociedade civil.

## 5.1 A NECESSIDADE DE UMA PERSPECTIVA ANTIPROIBICIONISTA PARA UMA TRANSFORMAÇÃO POLÍTICA EFICAZ NO CONTEXTO DA PNAS

*Sobre a criminalização, eu acho que ela está servindo a alguém e não à saúde, nem ao bem-estar. A criminalização está servindo a outras coisas que não são ditas e não faladas. Não me parece que ela sirva para melhorar a sociedade de alguma forma. Para o bem da sociedade e da comunidade deveríamos legalizar, descriminalizar, esta é a minha sensação (P5, CREAS, 2018).*

Em consonância ao tema da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, surgem indagações sobre as possibilidades de respostas frente às influências negativas na vida do público-alvo da PNAS e no trabalho profissional nos CRAS e nos CREAS do município de Porto Alegre.

A legalização e a descriminalização são termos que surgem em conformidade

às alternativas sociais que minimizam as formas de violência nos territórios de atendimento, tal como as dificuldades enfrentadas nas ações promovidas pelas instituições estatais que se relacionam com esses territórios. Campos (2013, p.47) dá subsídios para compreender alguns aspectos importantes a respeito desses temas:

Nas discussões antiproibicionistas[...] é comum a legalização ser o projeto ideal para tratar a questão das drogas sem criminalizá-las. A descriminalização, por sua vez, é apontada como um modelo menos eficaz e eficiente na resolução das questões citadas, embora possa ser um estágio transitório no processo entre a criminalização e a legalização, necessário para a discussão e formalização de sua regulamentação. Dentro dos movimentos antiproibicionistas da maconha a descriminalização, a regulamentação e a legalização da droga são propostas que andam juntas, tanto por serem entendidas como partes de um processo descriminalizante, quanto por serem consideradas etapas na evolução das políticas sobre drogas (CAMPOS, 2013, p.47).

Percebe-se que há diferenças entre as ideias da legalização e da descriminalização das drogas, apesar dessas duas sugestões serem colocadas em uma mesma esfera de proposta política.

Pode-se dizer que a efetivação da “descriminalização” prevê que as intervenções não se pautem mais somente no sistema penal (repressão e sistema carcerário), mas ainda assim prevê a aplicação de multas e responsabilizações instrutivas e pedagógicas, ao passo que a efetivação da “legalização” prevê que as medidas repressivas sejam eliminadas ao mesmo tempo do ponto de vista penal.

Contudo, atualmente, relaciona-se essas duas propostas em um “processo descriminalizante”, através de ações ativistas (militantes e políticas) que reivindicam novas formas da relação Estado-drogas-indivíduos através da “bandeira antiproibicionista” que significa, portanto, a tentativa de não proibir as substâncias psicoativas, “discutindo o tema baseado em pesquisas e dados científicos sobre as substâncias, seus efeitos, danos reais e melhores formas de reduzir danos e consequências do uso de psicoativos” (CAMPOS, 2013, p.47). É importante constatar que as mulheres acompanhadas na PNAS também questionam o contexto em vigência:

*Pela minha opinião, falando por mim, acho que o tráfico nunca vai acabar” [...] tu achas que vão conseguir? [A legalização e a descriminalização]. Olha em quantos lugares a maconha já foi liberada, e aqui porque não foi ainda? (Mulher 1, CRAS, 2018).*

Através dessa narrativa, evidencia-se que o público-alvo da PNAS possui inquietações a respeito da situação atual da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” ao mesmo tempo em que realiza questionamentos sobre a situação contemporânea no que se refere ao tema.

Embora, no terreno ideológico vigente – referente às bases econômicas, às percepções, aos juízos de valor e as normas sociais – aponta-se para o “tráfico de drogas” enquanto um mal a ser combatido, um delito propriamente dito, já se discorreu aqui sobre as inúmeras contradições que esse fenômeno assume: ora com caráter de ato criminoso (que deve ser repreendido de forma violenta), ora como configuração assistencial-filantrópica (promovendo necessidades mínimas que não são requeridas pelo Estado Social), bem como organização empresarial (que possui uma organização posta na dinâmica do mercado econômico).

Apesar da multidimensionalidade que compõe esse fenômeno, sabe-se que o contexto atual é perverso e negativo, causador de inúmeras formas de violência e de cenários de impossibilidade da manutenção da vida de indivíduos/famílias em função das mortes, guerras, assassinatos e do temor vivido. Sobre a PNAS, no que se refere a esse cenário, vale ressaltar a narrativa de um profissional de um CREAS:

*“A atuação da PNAS cresceu nos últimos anos, mas da política de segurança pública não mudou. Ainda, há um desmonte, atualmente, da assistência social. É uma retirada do Estado, menos do estado policalesco, que possibilita o tráfico se organizar” (Diário de Campo: CREAS, 2018).*

Inegavelmente, em função da constituição da LOAS (1993) e da construção do SUAS (2004), a política de assistência social produziu muitos avanços no que se refere à apreensão das demandas sociais do seu público-alvo, mas nos últimos anos – em função do aprofundamento da crise do capital internacional/nacional – há um forte desmonte das políticas sociais que se consolida através da intensa ofensiva do capital e da burguesia nacional nos campos do financiamento e do resgate dos pressupostos assistencialistas e filantrópicos na PNAS.

Um exemplo a ser considerado, a título de debate com os sujeitos envolvidos na conjuntura atual, é a questão das drogas em outros países. Recentemente, tem-se o exemplo do Canadá que liberou o uso recreativo, está revendo regras e dando início à venda de maconha em todo o seu território.

Deve-se analisar as construções histórico-sociais em outros territórios, levando

em consideração a realidade brasileira, seja em relação à ampliação das políticas de enfrentamento às problemáticas do uso abusivo de drogas no que se refere a saúde e o bem-estar, assim como o tema da produção e da circulação das drogas nas relações sociais capitalistas, no âmbito dos direitos humanos e da segurança pública. A seguir, traz-se duas menções alusivas a exemplo de Portugal e do Uruguai, de Martins:

Particularizando a análise para Portugal, esse país tem sido apontado como a única nação que efetivamente descriminalizou as drogas [...] após estudo realizado pela Comissão para a Estratégia Nacional de Combate à Droga, considerou a medida como a mais viável. **O objetivo, não era apenas “reduzir o abuso e o uso de drogas”, mas também incentivar a busca voluntária, pelos usuários, pelo tratamento como “medida alternativa a sentenças de prisão”**[...] em Portugal o uso e a posse de drogas continuam proibidos, mas **não há mais aprisionamento para o indivíduo usuário ou dependente**. No lugar de sanções criminais são aplicadas medidas administrativas como multas ou encaminhamento para tratamento. É preciso evitar o equívoco de se confundir descriminalização com legalização. Em Portugal o que ocorre é a descriminalização de todas as drogas, incluindo a cannabis, a cocaína e a heroína. A estrutura jurídica adotada por alguns países da União Europeia difere da política implementada por Portugal porque em boa parte dos países europeus vigora a mera “despenalização” da droga (MARTINS, 2013, p.333-337).

Experiência uruguaia: a mudança de paradigma em relação à regulamentação da maconha: plantio, cultivo e colheita para fins de investigação e industrialização para uso farmacêutico. **O documento produzido pela Junta Nacional de Drogas, órgão vinculado à presidência da República, reconhece que o tema tem estreita relação com a questão dos direitos humanos, integração social, bem-estar das pessoas, saúde e segurança pública**. Especificamente no que tange à regulamentação da cannabis [...] aponta para ações que promovam a proteção e a promoção da saúde, visando ao interesse público (MARTINS, 2013, p.8-17).

Deve-se lembrar que essas ações derivam de um processo social tomado pelo desenvolvimento da consciência crítico-constructiva por parte da sociedade civil em meio às demandas nacionais. No caso da regulamentação da maconha no Uruguai, através da Lei nº 19.172/14, ou “lei da maconha”, percebe-se que a experiência atual advém de um amplo movimento que não se caracteriza somente pela contestação da legalização, mas em volta das articulações intersetoriais e dos diálogos coletivos para assegurar a formação e a instrução coletiva em meio às proposições que se buscam.

Ferrari e Neres apresentam um exemplo no caso uruguaio, que vem apostando na função de realizar um rígido controle de qualidade da Cannabis psicoativa, criando um órgão específico para a regulamentação e orientações/normas no que se refere à pessoa jurídica:

(...) a legislação prevê que os denominados “Clubes de Membresía” (destinados à produção e consumo coletivo da Cannabis psicoativa) devem ter registro junto ao Ministério da Educação e Cultura, e que, respeitadas suas normativas, tenham em sua nomenclatura o termo “Clube Cannábico” [...] e que, dentro do grupo, não seja realizado o comércio da Cannabis psicoativa. Tais clubes objetivam, ainda, a socialização de seus membros, indo além do mero consumo de Cannabis, desenvolvendo, pois, atividades recreativas e socializadoras (FERRARI; NERES, 2015, p.59).

Portanto, evidencia-se a importância, além de considerar a realidade social e as particularidades territoriais políticas e ideológicas do Brasil, pautar-se na amplitude que gira em torno desse tema, ou seja, na relação da questão das drogas com as políticas estruturantes que visam dar respostas à sociedade. É um exemplo o caso dos investimentos na área da educação, visando à ampliação da abordagem de matérias de grande importância na atualidade. No exemplo do Uruguai, Martins (ibidem, p.17) refere que se pauta por uma política de diminuição dos danos causados pelo uso da maconha, fortalecendo a disseminação do conhecimento, das instruções pela educação “e a prevenção quanto aos riscos/consequências e efeitos prejudiciais vinculados ao consumo, mas também se pauta pelo tratamento, reabilitação e reinserção social dos que fazem uso abusivo de drogas”.

Promover esse processo – de articular dimensões teóricas e políticas, de movimentar a realidade em torno do debate sobre as políticas estruturantes e a necessidade de transformação das realidades de violência e de desigualdade social – significa movimentar uma batalha de ideias: de visões de mundo, de ideologias e de projetos políticos em disputa.

No cenário atual, a política governamental dos últimos três anos<sup>63</sup> (pós golpe parlamentar-jurídico-midiático) assim como a de anos anteriores, no Brasil, amortece cada vez mais os recursos para com as políticas sociais públicas, que compõem o tripé da seguridade social, reforça-se os gastos com a política de segurança pública-militar em vigência<sup>64</sup>.

---

<sup>63</sup> Análise referente ao adensamento do processo de Golpe jurídico-midiático-civil-militar, adensado a partir do ano de 2016. Para uma melhor análise ler “Por que Gritamos Golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil” (BOITEMPO, 2016).

<sup>64</sup> Conforme se analisa nesse estudo, o impacto econômico da política de “guerra às drogas” no Brasil consome um imenso recurso público, através de uma lógica – apesar dos curtos avanços – de combate e repressão que acentua as formas de violência nas periferias. Esta “forma de fazer a política de segurança” não é privilégio do atual período governamental do país, em 2015 durante seminário internacional sobre os usos da maconha no Rio de Janeiro, em um estudo desenvolvido entre 2009 a 2013 pela pesquisadora Julita Lemgruber (do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes), já se denuncia que a política de repressão gastava, de acordo com

Vale a pena analisar os aspectos e as particularidades construídos (as) em torno das formas de fazer a política de segurança nas últimas décadas, citados (as) no “Relatório de conjuntura nº 4 – Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil”<sup>65</sup>:

**Os custos econômicos da criminalidade cresceram de forma substancial entre 1996 e 2015, de cerca de 113 bilhões de reais para 285 bilhões de reais.** Isso equivale a um incremento real médio de cerca de 4,5% ao ano. Em 2015, os componentes, em ordem de relevância eram: segurança pública (1,35% do PIB); segurança privada (0,94% do PIB); seguros e perdas materiais (0,8% do PIB); custos judiciais (0,58% do PIB); perda de capacidade produtiva (0,40% do PIB); encarceramento (0,26% do PIB); e custos dos serviços médicos e terapêuticos (0,05% do PIB), alcançando um total de 4,38% da renda nacional[...] A despeito desses substantivos aumentos reais dos gastos públicos em segurança pública, **o retorno social de tal aumento foi limitado. No mesmo período, o número total de homicídios no país subiu de 35 mil a 54 mil por ano[...]** Sob o paradigma de políticas de segurança baseada em evidências, existe um estoque de intervenções para os quais efetivamente se espera retornos, com base na melhor evidência científica disponível: inovações na política de drogas – Comércio legal de alguns tipos de drogas pode retirar recursos de organizações criminosas que controlam o tráfico [para a] Redução nas capacidades de organizações criminosas e consequente redução da violência (BRASIL, 2018).

Nesse documento, aponta-se a necessidade de inovações nas intervenções, visando a maior eficácia social. Essa lógica enfrenta resistência, pois é uma discussão que está no bojo da disputa por paradigmas distintos, entre projetos societários ideológicos, burgueses-conservadores versus antiproibicionistas/contrahegemônicos.

Uma admirável reflexão sobre essa forma estatal de política de segurança pública, encontra-se na dissertação de mestrado de Marielle Franco<sup>66</sup> ao mostrar que

---

dados do Governo Federal, 250 bilhões de reais por ano. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/especialistas-apontam-fracasso-da-guerra-drogas-no-pais>>. Acesso em: 28 maio 2018.

<sup>65</sup> Relatório atualizado, traz informações “explicitando a eficácia de diferentes intervenções e recomendações com base em estudos empíricos, meta-análises e revisões da literatura científica” (BRASIL, 2018, p.11). Aponta ainda, que “experiências internacionais e domésticas atestam que o modelo tradicional de patrulhamento semi-aleatório, uma resposta rápida às chamadas de ação, investigações posteriores pela força policial e esforços de cumprimento da lei sem foco não são eficazes na redução dos níveis de criminalidade [...] a proporção de negros entre as vítimas de homicídio subiu cerca de 55%, em 2000, para cerca de 75%, em 2015” (ibidem, p.10). Disponível em: <[http://www.secretariageral.gov.br/estrutura/secretaria\\_de\\_assuntos\\_estrategicos/publicacoes-e-analise/relatorios-de-conjuntura/custos\\_economicos\\_criminalidade\\_brasil.pdf](http://www.secretariageral.gov.br/estrutura/secretaria_de_assuntos_estrategicos/publicacoes-e-analise/relatorios-de-conjuntura/custos_economicos_criminalidade_brasil.pdf)>. Acesso em: 06 jul. 2018.

<sup>66</sup> Marielle Franco da Silva foi vereadora filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), pela cidade do Rio de Janeiro. Socióloga, feminista, militante dos direitos humanos e importante crítica da “guerra às drogas” e a criminalização da pobreza e da periferia. Foi assassinada a tiros em 14 de março de 2018, junto com o motorista, Anderson, que a acompanhava.

as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)<sup>67</sup>, enquanto política de segurança pública adotada no estado do Rio de Janeiro, reforçam o modelo de Estado Penal vinculado ao projeto neoliberal de sociedade:

**A denominação atual, portanto, demonstra a carga ideológica para manutenção dos elementos fundamentais da política hegemônica, pois se centraliza na ação da polícia e usa o recurso ideológico da apelação pela paz. O que está em questão é que a polícia, com a abordagem que predominou, não se firma apenas como uma das atividades do Estado, mas acaba por ganhar um local estratégico nesse processo de ocupação territorial. O que ocorre é uma propaganda geral pela paz, na qual a polícia, e não a política, ocupa lugar central. Esse é mais um dos sintomas do predomínio de uma política de segurança sustentada na militarização** (FRANCO, 2014, p.123, grifo nosso).

Essa análise expõe que as respostas estatais ao “tráfico de drogas” exibem o discurso da necessidade da “guerra às drogas”, para a busca da ordem e da harmonia social, através da proibição e do enfrentamento policial.

Compõe-se ainda, no plano dos interesses governamentais, uma prioridade em relação à disputa dos recursos públicos a serem restabelecidos socialmente – enquanto as políticas sociais públicas que compõem o tripé da seguridade social vivenciam a falta de recursos humanos e materiais.

Vive-se a disputa de interesses antagônicos nesse cenário de “carga ideológica”: em que a manutenção dos elementos fundamentais da política hegemônica de proibição e guerra às drogas é fundamental para os benefícios burgueses. Ou seja, é apropriado para a burguesia nacional brasileira que o público-alvo da PNAS – jovens e adultos (as) residentes desses territórios, em grande parte negros (as) – sejam reprimidos (as), com escassas oportunidades de criticarem o modelo de produção em vigência.

Vale ressaltar o que se considera enquanto “ideologia” – o que se analisa por meio das ideias marxistas de Gramsci – em função de ser uma ideia que surge com amplos significados. Considera-se “ideologia” um conceito vinculado à problematização da consciência e do conhecimento no terreno da realidade objetiva. Segundo Gramsci (1999, p. 238), as forças materiais (formação, função e posição na esfera da produção capitalista) são o conteúdo e as ideologias a forma, ou seja:

---

<sup>67</sup> A Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) constitui-se enquanto um projeto da Secretaria Estadual de Segurança do Rio de Janeiro para instituir “polícias comunitárias” em territórios de vulnerabilidade e risco social.

“distinção de forma e conteúdo meramente didática, porque as forças materiais não seriam concebíveis historicamente sem as formas e as ideologias seriam caprichos individuais sem as forças materiais”. Ainda, Gramsci lembra que é necessário:

(...) distinguir entre **ideologias historicamente orgânicas**, isto é, que são necessárias a uma determinada estrutura, e ideologias arbitrárias, racionalistas, “desejadas”. Na medida em que são historicamente necessárias, **as ideologias têm uma validade que é validade “psicológica”**: elas “organizam” as massas humanas, formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam, adquirem consciência de sua posição, lutam, etc. (GRAMSCI, 1978, p.62-63, grifo nosso).

Já que para determinados (as) profissionais “*a criminalização está servindo a alguém e não é à saúde, nem ao bem-estar e para o bem da sociedade e da comunidade deveríamos legalizar, descriminalizar, ”ao mesmo tempo que “há uma retirada do Estado [social], menos do estado policialesco”*”, defende-se a proposta de pensar e se indagar sobre a relação Estado-drogas-indivíduos/famílias na política de assistência social.

A carga ideológica burguesa que prevê a manutenção dessa política hegemônica promove a “validade psicológica” analisada por Gramsci, ou seja, organiza parte da sociedade civil contra as ideias do “processo descriminalizante”. Parte-se do pressuposto de que esse processo se constrói nas diversas esferas sociais, entre elas nas relações sociais das políticas públicas.

Percebe-se, através de questionamentos sutis das pessoas que vivenciam a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas” – *em quantos lugares a maconha já foi liberada, e aqui porque não foi ainda?* – a possibilidade de junto aos (às) usuários (as) da política de assistência social se movimentar e adquirir consciência de classe social, gênero, raça/etnia e geração, em torno das contradições desse fenômeno. Essa necessidade é percebida também no âmbito profissional, em função dos diferentes questionamentos promovidos pelos (as) trabalhadores (as) da PNAS durante as entrevistas e os grupos focais:

*Bom, se vê que existe investimento na repressão, guerra e contenção na periferia. Mas falta para convívio, espaços e centros né? (Diário de Campo: Profissional, CREAS, 2018).*

*Tem diferentes graus de consciência, talvez se esteja falando deste fenômeno [tráfico de drogas], dando este nome, pensando nele como Estado, empresa e/ou forma de ganhar dinheiro, ou como algo que deveria*

*ser descriminalizado e modificado na sua forma? (P4, CRAS, 2018).*

*Bom, aí tu vês como é perverso. Nós, que deveríamos ter força e potência para lutar por uma política de descriminalização, somos também operadores da justiça, né? No caso do PEMSE, como a pessoa, dentro desse convênio que se formou na prefeitura e na justiça, vai militar pela descriminalização? (P5, CREAS, 2018).*

Estas indagações – sobre o *porquê* do investimento na repressão em detrimento de outras formas de intervenção, ou em relação aos diferentes graus de caracterização sobre o que é exatamente este fenômeno, tal como a respeito de como intervir a favor da descriminalização operando dentro da política social pública – surgem com frequência e demonstram o estado de anseio em torno desse debate.

No debate sobre as possibilidades encontradas pelos sujeitos envolvidos na PNAS no que se refere à importância de promover pensamentos “contra-hegemônicos” em torno da produção da violência ao redor do “tráfico de drogas”, vale ressaltar que algumas trabalhadoras apontam a necessidade de ocupar espaços externos à política de assistência social, requerendo conhecimento teórico-prático em torno das demandas com que se identificam:

*Eu acho que esse movimento que hoje tem, o Fórum que se criou na PUC de discutir a violência (a frente de enfrentamento à mortalidade juvenil) é um dos movimentos que começam a dar corpo a essa perspectiva de começar a se discutir as principais causas, por exemplo, da mortalidade juvenil, que é a questão da problemática do tráfico, polícia etc.[...] a gente precisa ser ativista das questões sociais para além dos espaços de trabalhos e isso que vai movimentar também os espaços de trabalho – essas participações e esses engajamentos (Gestora 1, FASC, 2018).*

*Esta semana também teve na UFRGS, no instituto de psicologia vinculado a um programa de pós-graduação, se constituiu uma Rede Nacional e Internacional. Chama-se “coletivo amarrações” e justamente propõe pensar a vulnerabilidade social da juventude e as transformações atuais. Há um grupo de pesquisadores, de diferentes universidades, e o convite é para as profissionais envolvidos com essa temática (Gestora 2, FASC, 2018).*

Defende-se que haja a promoção do interesse sobre o tema, considerando as particularidades territoriais e organizacionais dos CRAS e CREAS, para promover a “batalha de ideias” que se dá através da disputa sobre as visões de mundo, as ideologias e os projetos políticos.

As narrativas trazem a importância de “ser ativista”, de ir “além do espaço

institucional”: o que objetivamente produzirá transformações na própria relação social na PNAS.

Nos exemplos citados acima, destaca-se que o “Coletivo Amarrações”<sup>68</sup> acontece na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) desde 2017, é constituído por pesquisadores (as) e docentes de diferentes universidades do Brasil, discutindo com a comunidade acadêmica, lideranças sociais, órgãos públicos e interessados em geral, questões ligadas à vulnerabilidade social da juventude, às políticas públicas e às questões de violência. A Frente de Enfrentamento à Mortalidade Juvenil<sup>69</sup>, lançada em Porto Alegre também no ano de 2017, tem por objetivo dar visibilidade ao debate acerca da mortalidade de jovens e sugerir ações de resposta a essa realidade, destacando eixos de trabalho referentes ao protagonismo juvenil, pesquisa, produção de conhecimento, políticas públicas e comunicação

Ao considerar a multidimensionalidade do fenômeno do “tráfico de drogas” e a complexidade de suas influências na vida das mulheres entrevistadas, tal como no cotidiano profissional durante os acompanhamentos e atendimentos, é importante refletir sobre os espaços construídos em consonância com a assistência social, como demonstram as narrativas a seguir. Os (as) profissionais, quando perguntados sobre quais os locais/serviços em que poderiam ser construídas reflexões e análises para a construção de novidades nas intervenções frente à problemática do “tráfico de drogas”, lembraram o seguinte

*“A gente tem para oferecer algumas formas de sobrevivência por algum período como o **Pro Jovem**, mas aí é pensando na questão do adolescente mesmo[...] a gente tem uma instituição conveniada que atende crianças de 6 a 14, **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**” (P3, CRAS, 2018).*

*“**Se tem a Microrrede** que é um espaço que se pensa estratégias e se fala do tráfico de drogas com as demais políticas. Um espaço de cobranças e demandas” (P5, CRAS, 2018).*

---

<sup>68</sup> Mais informações pelas redes sociais (*Facebook*) e pelo link: <<http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/coletivo-amarracoes-realiza-encontro-internacional-hoje>>. Acesso em: 06 set. 2018.

<sup>69</sup> Mais informações pelas redes sociais (*Facebook*) e na matéria disponível no link: <<https://www.sul21.com.br/cidades/2017/05/matanca-de-jovens-na-periferia-cada-dois-dias-explode-uma-boate-kiss-no-brasil/>>. Acesso em: 06 de setembro de 2018.

**“Existe o Fórum de Segurança Pública na região, mas que tem se esvaziado, pois acontece à noite e as pessoas tem medo” (Diário de Campo: Profissional, CREAS, 2018).**

Por um lado, no que se refere às atividades que são construídas por outros serviços/entidades nos territórios, os programas e serviços ofertados para os (as) integrantes familiares da PNAS, crianças, adolescentes e jovens, contribuem de forma complementar para o trabalho social com as famílias.

Os locais e espaços de integração e fortalecimento para as relações familiares e comunitárias, promovem a integração, a troca de experiências e cuidados, cada serviço/programa com as suas finalidades.

Deve-se pensar, portanto, se esses espaços possuem a potencialidade de abordar os fenômenos da violência através de formas metodológicas adequadas, compreendendo as particularidades dos territórios com a forte presença do tráfico. Há, nesse sentido, “a importância de entender que esses serviços não se constituem somente como um reforço, e sim um complemento na vida social”<sup>70</sup> (CARNEIRO; OLIVEIRA, 2015, p.10).

Por outro lado, ambientes que são construídos em conjunto com os (as) profissionais que compõem a PNAS, tal como os fóruns de segurança pública e microrredes das regiões de atendimento são ricos de contradições, desafios e possibilidades, no que tange à abordagem *intersectorial* frente à necessidade de políticas estruturantes que dialoguem sobre as demandas dos territórios. Segundo Couto, Yasbek e Raichelis (2012, p.68) a abordagem intersectorial:

(...) envolve a agregação de diferentes políticas sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais[...] supõe também a articulação entre sujeitos que atuam em áreas que possam criar propostas e estratégias[...] supõe vontade e decisão política dos agentes públicos (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2012, p.68).

O próximo capítulo busca promover subsídios referentes ao tema em questão, optando por analisar determinadas possibilidades no que se refere à matricialidade sociofamiliar e os desafios interseccionais no que tange à problemática das drogas.

---

<sup>70</sup> Nesse trabalho, as autoras mostram exemplos de atividades, frisando a importância na construção de ambientes para as crianças brincarem, e assistirem filmes, conhecerem bibliotecas, viverem momentos de acesso à cultura e rodas de conversa para debater assuntos, entre eles a possibilidade de promover reflexões sobre a questão da violência e das drogas (CARNEIRO; OLIVEIRA, 2015).

Procura-se pensar acerca do público majoritário atendido pela assistência social e valorizar a centralidade atribuída à família para a efetivação de ações que atendam às necessidades frente às tensões de classe, gênero, raça/etnia e geração na sociedade brasileira capitalista.

## **6 OS DESAFIOS INTERSECCIONAIS: INTERFACES DE CLASSE SOCIAL, GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO**

Sendo o público-alvo da política de assistência social, em grande parte, mulheres (jovens e adultas) que compõem as novas configurações familiares, possibilita-se o questionamento do padrão normativo da família nuclear burguesa, em que se prevê a importância de direcionar ações, também, para as juventudes femininas (sem desconsiderar a necessidade de atenção para as juventudes masculinas) dentro dessa faixa etária, bem como para a juventude negra.

No que tange às famílias atendidas/acompanhadas pela PNAS/SUAS, no viés da relação histórica da política pública e a intervenção do Estado através da oferta da assistência social, cabe ressaltar que a vulnerabilidade e o risco social no país impactaram a condição histórica do povo negro dado às características de formação sócio-histórica marcada pela (o): colonização; escravismo prolongado; herança patrimonialista, coronelista e conservadora de nossas elites (SILVA, 2014, p.411-412).

Durante o desenvolvimento histórico da política de assistência social, evidencia-se que há carregamento da desigualdade, materializada através da pobreza e das expressões da questão social, que se relaciona, em especial, com o povo negro. O modelo de trabalho socioassistencial, desenvolvido pela PNAS/SUAS na contemporaneidade, assume características particulares em cada região/território nacional, através das ações oferecidas pelos órgãos gestores, ressaltando os desafios da atuação do Estado na esfera pública em relação ao diálogo e ações no âmbito privado das famílias em vulnerabilidade e risco social.

Concorda-se que a realidade social das famílias na assistência social, atualmente, é marcada pela incidência da desigualdade social, construída histórica e socialmente através das tensões de classe, gênero, raça/etnia e geração na sociedade brasileira capitalista. Em seu estudo acerca das relações étnico-raciais e de gênero na política de assistência social, Costa (2013, p.24) refere que:

Indicadores e pesquisas indicam que o público majoritário atendido pela assistência social é constituído por mulheres negras, expressando como a desigualdade social incide sobre este segmento com maior intensidade. É na esteira deste movimento que opera a confluência entre gênero, raça e classe – pensados aqui de forma dinâmica[...] no seio da assistência social, pode estar sendo conduzido a manter a invisibilização de identidades destes (as) usuários (as) negros (as) e suas famílias (COSTA, 2015, p.24).

Partimos do pressuposto de que os (as) integrantes das famílias da PNAS, em sua maioria caracterizados pelas mulheres negras, bem como os (as) jovens – que vivenciam a vulnerabilidade e o risco social e sofrem com os fenômenos relacionados ao contexto do “tráfico de drogas” – encaram desafios ligados à renda salarial precária, às desigualdades de gênero no cotidiano social, ainda com as expressões da questão social acentuadas sobre as relações sociais das juventudes. Machado e Kuhn<sup>71</sup>, através de pesquisa bibliográfica e documental, explicam que nos territórios:

A maioria das famílias têm renda salarial que não chega a alcançar o valor superior a três salários mínimos[...] assim se torna dependente dos serviços estatais que em sua maioria se mostram bastante precários[...] A maior parte da renda é resultado de atividades relacionadas com o mercado de trabalho e uma parcela pequena possui parentes envolvidos no tráfico (MACHADO; KUHN, 2015, p.4).

Por meio da citação acima, evidencia-se que as oportunidades e os anseios das famílias em vulnerabilidade e risco social, no que tange à sobrevivência e às formas de adquirir renda, giram em torno de atividades relacionadas com o mercado de trabalho (precário e com escassas possibilidades de acesso) e uma parcela de envolvimento no “tráfico de drogas”.

Nega-se o apontamento acima relacionado à “dependência” dos serviços estatais, pois se entende que há uma “perversa vinculação necessária” aos programas e serviços sociais (de importante intervenção) em função dos impactos da crise estrutural do capital, do projeto político e ideário neoliberal e da (in) segurança dos segmentos sociais – as famílias se veem pressionadas a estarem amarradas aos serviços sociais estatais. Contudo, Machado e Kuhn (2015, p.5) desenvolvem uma interessante discussão no que tange ao “processo de feminização da pobreza” no país. Esse fenômeno é agravado pelas desigualdades presentes nas relações de gênero, principalmente no âmbito da PNAS, resultando em uma falta de estabilidade maior ainda, já que as mulheres ainda perecem no mercado de trabalho, tanto na questão da busca pela igualdade salarial, quanto ao acesso no mercado de trabalho

---

<sup>71</sup> Estudo voltado a “analisar as informações obtidas por meio da pesquisa “Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo do Rio de Janeiro, 2004-2006”, realizada pelo Observatório de Favelas do Estado do Rio de Janeiro. Teve contato com 230 crianças, jovens e adolescentes, entre 11 e 24 anos, e abordou aspectos sobre a sua origem familiar, trajetória escolar, experiências de trabalho, preferências de lazer, redes sociais bem como o processo para a inserção e atuação na rede do tráfico de drogas” (MACHADO; KUHN, 2015).

que é influenciado por relações étnico-raciais e de gênero. A respeito desses temas, no intuito de adensar o conhecimento a respeito da dimensão étnico-racial e de territorialidade no Brasil, vale citar o estudo de Santos sobre a questão racial como elemento de expressão da questão social no pós-abolição:

Pobreza, desigualdade e racismo estão absolutamente vinculados ao processo de constituição e reprodução do capital. Essas formas de exploração, opressão e humilhação constroem-se a partir do tráfico de escravizados na África e da colonização na América e se sedimenta com a Revolução Industrial, após processos de expulsão dos camponeses de suas terras e formação de um exército industrial de reserva. Não por acaso, são fenômenos históricos essenciais do sistema capitalista. A população negra representa 53,6% da população brasileira, no entanto, se analisados os patamares educacionais, de condições de trabalho e salariais, quando comparados à população branca (que gira em torno de 45,5%), é demonstrada toda a desigualdade social e a sub-representação nos campos social, econômico, político e cultural [...] entre 2014 e 2016, no que se refere ao mercado de trabalho, para ficar nesse exemplo, o nível de ocupação entre a população branca teve uma redução de 1,5 percentuais, enquanto os pretos e pardos tiveram uma redução de 3,5 pontos percentuais (SANTOS, 2018, p.8).

Sabendo que os (as) usuários (as) e as famílias que acessam os serviços são, em sua grande maioria, mulheres negras, mães solteiras pertencentes ao público-alvo dos programas de transferência de renda nos territórios de vulnerabilidade social, salienta-se – em função dos reflexos da sociedade capitalista e da violência estrutural que resulta como fator determinante na ampliação e manutenção da pobreza, da desigualdade e do racismo – a importância de discutir a matricialidade sociofamiliar no cotidiano da PNAS, na perspectiva de gênero. Nessa lógica, enfatiza-se a análise sobre “a família” em face à realidade social vivenciada nos territórios que sofrem com as influências do “tráfico de drogas” e da proibição/criminalização.

No que diz respeito aos (às) jovens pertencentes a esses territórios, muitas vezes vinculados a política de assistência social (por programas de transferência de renda, programas nacionais de inclusão como o PROJOVEM<sup>72</sup>, bem como por programas de atendimento e proteção como o PAIF e PAEFI), vale frisar que esse segmento em questão faz parte de grupos sociais que sofrem – tal como reproduzem – formas de violência. Nesse contexto, segundo Acselrad:

---

<sup>72</sup> Concentrado em atender as demandas sociais para os (as) adolescentes e jovens, que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, o ProJovem constitui-se em um “programa unificado de juventude que visa ampliar o atendimento aos jovens excluídos da escola e da formação profissional” (BRASIL, 2007).

Dentro desses grupos há influências de comportamentos, linguagem, lazer, vestimentas, sexo e drogas [...] a proibição de algumas drogas e o comércio ilícito parecem contribuir para o aliciamento de pessoas mais jovens, ingênuas e impetuosas, condição da própria idade. Mas a falta de perspectiva de futuro, o abandono desses jovens, a falta de políticas públicas favorece todo tipo de violência. A droga aparece, então, como a causa de todos os problemas da juventude [e das suas famílias] quando na verdade é de fato efeito de uma situação de vulnerabilidade (ACSELRAD, 2015, p.62-64).

Nessa perspectiva, este estudo – em especial no capítulo 6 (subsídios para a PNAS) – busca também analisar e problematizar as intersecções de gênero, raça e etnia e geração. Leva-se em consideração o questionamento sobre *os determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração associados ao “tráfico de drogas”, que incidem nas famílias atendidas nos territórios da PNAS.*

As influências do fenômeno do “tráfico de drogas” relacionam-se diretamente com as novas configurações e dinâmicas familiares. As mães (negras, jovens e chefes de famílias), bem como os (as) demais integrantes desses grupos familiares, sofrem a influência desse fenômeno em meio a uma desigualdade de classes sociais.

Inúmeros são os exemplos de experiências sociais, ora com o envolvimento do homem e/ou da mulher no mercado ilícito das drogas, ora com o envolvimento dos (as) jovens no tráfico e/ou através do consumo de drogas pesadas.

Percebe-se o risco social, através de alguns exemplos citados por profissionais da política de assistência social, que mostram que esses segmentos são colocados à mercê de processos sociais de violência:

*[Profissional citando um caso] “o meu filho, parece que se envolveu com o tráfico e estão querendo pegar ele. Ele não pode mais vir para cá me visitar, pois é uma facção rival”... acontece que, acaba se rompendo o vínculo familiar, pois se envolveu. Ele está na rua X e agora não pode mais acessar onde a família mora na rua Y, por causa dessas brigas (P2, CRAS, 2018).*

*Um caso que eu lembro, mais recente, foi de uma família que era acompanhada pelo PAIF e ela simplesmente teve que ir embora, para outro Estado, pelas brigas. Só acharam uma solução, “ir todo mundo embora”... Foi tudo muito rápido, não deu tempo de nada. O nosso trabalho é a prevenção, mas não temos chance de dar conta, pois o risco já aparece ali, a situação aparece instalada (P3, CRAS, 2018).*

Quando a situação do tráfico se apresenta no momento em que a problemática já está estabelecida na situação familiar e comunitária, os (as) profissionais possuem poucos mecanismos de contribuição (alguns decisivos e profundos para a experiência

da família), é o caso do auxílio para a rápida mudança da família de território, bairro ou cidade, em função do risco de violência.

Atualmente, é muito noticiada a situação dos “refugiados” do tráfico nas periferias do país – famílias e/ou indivíduos obrigados a sair de seus territórios, abandonarem suas residências, pertences e relações sociais em função do risco de vida. Situação já expressada, até mesmo, em letras de músicas. É o caso da composição de Rap, de Carlos Eduardo Taddeo, na canção “transe hipnótico” (2014), que promove uma reflexão sobre o fato de a população periférica praticar a violência, contra seu próprio segmento social, em função do processo de alienação vivenciado no cotidiano:

*“O relógio hipnótico na nossa frente,  
Nos faz executar mais pobres que a civil e a pm!  
Nos converte nos robôs que aniquilam a própria gente  
Somos o único país com refugiados:  
Expulsos por tropas do mesmo quadro dramático”*

Nessa circunstância alarmante, as famílias encontram poucas soluções para responder às delicadas situações que vivenciam. Normalmente são as mulheres que carregam a tarefa de buscar respostas frente a essas demandas. Como referem às profissionais:

*As pessoas ficam desesperadas, permanentemente em estado de choque, de estresse. Normalmente é a mãe (P4, CRAS, 2018).*

*A mãe ou avó, acessam para dizer “estão ameaçando meu filho o que eu faço?” (P5, CREAS, 2018).*

Percebem-se, através das narrativas, as situações permeadas por apreensão e dificuldade que chegam para os atendimentos na PNAS: complicadas de serem abordadas.

Nos casos citados, a mulher (chefe de família) ocupa um lugar central na busca da resolução das dificuldades, em especial em função das experiências sociais dos (as) jovens que se envolvem com o “tráfico de drogas”. Cabe ressaltar a importância de pensar e absorver a família – seja qual for a sua configuração – enquanto núcleo fundamental para as saídas individuais e comunitárias frente a esse fenômeno. Oliveira et. al. apontam que:

A mulher assume cada vez mais o papel de provedora do lar, que outrora nas camadas médias e altas da população era papel predominantemente masculino [...] Tal aumento [da relação com a questão das drogas], principalmente entre os jovens, é considerado problema de saúde pública, tendo em vista que **a droga afeta o indivíduo, a família e a comunidade, com sérias repercussões à saúde devido à associação com a violência [...] há de se ratificar o papel que a família ocupa, pois todo o grupo é afetado quando uma mudança ocorre em um de seus membros** (OLIVEIRA, et. al. 2008, p.2-4).

Na situação de insurgência do proibicionismo no “contexto do tráfico de drogas”, percebe-se que o esforço em torno da aquisição de renda para dar conta de necessidades básicas e/ou supérfluas encontra no âmbito dessa atividade, em função da acessível remuneração em um cenário propício, um nicho de mercado que impulsiona o consumo, no entanto não oferece emprego ou capital para toda população de forma que acompanhe essa lógica mercantil em questão.

Frequentemente se ouve falar, através de mídias comuns e alternativas e/ou noticiários, a situação de famílias forçadas a se deslocarem de seus bairros e comunidades – com os quais possuem vinculações familiares, afetivas e culturais – em função de guerras e embates travados entre facções rivais<sup>73</sup>.

O Estado brasileiro vem perdendo terreno para o “contrapoder”, ou seja, para outras organizações ou arranjos socialmente construídos, ao se eximir de suas responsabilidades na proteção social dos indivíduos e famílias que vivem nas periferias. Sento-Sé. et al, em estudo acerca dos efeitos humanitários dos conflitos entre facções do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, lembra que essas disputas provocam:

(...) as “remoções” de famílias, quando há trocas de comandos e de facções. Não é incomum que famílias sejam desalojadas de suas casas ou intimadas a deixar à comunidade, sob o risco de serem mortas se não o fizerem. Embora menos comuns, há vários casos registrados de famílias desalojadas sem que tenham qualquer um de seus membros ligados ao tráfico (SENTO-SÉ, et. al. 2006, p.26).

A categoria “deslocados internos” aproxima-se com maior concretude no que diz respeito ao quadro atual dessa problemática no país, pois refere-se às

---

<sup>73</sup> Notícias comuns são expostas nos meios de comunicação, como por exemplo: “*famílias são expulsas de casa apenas com a roupa do corpo para sobreviver à perseguição de criminosos*” (2017, reportagem do site G1, Globo). Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/familias-sao-expulsas-de-casa-apenas-com-roupa-do-corpo-para-sobreviver-a-perseguido-de-trafficantes.ghtml>>. Acesso em: 26 maio 2018.

famílias/indivíduos “forçosamente deslocados que permanecem dentro das fronteiras de seus países, não configurando uma quebra da relação fundamental entre cidadania e territorialidade” (NOGUEIRA, 2014, p.89).

Sabe-se que essa abordagem conceitual é gestada no âmbito das Nações Unidas, em razão da “magnitude global do problema e do progressivo reconhecimento dos deslocados internos como grupo específico numa abordagem de direitos humanos” (ibidem, p.89). Vale frisar que os Direitos Humanos, tidos como aqueles básicos de todos (as)<sup>74</sup>, “são o direito de cada ser humano reconhecido em qualquer território” (LOVATO; DUTRA, 2015, p.18)<sup>75</sup>.

Ao grupo “deslocados internos” destinam-se ações de proteção humanitária internacional “em razão de conflitos armados, violência generalizada e violações sistemáticas de direitos humanos” (ibidem, p.69). Muitos exemplos encontram-se no continente africano, em países como o Sudão, tal como nas Américas, como, por exemplo, a Colômbia, segundo o *Internal Displacement Monitoring Centre* [Centro de Monitoramento do Deslocamento Interno (2010)].

Parte-se do pressuposto de que há dificuldade conceitual no estudo acerca das famílias que vivenciam a experiência social do deslocamento interno (forçado), em função da violência estrutural no contexto do tráfico de drogas. Isto pelo fato de não possuir, atualmente, estudos e/ou pesquisas consolidadas desse tema no país.

Além disso, apesar das problemáticas acerca da violência construída em torno do paradigma proibicionista e das contradições emergentes na situação da “guerra às drogas”, o Brasil não se expõe validamente em situação de reconhecimento de crise humanitária para dispor de marcos normativos próprios na seara internacional. O deslocamento interno é um tema da agenda internacional “ainda pouco conhecido no Brasil, mesmo elevado ao topo das discussões humanitárias das Nações Unidas,

---

<sup>74</sup>Conforme esclarece o “Institucional do MNDH” (Movimento Nacional de Direitos Humanos), os direitos humanos de primeira geração seriam os direitos de liberdade, compreendendo os direitos civis, políticos e as liberdades clássicas. Os direitos humanos de segunda geração ou direitos de igualdade, constituiriam os direitos econômicos, sociais e culturais. Já como direitos humanos de terceira geração, chamados direitos de fraternidade, estariam o direito ao meio ambiente equilibrado, uma saudável qualidade de vida, progresso, paz, autodeterminação dos povos e outros direitos difusos. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/tertuliano/dhnaidademoderna.html>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

<sup>75</sup> As autoras ainda apontam que, em pleno século XXI, ainda não se pode afirmar que os Direitos Fundamentais (reconhecidos e positivados em determinado Estado) e que os Direitos Humanos possuem a aplicabilidade imediata, “pois ainda há a violação de muitos desses direitos no Brasil” (LOVATO; DUTRA, 2015, p.18).

tendo sido inclusive tema de debates e resoluções do Conselho de Segurança” (OLIVEIRA, 2004, p.73).

Percebe-se a importância de pesquisar as experiências sociais do deslocamento interno (forçado) na vida das famílias que vivenciam esse fenômeno, entendendo que essa categoria, através de proposições internacionalmente reconhecidas, compreende pessoas ou grupos “compelidos a fugir de maneira súbita e imprevista em consequência de conflitos armados, tensões internas e violações massivas dos direitos humanos” (LAVOYVER, 1995, p.23-25).

Entende-se que esse debate permeia as relações sociais produzidas no cotidiano entre os serviços e programas da política de assistência social e as famílias atendidas, destacando que a PNAS se constitui como “um avanço considerável para a efetivação dos direitos humanos no Brasil, pois garante, sobretudo, o direito à vida com dignidade” (WAMMES; PASTÓRIO; ROESLER, 2014, p.8).

Nesse cenário, o Estado brasileiro tem inúmeros desafios no atendimento às demandas do amplo contingente da população em vulnerabilidade e risco social. Dutra descreve brevemente a relação da mulher/família em afinidade ao contexto social das drogas e das desigualdades sociais nas últimas décadas no país:

(...) toda essa problemática [do sistema capitalista] gera desigualdades, ocasionando um deslocamento do sujeito no contexto social, conduzindo-o à marginalização, que por sua vez, incita a criminalidade[...] na sociedade brasileira esta situação agrava-se, posto que se encontra caracterizada pela pobreza e exclusão, em uma sociedade orientada para o consumo[...] o tráfico de drogas [é] utilizado por mulheres como meio de vida [seja direta ou indiretamente], uma vez que em outras atividades não vislumbrariam rendimentos suficientes para manterem-se e manterem suas famílias dentro do conjunto de expectativas geradas socialmente (DUTRA, 2012, p.11).

Presencia-se um adensamento do ideário político e ideológico neoliberal pela crise estrutural do desemprego, pelos impactos da (in) segurança de segmentos sociais, bem como em função do processo de construção social da marginalização desses sujeitos/famílias, que por sua vez incita a “criminalidade” e seu contexto de repressão.

Trata-se, portanto, de considerar a “discriminação interseccional” que dificilmente é analisada ou identificada na sociedade neoliberal/mercantil – em que o contexto econômico, cultural e social é considerado de forma vulgar. Crenshaw refere que:

(...) esse pano de fundo (estrutural) é, muitas vezes, invisível [...] a discriminação em questão poderia ser vista simplesmente como sexista (se existir uma estrutura racial como pano de fundo) ou racista (se existir uma estrutura de gênero como pano de fundo)[...] **o problema interseccional não está simplesmente no fato de não abordar um único tipo de discriminação de forma completa, mas no fato de que uma gama de violações de direitos humanos fica obscurecida quando não se consideram as vulnerabilidades interseccionais de mulheres marginalizadas** (CRENSHAW, 2002, p.176-186, grifo nosso).

Essa “gama de violações de direitos” assume uma característica universal, ao mesmo tempo com suas particularidades, no âmbito da experiência social com o fenômeno do “tráfico de drogas”. Isso, pois as mulheres, sobretudo as negras e residentes desses territórios, – aqueles em que seus (suas) filhos (as), adolescentes e jovens, são cooptados para um contexto de violência – e que constroem relações com a política de assistência social, conhecem e vivenciam as desigualdades e as violências permeadas, também, pelas questões de gênero, raça/etnia.

Conforme demonstram as narrativas de mulheres, durante uma entrevista coletiva, a respeito da discriminação de classe social, gênero e de raça e etnia em determinadas situações que estão vinculadas com o contexto do “tráfico de drogas”:

*Por ser negro, ele é o ladrão, por ser negro é tu que mata? Que trafica? (...), mas hoje em dia, se tu parar para olhar, tu não vês só o negro numa biqueira, mas tu vês todos, do japonês ao chinês, todos fazendo a mesma coisa! (Homem 1, CRAS, 2018)*

*Eu também conheço lugares que quem comanda é a mulher [...] no dia a dia do tráfico quem mete a cara e sofre é a mulher (Mulher 1, CRAS, 2018).*

*Tem muitas mulheres que se submetem [a se envolver por questões conjugais. Cansei de ouvir falar, amigas que fazem isso: o marido vai preso e vão levar droga ou cachaça e bebida, pegam um ano de castigo para não ver mais a pessoa (Mulher 2, CRAS, 2018).*

As mulheres entrevistadas demonstram que a desigualdade racial intensifica o estereótipo do criminoso: a identidade social da pessoa “que mata”. Além disso, o “tráfico de drogas” promove o questionamento a respeito do lugar/papel da mulher no cotidiano do trabalho ilícito (da produção da violência), ora como protagonista, ora como segmento oprimido e submetido a situações difíceis. Nessa lógica, sabe-se que as respostas estatais ao “tráfico de drogas” impactam com negatividade também as adolescências/juventudes pobres, que vivenciam inúmeras expressões da questão social (assassinatos, mortes, confrontos, cerceamento da liberdade), e também

influencia diretamente a vida das mulheres negras e residentes das periferias brasileiras.

A mulher sofre as influências de um contexto em que o Estado e a Sociedade Civil “apoiam e legitimam as violações de direitos especialmente os relacionados ao mundo do trabalho e, conseqüentemente, à discriminação das mulheres, especialmente as pobres” (DUARTE, 2016, p.61) ao produzir um cenário em que se colhe as desigualdades interseccionais, o que resulta na inserção de formas precárias de vida e de experiências desiguais e violentas.

Através de uma abordagem que considere a construção histórico-social do gênero enquanto categoria social e as desigualdades de raça/etnia, torna-se imprescindível apreender a discussão que tange aos aspectos da “discriminação racial e de gênero” e perceber as formas de dominação, exploração e subordinação que muitas mulheres brasileiras sofrem no modo de produção capitalista. Nesse sentido, que também indique formas de “atender os/as jovens brasileiros/as e principalmente aos mais vulneráveis em busca de garantir seus direitos, promover o protagonismo juvenil a cidadania, a autonomia para que supram as suas necessidades básicas” (NANDI,2016, p.54).

É consenso, entre os sujeitos participantes da pesquisa, que o “tráfico de drogas” surge enquanto uma instância alternativa para a arrecadação de dinheiro, para dar conta de necessidades no contexto da sobrevivência, conforme os relatos a seguir:

*“Às vezes estamos aqui, sem dinheiro, pensando em o que fazer, nos desesperamos” (Homem 2, CRAS, 2018).*

*Para algumas pessoas é como, “que bom que existe por que está aqui acolhendo, ajudando a família, dando dinheiro, empregando o filho”. Com certeza o tráfico mobiliza muito dinheiro, mas ele não fica aqui. Não chega todo. Existem muitas pessoas envolvidas que só recebem e “não estão aqui!” É capitalismo igual, do modo de produção do sistema (P2, CRAS, 2018).*

A desigualdade econômica e social remete ao envolvimento, direto ou indireto, com o “tráfico de drogas”. Esse fenômeno iguala-se a qualquer outro que se insere, no modo de produção capitalista, na relação de compra-venda e de exploração de classe (segmentos sociais).

Ao mesmo tempo, as narrativas demonstram que as implicações produzem

experiências permeadas por um consentimento social, que remete a normas e regras sociais de conduta preconceituosas e estereotipadas por parte da sociedade civil.

Nas falas abaixo, logo se vê a desigualdade de classe – materializada através de uma guerra de posições no cotidiano, ou seja, das disputas sobre as ideias-consensos nas relações sociais – em conjunto com a discriminação interseccional:

*Muitas vezes, os mocinhos estão aqui [nas periferias], e lá os bandidos [na classe alta e no Estado]. Mas não: o que diz é a tua vestimenta, a tua cor. O preconceito é puxado! (Homem 3, CRAS, 2018).*

*Até na questão das drogas, nos festivais de música eletrônica que tem muitas drogas sintéticas, dentro da própria questão das drogas tem as definições. Daquilo que chama de “drogas de pobre” e as “drogas sintéticas da classe média e da classe alta”: essas são “ok”, pois elas são aceitas, que “estimulam e vão te deixar bonito e atraente”. E lá, quando pegam alguém vendendo, por exemplo, simplesmente só se expulsa da festa, não se prende (P1, CRAS, 2018).*

A fala denuncia o preconceito de classe social, raça/etnia, apontando para a dificuldade que determinado segmento social vivencia, enquanto não é somente esse público-alvo que vive a questão das drogas, seja no que diz respeito ao consumo ou distribuição das drogas ilícitas.

A fala da profissional demonstra que em cada ambiente de experiência social da questão das drogas há uma forma de intervenção diferente, promovendo a desigualdade social e interseccional através de normas e regras pautadas pelo aparelhamento ideológico. Pode-se dizer, portanto, que há um consenso sobre “a direção cultural” das drogas, ou seja, sobre quais pessoas podem ou não, tal como sobre quais as intervenções devem ser utilizadas para cada segmento social em determinado território.

Pensar a problemática acerca da questão das drogas na contemporaneidade leva às indagações interseccionais que são reproduzidas nos territórios na própria relação social das famílias. Percebe-se que nas narrativas dos homens participantes, usuários da PNAS, ao serem indagados a respeito das ações que poderiam ser tomadas para dar respostas frente a problemática do “tráfico de drogas”, reproduzem estereótipos em torno da mulher:

*Deveria se conversar com as mães, pois as crianças que hoje estão aqui amanhã são soldados do tráfico né. Se continuar com serviços que tem e*

*estando aqui, elas ficam bem né, mas daí teria que se conversar mais com as mães, pois a maioria das mães não trabalham ou ficam muito a reveria. Aí conversar com as mães e tentar dar uma orientada também né para participar mais da criação da criança né. Trazer mais para o meio e o convívio dos filhos né. Porque por exemplo o pai tem que sair para trabalhar né. Mas aí hoje está se afastando essas crianças para serem soldados deles [do tráfico] se ficar na rua né (**Homem 2, CRAS, 2018**).*

Na narrativa acima, percebe-se a responsabilização atribuída à mulher em torno das demandas geradas pelas interferências da violência. É reproduzida a ideia de que a mulher deve tomar conta da situação, embora haja interferências externas relacionadas ao fenômeno do tráfico.

Evidentemente há uma nítida relação com a desigualdade de gênero nas famílias, o que se evidencia em função de ser “a mulher” a mais responsabilizada e envolvida com as contingências das políticas públicas. Muniz (2011, p.48) aponta em seu estudo que existe “uma centralidade conferida às mulheres no âmbito das políticas sociais”, sendo que a não participação dos homens na política de assistência social “está vinculada ao padrão de relações de gênero dominante, que por sua vez é determinado pela divisão sexual do trabalho”. Sendo assim, é necessário incorporar a discussão sobre os problemas interseccionais que dizem respeito aos marcadores sociais de desigualdade.

Sabe-se que, durante a oferta de acolhidas coletivas, grupos e oficinas, inúmeros temas são tratados e se constroem várias problematizações: questões de gênero e violência; questão socioeconômica; problemáticas territoriais; debate sobre políticas públicas; programas e benefícios socioassistenciais, entre outros temas.

No entanto, no que cerca a problemática do “tráfico de drogas” ainda há o desafio de aprofundar o tema e se questionar a respeito das possíveis táticas e estratégias de enfrentamento ao fenômeno, considerando especialmente que o público atendido e/ou acompanhado é a mulher negra, mãe, residente da periferia: com seus anseios, perspectivas e conhecimentos abrangidos por um contexto econômico, social, cultural e ideológico.

Por fim, no próximo capítulo, procura-se construir uma breve consideração a respeito das principais abordagens analisadas no decorrer da dissertação. Para tanto, trata-se de assumir uma posição político-social em torno do tema do “tráfico de drogas” e suas influências no cotidiano da política de assistência social, procurando mostrar proposições a respeito do tema.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, até aqui, a importância da PNAS enquanto espaço de investigação e o fenômeno do “tráfico de drogas” como um debate necessário nas relações sociais estabelecidas para/com essa política pública. Demonstraram-se amplos desafios e problemáticas na materialização dos programas e serviços ofertados nos territórios influenciados pela violência estrutural nesse contexto.

No que diz respeito à *forma que o “tráfico de drogas” influencia na dimensão dos arranjos e configurações socioterritoriais, nos acompanhamentos às famílias na PNAS*, compreende-se que as contradições presentes na relação “Estado versus o contrapoder” nos territórios das periferias de Porto Alegre – nos movimentos e articulações das organizações e/ou os arranjos sociais – interferem na dinâmica econômica-social-cultural de maneira intensa. Do mesmo modo, nas relações sociais estabelecidas com as famílias atendidas e acompanhadas na assistência social.

As influências acontecem em meio às ações do PAIF, PAEFI, PEMSE, das medidas socioeducativas, programas de transferências de renda, entre outras intervenções, projetos e programas, de forma articulada. Há, desse modo, a importância de abordar esse tema com maior veracidade dentro do planejamento organizacional, assim como nas instâncias gestoras da política pública, o que já é sugerido pelos sujeitos participantes.

Os (as) profissionais vivenciam situações de risco e insegurança física que ocorrem no cotidiano dos CRAS e CREAS e que levam, muitas vezes, à naturalização das formas de violência, da mesma forma a incapacidade de atuar em meio à realidade atual: o que ocasiona uma *imobilidade interventiva* – a dificuldade de pensar saídas e alternativas frente às difíceis circunstâncias.

Contudo, não *reflexiva e construtiva*: em torno da problematização e da capacidade de projetar formas políticas e coletivas. Percebe-se isso em diversas narrativas que saltam qualitativamente da simples/popular “questão das drogas” para discussões estruturais/superestruturais que giram em torno da violência estrutural, da proibição das drogas, da criminalização dos sujeitos e dos territórios, da legalização e descriminalização e das estratégias de enfrentamento.

Esses momentos, e essas construções coletivas, transformam o modo de entender e agir dos sujeitos envolvidos. São determinantes de processos iniciais de

problematização, instrumentalização e prática social na disputa por hegemonia (a passagem do *em si* ao *para si* em termos marxistas). São, por conseguinte, momentos e construções de caráter “catártico”. Entende-se por “catarse” a passagem do momento meramente econômico “ou – egoístico-passional – ao momento ético-político, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens” (GRAMSCI, 1999, p. 314).

Sabe-se que a Lei de Drogas tem um alcance negativo na vida de determinados segmentos e grupos sociais, porém com suas particularidades em cada instância de organização social, especialmente no modo e condição de vida do público-alvo da PNAS. As pessoas atendidas e/ou acompanhadas presenciam experiências negativas nos territórios. Sendo assim, há que se problematizar o “processo criminalizador” desse modelo “moral-criminal-repressivo”.

Tendo em consideração a indagação sobre *a compreensão dos (as) profissionais do PAIF e do PAEFI sobre a violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”*, através das narrativas e dos diálogos, percebe-se a necessidade do debate coletivo no interior das equipes profissionais, sobretudo no que se refere ao “falar”, “problematizar” e “construir diálogos” em torno do tema.

Não há receita pronta, mas se têm anseios e criticidade para operacionalizar formas de educação permanente. Sobre esse tema, é rica a descrição de Torossian e Papini:

Curso, em um rio, é passagem. **Quando falamos em educação permanente estamos tentando romper com a noção de um curso estanque – que começa e acaba em si mesmo.** Acreditava-se, antigamente, que os espaços de aprendizagem eram especialmente restritos a lugares delimitados por quatro paredes, cadeiras alinhadas, prontas para absorver as palavras proféticas de um mestre, detentor de um saber (TOROSSIAN; PAPINI, 2017, p.21, grifo nosso).

Parte-se da noção de que as formas de educação permanente podem ser construídas, de forma a considerar as particularidades de cada unidade-equipe, território e demanda. Há espaços como os SCFV, as oficinas com famílias, acolhidas, ações comunitárias, a articulação intersetorial, as reuniões de equipe, entre outras ações que compõem o trabalho social com famílias, para serem potencializados o debate sobre as influências do “tráfico de drogas”, podendo se mover através de diferentes metodologias e estratégias.

Se o “tráfico de drogas” é, às vezes, somente atividade extrajurídica, ao mesmo tempo em que para alguns é um “meio de vida”, ou seja, busca de recursos, transmissão de valores e internalização de regras, ou, certas vezes, imposição e interferência em espaços de construção das relações sociais, como na política pública de assistência social, precisa-se refletir e questionar a operacionalização das ações e intervenções em meio a esse contexto.

Deve-se superar o mito do “tráfico de drogas” enquanto uma abordagem impossível e temível nos espaços coletivos, com responsabilidade e critério científico, teórico e prático. Não significa incorporar nos diversos espaços coletivos a narrativa “*falar sobre o tráfico de drogas e a violência*”, expondo-se à violência, mas ofertar dentro de possíveis espaços reflexões críticas em torno da proibição, da criminalização e da guerra às drogas, sempre considerando as particularidades de cada local/território.

Essas terminologias devem ser elencadas para valorizar as experiências de cada indivíduo e família e traduzir as mensagens e os debates para a realidade em questão, ou seja, falar sobre esses fenômenos de forma acessível para cada contexto. É claro que também é preciso levar em consideração a inquietação a respeito da insegurança e dos riscos que podem surgir nesse processo.

No entanto, cabe ressaltar que essa valorização e decodificação das mensagens e dos debates deve se dar, especialmente, em sua relação com as possibilidades no que tange à *abordagem intersetorial*. Ou seja, na articulação para a criação de propostas e estratégias para a oferta de políticas estruturantes e profundas, que possam transformar as realidades de violência e de desigualdade social e interseccional que influenciam os territórios através de medidas para o combate e as respostas à violência estrutural.

Os exemplos sobre a questão das drogas em outros países, sem esquecer as particularidades políticas, territoriais e culturais brasileiras, serve para aproximar os sujeitos envolvidos às diferentes perspectivas de resposta à problemática da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, particularmente a situação da descriminalização em Portugal e a experiência uruguaia de regulamentação para uso farmacêutico.

Promover esse processo – de articular dimensões teóricas e políticas, de movimentar a realidade em torno do debate sobre as políticas estruturantes e a

necessidade de transformação das realidades de violência e de desigualdade social/interseccional – significa movimentar uma batalha de ideias: de visão de mundo, de ideologia e de projetos políticos em disputa.

É com esse movimento, ao articular teoria e prática no campo da PNAS, que se pode superar formas de alienação e fragmentação na problemática do “tráfico de drogas” através de múltiplas aproximações. Deve-se lembrar que na sociedade burguesa, separar a teoria da prática é parte de um processo indispensável aos interesses políticos e ideológicos dominantes, “porque assim a prática se limita a simples reprodução do que interessa ao capital, pois lhe é retirado seu potencial revolucionário” (PRATES; CARRARO, 2017, p.168).

Sobre *como os CRAS e CREAS materializam suas ações, em meio às influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, com as famílias que acessam os programas/serviços*, ressalta-se que, na relação famílias-assistência social, há que se plantar sementes sobre os questionamentos e indagações sobre a “perspectiva antiproibicionista”. Isso constitui dar valor para as configurações familiares no que se refere a essa demanda nos territórios.

Nos resultados da pesquisa, evidencia-se que as equipes profissionais materializam as suas intervenções através das ações que compõem o trabalho social com famílias na PNAS. Contudo, cabe destacar que há interesse em promover os questionamentos sobre a questão das drogas e levar em consideração a orientação para a centralidade da família na PNAS ao valorizar a matricialidade sociofamiliar e as particularidades do público-alvo da PNAS, que em sua grande maioria são as mulheres negras e residentes da periferia que sofrem com as influências da proibição das drogas.

Essa assertiva vem em consonância à *identificação de determinantes de gênero, raça/etnia, classe social geração associados ao “tráfico de drogas” nos territórios de atendimento da PNAS* refletidos durante os diálogos com as equipes técnicas e os (as) usuários (as).

Vale apontar que as considerações desse estudo não ressaltam pensar atribuições incompatíveis com essa política pública e adotar perspectivas que não lhe competem (*a inacabada história de que “tudo é da política de assistência social”*). Salienta-se isso em razão dos debates que emergem no interior da PNAS/SUAS, em função do processo de afirmação da assistência social, no que diz respeito ao

reconhecimento das suas responsabilidades políticas e sociais nos territórios, por exemplo, o debate em torno de quais são as responsabilidades e atribuições da PNAS/SUAS, do SUS e da Segurança Pública, etc.

Nesse cenário, apesar das contradições, percebe-se que o público-alvo da PNAS têm anseios acerca “do que fazer” frente à violência, assim como os (as) profissionais – cada segmento com as suas particularidades no que se refere a essas aspirações.

No exemplo da prática profissional, como visto, existem unidades que se capacitam junto às outras instâncias, como citado sobre as abordagens em conjunto com a Cruz Vermelha, na realização de ações de auto-organização (reflexão e autocrítica das situações cotidianas). Isto deve ser socializado com toda a PSB e PSE através de um planejamento conjunto e continuado.

Desse modo, tem-se um pano de fundo estrutural, da questão da proibição das drogas, que ao mesmo tempo que interfere na vida da família e das comunidades, ainda é um problema interseccional: de classe social, gênero e raça/etnia.

Sobre as experiências sociais das famílias na PNAS, percebe-se que as mães (negras e chefes de famílias), bem como os (as) demais integrantes desses grupos familiares, sofrem as interferências do proibicionismo das drogas ao estarem à mercê de processos sociais de violência. É o caso das famílias forçadas a se deslocarem de território – situação prejudicial aos vínculos familiares e comunitários.

Os (as) profissionais têm poucos mecanismos de apoio, alguns decisivos e profundos para a experiência da família, frente a situações graves. As intervenções ficam em torno do auxílio para a rápida mudança da família de território, bairro ou cidade, em função do risco de violência. Destacou-se o Programa de Proteção da Criança e Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM), que tem a finalidade de preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte.

“O paradigma antiproibicionista” deve ser fortalecido em qualquer espaço coletivo, nas políticas sociais públicas, em que se visa construir relações sociais com os (as) residentes desses territórios. Essas abordagens devem ser construídas através de uma perspectiva feminista (considerando as abordagens de gênero como categoria social de análise no que tange às desigualdades sobre a mulher), especialmente na PNAS. Isso, pelo fato de ser a mulher negra da periferia aquela que possui um senso crítico “vivo” em torno dessa problemática: sobre a juventude, o

sistema penal, a guerra às drogas, o território etc.

Percebe-se que esse segmento tem competência e potencialidade no domínio dessa discussão: as falas das mulheres problematizam o fenômeno, indagam a situação das drogas, as problemáticas que cercam as suas famílias e a juventude da periferia.

Já as narrativas dos homens atribuem, certas vezes, a culpa da violência no contexto do “tráfico de drogas” às próprias famílias e aos territórios, especialmente na questão do modo e condição de vida das mulheres da periferia, sendo os equipamentos públicos, no caso da PNAS, cooperadores para o fortalecimento dessa responsabilização.

O trabalho em torno dessa construção significa valorizar o “lugar de fala”, ou seja, de politização. Essa ação política antiproibicionista vem em consonância à dialogicidade do feminismo interseccional, que segundo Tiburi:

(...) reúne em si os marcadores de opressão da raça, do gênero, da sexualidade e da classe social [...] uma luta contra os sofrimentos acumulados, da dor de ser quem se é, de carregar fardos históricos objetivos e subjetivos. A interseccionalidade das lutas nos leva a pensar que toda a luta é luta quando é luta “junto com” o outro, o companheiro, contra um estado de coisas injusto (TIBURI, 2018, p.55).

Assim, construir intervenções e propostas nas ações internas e externas no âmbito da PNAS, no contexto de resposta em relação às dificuldades que rondam esse fenômeno, não significa tão somente operacionalizar objetivos dessa política pública, mas “lutar junto” no sentido interseccional.

Obviamente, os sujeitos com quem se constrói as ações nessa política pública não apresentará nem necessitará, na maioria das vezes, de uma conceituação clara a respeito dessas abordagens, mas é, em especial, com esse público, que devem ser desenvolvidas respostas críticas e reflexivas. Ressalta-se a importância das considerações que são propostas neste estudo, especialmente no que se refere ao caráter do “tráfico de drogas” enquanto processo constitutivo das formas de “violência estrutural” no modo de produção capitalista.

É importante refletir, nos espaços construídos pela/com a assistência social, reflexões e análises para a construção de novas intervenções frente a essa problemática, sem perder de vista o caráter da desigualdade social expresso na dominação de classe social e das desigualdades interseccionais. Concorda-se com

Ros que a violência estrutural:

(...) **se potencializa ao se naturalizar**, como a própria sociedade capitalista, **ao pretender se impor como imutável e inerente à essência humana** escamoteando e mistificando os processos sócio históricos de constituição das relações sociais. Assim acreditamos **que para o enfrentamento dessa realidade é preciso “enxergar e fazer enxergar” os reais processos de produção e reprodução dessa violência**, pois só assim ela e as demais formas de violência que dela se desdobram poderão ser combatidas (ROS, 2011, p.8, grifo nosso).

Assim como outras formas de violência produzidas no contexto estrutural do sistema capitalista, o “tráfico de drogas” também assume um caráter de naturalização – de uma realidade imutável – no cotidiano das relações sociais. Problematizá-lo, em direção à criação de reflexões na articulação entre os sujeitos, é fundamental no cotidiano das instituições: nas acolhidas coletivas, nos espaços de grupos e oficinas, nas ações comunitárias, na articulação com os serviços constitutivos como o PROJovem, SCFV, Microrrede e Fóruns, bem como nos ambientes externos como os coletivos e os movimentos de enfrentamento à violência.

Desse modo, incorpora-se a essa pauta, através dos pressupostos críticos e antiproibicionistas, diferentes políticas sociais em torno de objetivos comuns para pensar a criação de propostas e estratégias que incidam da vontade e da decisão política dos sujeitos envolvidos.

Deve-se trazer os atores que compõem esse cenário em torno das influências do “tráfico de drogas” para dialogar sobre o tema e avaliar os desafios junto às equipes profissionais na complexidade das construções teóricas e políticas em função dos receios e das incertezas sobre as problemáticas do tráfico de drogas. Os relatos em volta de questões como “*não querer saber*”, “*ser difícil trazer esse tema*”, “*ter perigo em torno dessa abordagem*” e “*não se ter vontade e possibilidade institucional para trabalhar frente a essa questão*” devem ser reavaliados junto às equipes profissionais, tal como com os (as) usuários (as) da PNAS, de forma a respeitar os limites e as possibilidades dos espaços coletivos existentes.

As narrativas demonstram, sobretudo, que deve se perseguir esse caminho analisando as relações de força e luta entre as classes sociais no tocante aos projetos societários distintos, que carregam valores e normas sociais antagônicas, tendo em mente que as *relações de força* são elevadas a determinações “da própria realidade efetiva, ou seja, a um momento causal de sua dinâmica ontológica dialeticamente

contraditória” (COUTINHO, 2011, p.128).

O desafio da batalha das ideias para uma transformação política eficaz defronte à violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, no seu horizonte de emancipação política, expressa que as relações de força são parte de uma realidade “histórica e mutável” (ibidem. p.128). Apostar na ideia de que se deve construir intervenções que pensem e reflitam diretamente sobre os temas “*proibição/descriminalização*” e das “*ações intersectoriais*” de combate à problemática da situação atual do tráfico” é lutar por “instrumentos para criar uma nova forma ético-política” (GRAMSCI, 1999, p. 314-315) frente à questão das drogas.

Deve-se aproveitar os espaços coletivos que giram em torno da PNAS para debater sobre esse fenômeno, colocá-lo em pauta, promover a educação continuada e mobilizações coletivas para. Ou seja, exercer pressões para alargar a visibilidade de novos enfoques políticos-ideológicos.

No que tange às limitações do estudo, percebe-se o medo e a violência no contexto urbano enquanto fatores obstaculizadores para a promoção de novos enfoques políticos e ideológicos, para a incorporação de pautas e de pressupostos críticos e antiproibicionistas nos espaços construídos pela/com a assistência social, assim como para repensar os mecanismos de apoio e o pano de fundo estrutural no que se refere ao papel dessa política pública – no tocante as respostas à problemática em questão em consonância a desigualdade social que se expressa na dominação de classe social e das desigualdades interseccionais.

Tem-se, portanto, a necessidade de realizar estudos futuros em torno dos aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais que permeiam o “tráfico de drogas” nesses territórios, especialmente no que diz respeito à violação de direitos humanos e as violências produzidas no contexto estrutural do sistema capitalista. A produção do conhecimento científico deve persistir na crítica mais profunda e concreta de análise do real no que concerne a essa problemática.

Entende-se que a política de assistência social oferece, pode e deve continuar oferecendo respostas concretas para competir com a oferta e as influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”. É necessário, também, levar em consideração a capacitação para atuar com as famílias que vivem os reatamentos dessa experiência social, valorizando as intervenções e as propostas nas ações internas e externas no âmbito da PNAS, nas possibilidades no que tange a abordagem

intersetorial – na articulação para a criação de propostas e estratégias para a oferta de políticas estruturantes e profundas – assim como a construção de metodologias orientadas para esse fim com as famílias que acessam os programas e serviços.

Por fim, espera-se que essa dissertação possa contribuir para a problematização de temas como a violência estrutural no sistema capitalista, a guerra às drogas, o proibicionismo, as desigualdades interseccionais no que concerne ao gênero, raça/etnia, tal como o lugar da política de assistência social principalmente no contexto de situação do “tráfico de drogas” nos territórios. O presente estudo não teve a ambição de esgotar a temática, assim como as conclusões não põem um limite nos debates que permeiam o tema. Contudo, almeja-se proporcionar uma direção na problematização e na intervenção acerca desses debates.

Em que pese a rica e fundamental experiência do pesquisador no processo de desenvolvimento da pesquisa e da construção da dissertação, termina-se com partes de uma música de Rap que marca e particulariza as suas implicações:

Andei pelas trevas e caminhei no escuro  
 Na boca de fumo eu fiz dinheiro sujo  
 Não baixei minha guarda para as armadilhas do mundo  
 Peço perdão ao Pai e agradeço por tudo[...]  
 Do alto do morro eu vejo tudo, eu vejo todos!  
 Jogando fora seu futuro, fodendo tudo!  
 Fui crescendo revoltado, me joguei no mundo  
 Eu tinha que aprender a parar de ser moleque  
 Falava dos outros, mas estava fazendo igual  
 Abandonei minha família para cheirar farinha  
 Deixei minha mãe sozinha em pleno Natal  
 Todo erro aqui é fatal e eu vivia pela madrugada  
 Dinheiro eu ganhava e dinheiro eu gastava  
 Mas eu nunca ajudava ninguém dentro de casa  
 Era um poço sem fundo e um beco sem saída  
 “Mataram no campinho um menor do meu bonde!”  
 É foda, quem não gosta de andar armado?  
 Dá uma sensação de que tu é mais homem!  
 Foi quando eu parei e larguei o revólver  
 Vocês apostaram que eu não ia longe  
 Muita gente falou que não ia dar em nada  
 Subestimaram o menor que estava cheio de fome! [...]  
 O sonho de vários menor era Hornet amarela e tênis 12 molas  
 Escolhi botar o pé no skate ao invés de ter que botar a mão na pistola  
 Sabendo que o mundo dá volta e agradecendo mais um dia de vida  
 Me disseram: Quem se foi, não volta! Ainda choro, pois é triste a partida [...]  
 Meu Deus do céu me disse que ainda dava tempo!  
 Quantos dos nossos que se foram? Ficarão de exemplo.  
 Abrindo os olhos para a vida já que eu vi a morte de perto  
 Desde menor sabendo, é o certo pelo certo!

**Parte Lord e L7nnon – Entre a Glock e a Igreja (Tony Mariano MC)<sup>76</sup>**

---

<sup>76</sup> Parte Lord e L7nnon – Entre a Glock e a Igreja (Tony Mariano MC). Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/tony-mariano-mc/entre-a-glock-e-a-igreja/>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Gilberta. **Avessos do prazer: drogas, aids e direitos humanos**. Editora Fiocruz. Rio de Janeiro. 2005.

\_\_\_\_\_. **Quem tem medo de falar sobre drogas? saber mais para se proteger**. Editora FGV. Rio de Janeiro 2015.

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart. PIRES, Kamila. SOUZA, Samilly Elise de. LIMA, Leandro Sobral de. **A questão das drogas e o Serviço Social: entre o conservadorismo e a defesa dos direitos de cidadania dos usuários de drogas**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas (VII JOINPP). UFMA. 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/a-questao-das-drogas-e-o-servico-social-entre-o-conservadorismo-e-a-defesa-dos-direitos-de-cidadania-dos-usuarios-de-drogas.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

ALMEIDA, Natália Kelle; COELHO, Mmaria Thereza Ávila Dantas. **A Violência Estrutural**. Unifacs. Salvador: SEPA, 2008.

ALVES, Mônica Carvalho; CEYCA, Cappelle; BORGES, Lia Palerosi; MIRANDA, Adílio Rene Almeida. Um Exemplo do Uso da História Oral como Técnica Complementar de Pesquisa em Administração. **VI Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD**, 2010.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e desigualdade social na reestruturação capitalista: um balanço da “década neoliberal” no Brasil**. 2003. Trabalho e Sindicalismo no Brasil - Um balanço da Década Neoliberal. Disponível em: <[file:///C:/Users/12111861/Downloads/trabalho\\_e\\_desigualdade\\_social\\_na\\_reestruturara%c3%87%c3%83o\\_capitalista\\_um\\_balan%C3%A7o\\_da\\_%E2%80%9Cd%C3%A9cada\\_neoliberal%E2%80%9D\\_no\\_Brasil\\_.pdf](file:///C:/Users/12111861/Downloads/trabalho_e_desigualdade_social_na_reestruturara%c3%87%c3%83o_capitalista_um_balan%C3%A7o_da_%E2%80%9Cd%C3%A9cada_neoliberal%E2%80%9D_no_Brasil_.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Assistência social como política pública: do sistema descentralizado e participativo ao Sistema Único da Assistência SocialSUAS. In: MENDES, Jussara; PRATES, Jane; Beatriz. (Orgs.) **Capacitação sobre PNAS e SUAS: no caminho da implantação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

ARROSPIDE, Sara. **Diagnostico local: el consumo de drogas en la ciudad de minas**. Lic. en T. Social María Noel Galeano Marzo /2010. Disponível em: <[http://www.cicad.oas.org/fortalecimiento\\_institucional/savia/PDF/SAVIA%20-%20Lavalleja.pdf](http://www.cicad.oas.org/fortalecimiento_institucional/savia/PDF/SAVIA%20-%20Lavalleja.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

AZEVEDO, Guilherme de. CRUZ, Jorge Henrique Tatim da. Análise jurídico-sociológica da política de drogas: o narcotráfico e a crise do proibicionismo. **Revista Direito e Inovação** | FW | v. 2 | n. 2 | p. 18-34 | Jul. 2014.

BANDEIRA, Marilene Dias. Quantos anos de vida são perdidos na expectativa de vida ao nascer, pelos homens gaúchos, devido aos óbitos por causas violentas? **Carta de Conjuntura FEE**. Porto Alegre, disponível em:

<<http://carta.fee.tche.br/article/quantos-anos-de-vida-sao-perdidos-na-expectativa-de-vida-ao-nascer-pelos-homens-gauchos-devido-aos-obitos-por-causas-violentas/>>. Acesso em: 14 jan 2019.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 6. ed. Almedina: Edições Lisboa, 1977.

BARRIA, Vivian da Silva; MARQUES, Elisangela de Moraes; MONTEIRO, Simone. A experiência dos centros de referência da assistência especializada da assistência social - creas: desafios e limites para a efetivação da assistência social. **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas** (VI JOINPP), 2013.

BAUER, M.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com imagem, texto e som**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

BEATO FILHO, Cláudio C. Políticas públicas de segurança e matéria policial. **São Paulo Perspec**. São Paulo, v. 13, n. 4, p. 13-27, dezembro de 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000400003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jan. 2019.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006. (Col. Biblioteca Básica/Serviço Social, v. 2.

BRAGA, Gabriela de Matas Soares. **O impacto da nova lei de drogas no sistema carcerário brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso. 2017. Disponível em: <[http://conteudo.pucrs.br/wp-content/uploads/sites/11/2018/03/gabriela\\_braga\\_20172.pdf](http://conteudo.pucrs.br/wp-content/uploads/sites/11/2018/03/gabriela_braga_20172.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2018.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. **Censo Demográfico. Família e Domicílios: resultados da amostra**. 2010. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd\\_2010\\_familias\\_domicilio\\_s\\_amostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilio_s_amostra.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. **Orçamento de assistência social sofre cortes**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS**. Brasília, D.F. 2007

\_\_\_\_\_. Lei de Drogas de 2006. **Lei 11.343/2006 - institui o sistema de políticas públicas sobre drogas**. Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 14 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.742, de 7 de setembro de 1993. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasília. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** – PAIF. Volume 1. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** – PAIF. Volume 2. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Proteção Social Básica – PSB**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>>. Acesso em: 07 set. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>>. 2004. Acesso em: 7 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Sistema Único de Assistência Social** – SUAS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>>. Acesso em: 07 set. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Território**. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>>. Acesso em: 07 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MDH. **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte**. 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPES. **Saúde mental no SUS: as novas fronteiras da reforma psiquiátrica**. Relatório de Gestão 2007-2010. Rio de Janeiro, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). **Agenda Juventude Brasil: pesquisa nacional do perfil e opinião dos jovens brasileiros, 2013**. Brasília, nov. 2013. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br/noticias/arquivos/pesquisa-atualizada-16-01-2013>>. Acesso em: 08 jan. 2017.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis** – Drogas e a juventude pobre do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan./abr. 2017.

CAMPOS, Natália de. **Militância, organização e mobilização antiproibicionista da maconha: coletivos, eventos e marchas em natal**. CCLA – UFRN. 013.

CARLOTO, Maria Cássia; MARIANO, Silvana. A família e o foco nas mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 14(2): 153-168, jul.-dez./2008.

CARNEIRO, Paloma Monique Campos; OLIVEIRA, Marcia Heloísa de. **O papel do**

**educador social no centro de apoio a família e a intervenção do profissional do Serviço Social.** Seminário Integrado. Toledo, 2015.

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana. CARLOTO, Cássia Maria. **O familismo na política de assistência social: um reforço à desigualdade de gênero?** I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas. 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/2.CleideCastilho.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2017.

CAVALLI, Michelle. Violência estrutural: enfrentamentos para o serviço social. **ETIC - encontro de iniciação científica** - ISSN 21-76-8498, Vol. 5, No 5 (2009).

CAVALCANTE, Rita de Cássia. O Problema das Drogas no Brasil: Revisão Legislativa Nacional. **Libertas**. V. 10, n. 1, p. 102-123. Juiz de Fora: Jan-jun/2010.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Dia Internacional de Combate às Drogas**. 27 de junho de 2011. **Cfess Manifesta**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/640>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

CISNE, Mirla. A “feminização” da assistência social: apontamentos históricos para uma análise de gênero. **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/6912b8f5264e3ab9992bMIRLA\\_CISNE.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/6912b8f5264e3ab9992bMIRLA_CISNE.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal Parte 3 Geral**. Lumen Juris. ICPC. 2008.

CLOSS, Thaísa Teixeira. Questão Social e Serviço Social: uma análise das produções dos periódicos da área. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 14, n. 2, p. 253 - 266, ago./dez. 2015.

COSTA, Gracyelle. O Serviço Social e as relações étnico-raciais e de gênero na política de assistência social. **IV Seminário Enlaçando Sexualidades - Moralidades, Famílias e Fecundidade**. Bahia. 2015.

COSTA, Francilene Soares Medeiros. **Instrumentalidade do serviço social: dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa e exercício profissional**. Dissertação de Mestrado. UFRN. Natal/RN, 2008.

COSTA, Gracyelle. **O Serviço Social e as relações étnico-raciais e de gênero na política de assistência social**. Disponível no link: <<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/comunica%C3%A7%C3%A3ooralgracyellecostaferreira.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

COSTA, Márcia Regina da. **A violência urbana é particularidade da sociedade brasileira? São Paulo Perspec**. São Paulo, v. 13, n. 4, p. 3-12, Dec. 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000400002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 07 set. 2016.

COSTA, Pedro Henrique Antunes. MARTINS, Leonardo Fernandes. MEDEIROS, Amata Xavier. SALGADO, Juliana Andrade. SILVA, Wanderson Maurício Duarte. Sistema de referência e de contrarreferência na rede de atenção aos usuários de drogas: contribuições da análise de redes sociais. **Cad. Saúde Colet.** Rio de Janeiro. 2015.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2011.

COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Maria Carmelita; SILVA, Ozanira da Silva e Silva; RAICHELIS, Raquel. **O sistema único de assistência social: uma realidade em movimento.** 5. ed. Berenice Rojas Couto (orgs). São Paulo: Cortez, 2017.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. RAICHELIS, R. A política nacional de assistência social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: \_\_\_\_\_ (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto.** Tradução Luciana de Oliveira da Rocha. 2.ed. 2004.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Estudos Feministas. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2019.

DEGASPERI, Nínive. **Drogas, políticas sociais e serviço social.** Florianópolis, SC, 2013. 219 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

DIAS, Míriam. Capítulo II: SUS, SUAS e política sobre drogas: interfaces e tensionamentos. Torossian, Sandra Djamboladjian; Torres, Samantha; Kveller, Daniel Boianovsky (orgs). **Descriminalização do cuidado: políticas, cenários, experiências em redução de danos.** Porto Alegre: Rede Multicêntrica, 2016. p. 27-69.

DUARTE, Joana das Flores. **Para além dos muros: as experiências sociais das adolescentes privadas de liberdade.** Porto Alegre, 2016. Disponível em: <[http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/6534/2/DIS\\_JOANA\\_DAS\\_FLORES\\_DUARTE\\_COMPLETO.pdf](http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/6534/2/DIS_JOANA_DAS_FLORES_DUARTE_COMPLETO.pdf)>. Acesso em: 21 dez. 2018.

DUARTE, Joana das Flores. Juventudes, trabalho e territorialidade: o ingresso de jovens do sexo feminino no tráfico de drogas. **Seminário Internacional Fazendo Gênero** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas.** Educar, Curitiba, n. 24, p. 213-225, Editora UFPR. 2004.

DUTRA, Thaíse Concolato. **A criminalidade feminina com relação ao tráfico de drogas, frente à lei 11.343/06.** Disponível em

<[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012\\_2/thaise\\_dutra.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012_2/thaise_dutra.pdf)>. Acesso em: 07 jan. 2017.

ENGEL, Cíntia Liara et al. **Diagnóstico dos homicídios no Brasil: subsídios para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2015.

ENGELS, Friedrich. **Do macaco ao homem**. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/macaco.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

FAERMANN, Lindamar Alves; MELLO, Cássia Camila Val. As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 15. 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O Serviço Social no cidadão: fios e desafios**. *Soc. Soc.*, São Paulo, n. 120, p. 706-722, out./dez. 2014.

FARIA, Ana Amélia Cypreste; BARROS, Vanessa de Andrade. **Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas**. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822011000300011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000300011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 19 jul. 2017.

FERANDES, Vagner Ribeiro; FUZINATTO, Aline Mattos. **Drogas: proibição, criminalização da pobreza e mídia**. 2012- Santa Maria / RS.

FERRARI, Dércio Fernando Moraes; NERES, Geraldo. **Políticas públicas no uruguai em tempos de mujica** – o impacto da legalização do aborto e da maconha sobre a mídia digital brasileira. *Tempo da Ciência*. 2015.

FIGUEIREDO, Emílio Nabas. OTERO, Lorena. **Entre a criminalidade e a constitucionalidade: o cultivo e produção de Cannabis para fins terapêuticos**. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Boletim 286. Setembro. 2006.

IORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. **Novos estudos**. Scielo, n.92, pp.9-21. 2012.

FONTANELLA Bruno José Barcellos. RICAS, Janete. TURATO, Egberto Ribeiro. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cad Saúde Pública**, 2008.

FRANCO, Marielle. Últimas Palavras. **Jornal do Brasil**, artigo. Disponível em: <<https://www.jb.com.br/artigo/noticias/2018/03/16/ultimas-palavras/>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do rio de janeiro**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo da Universidade Federal Fluminense. 2014.

Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/2166/1/Marielle%20Franco.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

FREITAS, Eulilian Dias. Et. al. Instrumento para condução de observação social sistemática: métodos e resultados da concordância interobservadores. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 29(10):2093-2104, out, 2013.

GARCIA, Joana Angélica Barbosa. Apontamentos sobre a controvertida centralidade da família no trabalho social. **SER Social**, Brasília, v. 20. 2018.

GASPAROTTO, Geovana Prante. GROSSI, Patrícia Krieger. A perspectiva de gênero na política de assistência social: um debate necessário. **O Social em Questão** - Ano XX - nº 38 - Mai a Ago/2017. Disponível em: <[http://osocialemquestao.ser.pucRio.br/media/OSQ\\_38\\_art\\_11\\_Gasparotto\\_Grossi.pdf](http://osocialemquestao.ser.pucRio.br/media/OSQ_38_art_11_Gasparotto_Grossi.pdf)>. Acesso em: 21 dez. 2018.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro, 2005.

NUNES, Leandro Gornick. Drogas e discursos falaciosos: uma visão humanista. **Revista da Universidade da Região de Joinville**. Joinville, v. 13, p. 30-37. Dez/2008.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 3.

GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência urbana: um problema social. **Tempo soc.** São Paulo, v. 10, n. 1, p. 105-119, maio de 1998. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20701998000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701998000100007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jan. 2019.

HADDAD, Fernando. Trabalho e Classes sociais. Trabalho e classes sociais. Tempo Social Tempo Social. **Rev. Sociol.** USP, S. Paulo. 1997.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 2.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a. v.3.

\_\_\_\_\_. **Concepção Dialética da História**. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1978.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Antonio Gramsci: introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. Ed. e trad. de Carlos N. Coutinho. Coed. de Luiz S. Henriques e Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

HADDAD. **Quaderni del Carcere**. Edição crítica do Instituto Gramsci. org. Valentino Gerratana. Turim: Einaudi, 1977.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997.

\_\_\_\_\_. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IPEA. Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada. **Brasil – Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraedicao.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo. FAPESP, 2004.

JACCOUD, Luciana. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In: BRASIL/MDS. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, MDS/UNESCO, 2009.

JANCZURA, Rosane. **Risco ou vulnerabilidade e risco social? Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 301 - 308, ago. /dez. 2012.

KARAM, Maria Lucia. Legalização das drogas. **Coleção: para entender direito**. São Paulo: Estúdio Editores, 2015.

KOGA, Dirce. ALVES, Vanice Aparecida. Territórios: lugar de desafios para a proteção social. **IV JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (JOINPP)**, 2008.

\_\_\_\_\_. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos**. São Paulo: Cortez, 2003.

KOPTTIKE, Alberto. Fernanda, BASSANI. **Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre**. RS. Porto Alegre: Editora Bestiário. 2014. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu\\_doc/mapa\\_da\\_seguranca.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/mapa_da_seguranca.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2017.

LAVOYER, Jean-Philippe (Ed.) Internally Displaced Persons. **Relatório do Simpósio**. Genebra, 23-25, outubro 1995, Nota 3 em 16.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de **A. Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 2001.

LOVATO, Ana Carolina. Direitos fundamentais e direitos humanos - singularidades e diferenças. **Seminário Internacional: demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea** – anais de evento. Unisc. 2015.

LIMA, Maria Dálete Alves; SOUZA, Alcimar da Silva; DANTAS, Maridiana Figueiredo. Assistência social e ações de enfrentamento ao crack e outras drogas: um debate necessário. **Revista Interfaces, Saúde, Humanas e Tecnologia**.

Disponível em:

<<http://interfaces.leaosampaio.edu.br/index.php/revistainterfaces/article/viewFile/312/221>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

MACHADO, Muriel Magalhães. KUNH, Camila Mabel. A inserção de crianças e jovens no tráfico de drogas: reflexões a partir da psicologia social e a importância da mídia comunitária como instrumento de garantias. **III Congresso Internacional de Direitos e Contemporaneidade**. UFSM. 2015.

MALDONADO, M. T. **Os construtores da paz**: caminhos da preservação da violência. São Paulo, Moderna, 1997.

MARTINS, Vera Lúcia. A política de descriminalização de drogas em Portugal. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 114, p. 332-346 abr./jun. 2013.

\_\_\_\_\_. **Nota técnica sobre a legalização e a regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, com ênfase na política de redução de danos, a partir de parâmetros e estudos internacionais e nacionais**. CFESS. 2013. Disponível em:

<<http://www.cfess.org.br/arquivos/VeraLucia-NotaTecnica.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2018.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. Editora Atlas. 5ª Edição. 2003. Disponível em:

<[https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india](https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india)>. Acesso em: 19 jul. 2018.

MARX, Karl. **O capital** – crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia**. Tradutor: José Paulo Netto. Vol. 1. São Paulo: Editorial Boitempo, 2017.

\_\_\_\_\_. **A questão judaica**. 2. ed., São Paulo: Moraes, 127 p. 2010.

\_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. **Estud. av.** São Paulo, v. 12, n. 34, p. 7-46, dezembro de 1998. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141998000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141998000300002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jan. 2019.

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. Hucitec-Abrasco: São Paulo-Rio de Janeiro, 1998.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

\_\_\_\_\_. **Bibliografia Comentada da Produção Científica Brasileira Sobre Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, 1990.

\_\_\_\_\_. Expressões culturais de violência e relação com a saúde. In: **Violência e saúde [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. **Temas em Saúde collection**, pp. 83-107. ISBN 978-85-7541-380-7. Acesso em 10 jan. 2017.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O serviço social no centro de referência de assistência social - CRAS: para avançar na consolidação da política de assistência social na perspectiva do direito. **V Jornada Internacional de Políticas Públicas (V JOINPP)**. São Luiz, Maranhão. 2011.

MORAES, Dênis. Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.4, n.1, p. 54-77, jan.-jun. 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/debates/article/viewFile/12420/8298>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

MORAIS, Marcelo Navarro de. Uma análise da relação entre o estado e o tráfico de drogas: o mito do “poder paralelo”. **Ciências Sociais em Perspectiva** (5) 8 : 1º sem. 2006.

MUNIZ, André Aristóteles da Rocha. **Homens, masculinidade e política pública de assistência social: uma análise de gênero no Âmbito do PAIF**. Lavras-MG. Dissertação de Mestrado. 2011. Disponível em: <[http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/1999/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O\\_Homens%2C%20masculinidades%20e%20pol%C3%ADtica%20p%C3%BAblica%20de%20assist%C3%AAncia%20social.pdf](http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/1999/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_Homens%2C%20masculinidades%20e%20pol%C3%ADtica%20p%C3%BAblica%20de%20assist%C3%AAncia%20social.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

NANDI, Lindsey Scarelli. **Assistência Social e Juventude: possibilidades na proteção social básica do SUAS**. UFSC. 2016.

NEVES, Angela Vieira. Apontamentos sobre Gramsci e sua influência ao Serviço Social no século 21. **Revista Katál**. Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 31-36, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v20n1/1414-4980-rk-20-01-00031.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis** nº 3. Rio de Janeiro: Grafínile; junho/2001 – ABEPSS.

NOGUEIRA, Newton N. Gomes. PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Necessidades do capital versus necessidades humanas no capitalismo contemporâneo: uma competição desigual. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 5, n.1, p.50- 65, jan./jun. 2013.

NOGUEIRA, Maria Beatriz. A proteção dos deslocados internos na sociedade internacional: evolução conceitual e normativa. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS – Volume Especial**. Porto Alegre, 2014.

NUMBEO. **Índice Criminal**. 2019. Disponível em:  
<<https://www.numbeo.com/crime/rankings.jsp>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

NUNES, Renata; CORDOVA, Bruna Ramos. O CRAS como lócus privilegiado de participação popular. In: PAIVA, Beatriz Augusto de (Org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração**. São Paulo: Veras. 2014, p.191-192.

OLIVEIRA, Eduardo. A proteção jurídica internacional dos deslocados internos. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, v.5, n.5. Fortaleza. 2004.

OLIVEIRA, Elias Barbosa. BITTENCOURT, Leilane Porto. CARMO, Aila Coelho. A importância da família na prevenção do uso de drogas entre crianças e adolescentes: papel materno. **Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas**. SMAD. 2008. Disponível em:  
<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/smad/v4n2/v4n2a03.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

OLIVEIRA, Lucas; RIBEIRO, Luziana. A criminalização das drogas como motor do (super) encarceramento nacional: um olhar a partir dos direitos humanos. **IX Seminário internacional de direitos humanos da UFPB**. (2016): Acesso em: 19 jul. 2017.

OLIVEIRA, Milena Gomes de. Reestruturação produtiva e as transformações no mundo do trabalho e nas políticas de seguridade social no Brasil. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas (IV JOINPP)**. 2009. Disponível em:  
<<file:///C:/Users/12111861/Desktop/reestruturacao-produtiva-e-as-transformacoes-no-mundo-do-trabalho-e-nas-politicas-de-seguridade-s.pdf>>. Acesso em 10 jan. 2017.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

OLIVEIRA, Nathália. Dez anos da Lei de Drogas: narrativas brancas, mortes negras. Instituto Géledes da Mulher Negra. Categoria em Pauta. 2016. Disponível em:  
<https://www.geledes.org.br/dez-anos-da-lei-de-drogas-narrativas-brancas-mortes-negras/> Acesso em 10 jan. 2017.

OLIVEIRA, Priscilla Rodrigues. **A instrumentalidade do Serviço Social: a arte como intervenção social e emancipatória e instrumento inovador para o trabalho do (a) assistente social**. Trabalho de conclusão de curso. Brasília. UNB. 2011.

OLIVEIRA, Tânia Modesto Veludo de. **Amostragem não probabilística: Adequação de Situações para uso e Limitações de amostras por Conveniência, Julgamento e Quotas**. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. (FECAP). 2001. Disponível em: <[http://www.fecap.br/adm\\_online/art23/tania2.html](http://www.fecap.br/adm_online/art23/tania2.html)>. Acesso em: 10

jan. 2017.

PAIVA, Beatriz Augusto de. (org.). **Sistema Único de Assistência Social em Perspectiva: direitos, política pública e exploração**. Editora Veras. Florianópolis 2014

\_\_\_\_\_; CARRARO, Dilceane. ROCHA, Mirella. Participação popular e assistência social: contraditória dimensão de um especial direito. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 250-259 jul./dez. 2010.

\_\_\_\_\_; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

PETRY, Eliane Maria. **A inserção das famílias no tratamento e recuperação de usuários de drogas na clínica caminho do sol: a ação do assistente social**. UFSC/CSE. Florianópolis. 2015.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas e questões**. Editora Cortez. 2011.

PFEIFER, Mariana. Notas Acerca das Redes de Políticas Sociais. In: 1º Simpósio sobre Famílias: Políticas de Atendimento, 2009, Tubarão. **Anais do 1º Simpósio sobre Famílias: Políticas de Atendimento**. Tubarão: UNISUL, 2009.

PORTO ALEGRE. **Síntese do Diagnóstico**. Território de Paz – Lomba do Pinheiro. Economia Soilidária na Prevenção à Violência no RS. Porto Alegre 2010. Disponível em: <<http://guayi.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Diagnostico-Lomba-do-Pinheiro.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Fernando Cruz. Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito. **Revista Sociedade em debate**. n 15, Pelotas, UCPEL, 2009.

PRATES, Jane Cruz. CARRARO, Gissele. “Na prática a teoria é outra” ou separar é armadilha do capitalismo? **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 161-171, maio/ago. 2017.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, história e poder**. Revista Sociologia Política. Disponível em: <<http://flacso.org.br/files/2016/10/03.pdf>>. 2009. Acesso em: 17 jun. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. **Estatísticas – Secretaria da Segurança Pública (SSP/RS)**. Disponível em: <<https://www.ssp.rs.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

RODAS, Sérgio. 74% das prisões por tráfico têm apenas policiais como testemunhas do caso. **Revista Consultor Jurídico**. 17 de fevereiro de 2017. Link: <https://www.conjur.com.br/2017-fev-17/74-prisoos-traffic-apenas-policiais-testemunhas>. Acesso em: 14 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Repressão do Estado não diminuiu uso nem comércio de drogas mundo afora. **Revista Consultor Jurídico**. 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-16/repressao-estado-nao-diminuiu-uso-nem-comercio-drogas>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

ROS, Ana Carolina Pontes. Produção e Reprodução da Violência: rebatimentos da naturalização de processos violentos na sociedade capitalista. **V Jornada Internacional de Políticas Públicas (V JOINPP)**. São Luís. Maranhão. 2011.

RONZANIL, Telmo Mota. COLUGNATI, Fernando Antonio Basile. Sistema de referência e de contrarreferência na rede de atenção aos usuários de drogas: contribuições da análise de redes sociais. **Cad. Saúde Colet.**, 2015, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cadsc/v23n3/1414-462X-cadsc-23-3-245.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ROQUE, Sílvia. **Violência (estrutural)**. Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra. Observatório sobre crises e alternativas. 2012. Disponível em: <[https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id\\_lingua=1&pag=7865](https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7865)>. Acesso em: 14 jan. 2019.

RUSSO, Gláucia; CISNE, Mirla; BRETTAS, Tatiana. Questão Social e Mediação de Gênero. **Revista Ser Social**, Vol. 10, nº 22. 2008.

SADE, Christian; BARROS, Leticia Maria Renault; MELO, Jorge José Maciel; PASSOS, Eduardo. O uso da entrevista na pesquisa-intervenção participativa em saúde mental: o dispositivo GAM como entrevista coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(10):2813-2824, 2013. Disponível em: <[https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource\\_ssm\\_path=/media/asset/s/csc/v18n10/v18n10a06.pdf](https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/asset/s/csc/v18n10/v18n10a06.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALLES, Marcos. Proibição, descriminalização e legalização: qual a diferença? **Blog Politize**. 2015. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/proibicao-descriminalizacao-e-legalizacao-qual-a-diferenca/>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

SANTOS, Rosenverck Estrela. **A pobreza e as desigualdades étnico-raciais no Brasil**: a questão racial como elemento de expressão da questão social no pós-abolição. Universidade e Sociedade. Andes-sn. 2018. Disponível em: <<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1788321707.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SCHERER, Giovane Antônio. **O CALEIDOSCÓPIO DA (IN) SEGURANÇA**: os reflexos da dialética da (des) proteção social nas juventudes. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade De Serviço Social Programa De Pós-Graduação Em Serviço Social. Porto Alegre, 2015.

SCHIMIDT, Janaina Albuquerque de Camargo. SILVA, Mossicléia Mendes. A assistência social na contemporaneidade: uma análise a partir do orçamento público.

**Revista Katál.** Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 86-94, jan./jun. 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil para análise histórica. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Texto original: SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analyses. In: Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1989.

SEMERARO, Giovanni. Subalternos e periferias: uma leitura a partir de Gramsci. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, local, v. 4, n. 1, p. 58-69, jun. 2012.

SENTO-SÉ, João Trajano. CANO, Ignácio. MARINHO, Andreia. **Efeitos humanitários dos conflitos entre facções do tráfico de drogas numa comunidade no Rio de Janeiro.** Laboratório de análise e violência – UERJ. 2006.

SILVA, Bezerra. **Malandro Consciente.** Faixa S/ano. Disponível em: <<https://www.ouvirmusica.com.br/bezerra-da-silva/923488/>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

SILVA, Denise Alves José da. **Ação intersetorial:** potencialidades e dificuldades do processo de trabalho em equipe na Estratégia Saúde da Família. Rio de Janeiro. Saúde em debate. 2013.

SILVA, José Fernando Silva. **O método em Marx e o estudo da violência estrutural.** Revista Serviço Social e Realidade, v. 13, n. 2, Franca/SP, 2004.

SILVA, Iracema Viterbo. AQUINO, Estela M. L. PINTO, Isabela Cardoso de Matos. Violência no trabalho em saúde: a experiência de servidores estaduais da saúde no Estado da Bahia, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 30(10):2112-2122, out, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n10/0102-311X-csp-30-10-2112.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

SIMIONATTO, Ivete. (PDF) **Carlos Nelson Coutinho:** um intérprete marxista e democrata da realidade brasileira - Entrevista com Ivete Simionatto. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/274672216\\_Carlos\\_Nelson\\_Coutinho\\_um\\_interprete\\_marxista\\_e\\_democrata\\_da\\_realidade\\_brasileira\\_-\\_Entrevista\\_com\\_Ivete\\_Simionatto](https://www.researchgate.net/publication/274672216_Carlos_Nelson_Coutinho_um_interprete_marxista_e_democrata_da_realidade_brasileira_-_Entrevista_com_Ivete_Simionatto)>. Acesso em: 05 set. 2018.

SIMÕES, Carlos: **Curso de direito do serviço social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Conselho nacional de saúde. Comissão Organizadora da IV CONFERÊNCIA Nacional de Saúde Mental – Intersectorial. **Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersectorial.** 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010.

SPOSATI, Aldaiza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **BRASIL/MDS.** Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS/UNESCO, 2009.

\_\_\_\_\_. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade** [online], n.116, p.652-674, 2013.

SOUSA, Franciele Santana. Os impactos do neoliberalismo na política de seguridade social brasileira. **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas (VI JOINPP)**, 2013.

SOUZA, Fátima de Oliveira. **A centralidade da família no Sistema Único de Assistência Social e questões de gênero**. Fazendo gênero, 9. ed. UFSC, Florianópolis/Santa Catarina, 2010.

SOUZA, Herbert Glauco. **Contra hegemonia: um conceito de Gramsci?** Belo Horizonte/MG. Dissertação de Mestrado 2013. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9QBFMY/disserta\\_\\_o\\_herbert\\_corrigida.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9QBFMY/disserta__o_herbert_corrigida.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 02 jun. 2018.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação. Estado e sociedade civil no pensamento de Marx. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 101, p. 25-39, jan./mar. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n101/03.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

TADDEO, Eduardo. **Recaída**. Cd: a fantástica fábrica de cadáver. Faixa 12. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/carlos-eduardo-taddeo/recaida/>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

TEIXEIRA, Maria Solange. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista Política Públicas**, São Luiz. 2009.

TEIXEIRA, Mirna Barros. RAMÔA, Marise de Leão. ENGSTROM, Elyne. RIBEIRO, José Mendes. **Ciência & Saúde Coletiva**, 22(5):1455-1466, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n5/1413-8123-csc-22-05-1455.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em Comum: para todas, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TOROSSIAN, Sandra Djamboladjian. **Paixões e Químicas**. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/colunas/2012/04/paixoes-e-quimicas/>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

\_\_\_\_\_; TORRES, Samantha; KVELLER, Daniel Boianovsky. **Rede Multicêntrica Descriminalização do Cuidado: Políticas, Cenários e Experiências em Redução de Danos**. Porto Alegre, RS: Rede Multicêntrica, 2017.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1995.

VARGAS, Jonas. **O homem as drogas e a sociedade**: um estudo sobre a (des) criminalização do porte de drogas para consumo pessoal. 2008. Disponível em: <[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011\\_1/jonas\\_vargas.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011_1/jonas_vargas.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2017.

WAMMES, Leoni Terezinha. PASTÓRIO, Inês Terezinha. ROESLER, Marli Renate Von Borstel. **A assistência social como garantia de direitos humanos**. Universidade Estadual do Paraná – UNIOESTE. S/D. Disponível em: <[file:///C:/Users/PGG/Documents/Downloads/A%20ASSISTENCIA%20SOCIAL%20COMO%20GARANTIA%20DE%20DIREITOS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/PGG/Documents/Downloads/A%20ASSISTENCIA%20SOCIAL%20COMO%20GARANTIA%20DE%20DIREITOS%20(1).pdf)>. Acesso em: 16 jan. 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

ZACARIAS, Inez Rochya. **A mediação da teoria e do método em Marx na formação profissional em serviço social**. Tese de Doutorado. Orientador: Prof. Dr. Jane Cruz Prates. Escola de Humanidades da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7213/2/Inez%20Rocha%20Zacarias%20-%20Tese.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estud. av.** [online]. 2007, vol.21, n.61, pp.31-49. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142007000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Maquina e Revolta**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

\_\_\_\_\_; LEAL, Maria Cristina. Violência extra e intramuros. **Rev. bras. Ci. Soc.** São Paulo, v. 16, n. 45, p. 145-164, Feb. 2001. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092001000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092001000100008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. **Rev. Bras. Ci. Soc.** [online]. 1997, vol.12, n.35 [cited 2017-05-04], pp. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091997000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091997000300003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

## ANEXO A - PARECER COSUBSTANCIADO DO COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE  
DO SUL - PUC/RS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E O TRÁFICO DE DROGAS: as influências no atendimento às famílias na política de assistência social.

**Pesquisador:** Patricia Krieger Grossi

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 79607417.9.0000.5336

**Instituição Proponente:** UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

**Patrocinador Principal:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.442.387

#### Apresentação do Projeto:

As experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF e PAEFI que sofrem com as expressões da violência estrutural no contexto do "tráfico de drogas", no município de Porto Alegre, na perspectiva dos usuários (as), profissionais e gestores (as).

#### Objetivo da Pesquisa:

O objetivo desse estudo tem como finalidade analisar as experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF e PAEFI que sofrem com os impactos da violência estrutural no contexto do "tráfico de drogas", no município de Porto Alegre, na perspectiva dos usuários (as), profissionais e gestores (as). Entender a compreensão dos (as) profissionais do PAIF e do PAEFI sobre a violência estrutural no contexto do "tráfico de drogas".

Pesquisar como os CRAS e CREAS materializam suas ações, em meio às influências da violência estrutural no contexto do "tráfico de drogas", com as famílias que acessam os programas/serviços. Analisar de que forma o "tráfico de drogas" influencia na dimensão dos arranjos e configurações socioterritoriais, nos acompanhamentos as famílias na PNAS. Identificar quais são os determinantes de gênero, raça/etnia, classe social e geração associados ao "tráfico de drogas" nos territórios de atendimento da PNAS.

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900  
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE  
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE  
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 2.442.387

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

O presente estudo não oferece nenhum risco ou desconforto ao participante da pesquisa. E tem como benefícios contribuir para o aprimoramento da política pública de assistência social, no que tange a questão do tráfico de drogas, seus determinantes de gênero e as relações étnico-raciais e de geração.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Atende os critérios da pesquisa.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os TCLEs estão adequados aos critérios.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há pendências. As exigências foram atendidas.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o CEP-PUCRS, de acordo com suas atribuições definidas nas Resoluções CNS n° 466 de 2012, n° 510 de 2016 e Norma Operacional n° 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_997548.pdf	05/12/2017 09:05:32		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcleprojetojoao.docx	05/12/2017 09:03:10	João Vitor Bitencourt	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcleprojetojoao.pdf	05/12/2017 09:02:40	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	CartaRespostaPendenciaCEP.pdf	05/12/2017 09:02:02	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	instrumentoRoteirodeAnaliseDocumental.docx	03/11/2017 15:22:39	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	INSTRUMENTORoteirodeentrevistapara gestor.docx	03/11/2017 15:21:59	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	INSTRUMENTORoteirusuario.docx	03/11/2017	João Vitor	Aceito

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900  
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE  
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucls.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DO RIO GRANDE  
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 2.442.387

Outros	INSTRUMENTORoteirousuario.docx	15:21:34	Bitencourt	Aceito
Outros	INSTRUMENTORoteiroEntrevistaparapr ofissional.docx	03/11/2017 15:19:40	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	autorizacaoFASCanuenciaASSINADA.p df	30/10/2017 15:53:31	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	curriculumlattes.pdf	30/10/2017 15:48:52	João Vitor Bitencourt	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostoassinada.pdf	30/10/2017 15:28:26	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	cartaencaminhamentocep.pdf	30/10/2017 15:24:11	João Vitor Bitencourt	Aceito
Outros	versaofinalPESQUISAemPDF.pdf	23/10/2017 11:37:30	João Vitor Bitencourt	Aceito
Orçamento	orcamentoassinadoPDF.pdf	23/10/2017 11:35:16	João Vitor Bitencourt	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetosipesqdocunificadoPDF.pdf	23/10/2017 11:32:02	João Vitor Bitencourt	Aceito
Cronograma	cronogramaword.docx	23/10/2017 11:06:37	João Vitor Bitencourt	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

PORTO ALEGRE, 15 de Dezembro de 2017

Assinado por:  
Paulo Vinicius Sporleder de Souza  
(Coordenador)

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703  
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900  
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE  
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucrs.br

## APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturada para profissional

Identificação profissional:

Nome:

Idade:

Serviço/Instituição:

Período de atuação:

Outras informações/dados relevantes:

- 1) Na acolhida (processo inicial de escuta) é possível compreender as demandas apresentadas pelos usuários (as) da PNAS, e suas famílias, que vivenciam o tráfico de drogas? Se sim, quais são elas?
- 2) Como se realizam as orientações aos (as) responsáveis familiares e seus/suas integrantes que vivenciam o “tráfico de drogas” - programas e projetos no âmbito da PSB e PSE e/ou para serviços de outros setores ou políticas?
- 3) Como se realizam os encaminhamentos de acesso a serviços setoriais para os responsáveis familiares e os (as) jovens que vivenciam o contexto do “tráfico de drogas”?
- 4) Têm-se articulação com demais serviços, políticas públicas e/ou lideranças locais na discussão do “tráfico de drogas”?
- 5) Os temas do tráfico de drogas (como a proibição, a violência, a criminalização, entre outros) são de interesse das famílias, usuários (as) ou profissionais do serviço? Por quê?
- 6) De que forma o tráfico de drogas impacta no seu cotidiano profissional? Exemplifique.
- 7) Existem ações comunitárias (palestras, campanhas e eventos comunitários) que auxiliam na prevenção das potenciais situações de vulnerabilidade das famílias

que vivenciam o fenômeno do “tráfico de drogas”?

8) Alguma ação/intervenção sofre alguma influência/interferência em função do fenômeno do “tráfico de drogas” no cotidiano da instituição? Exemplifique.

9) Como você percebe as especificidades dos territórios (suas potencialidades, recursos e vulnerabilidades) no que diz respeito a cooptação e/ou influência do “tráfico de drogas”?

10) Existem recursos disponíveis no território que contribuam na prevenção e enfrentamento a cooptação e/ou influência pelo “tráfico de drogas”?

11) O que você destacaria como importante na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários no que diz respeito ao fenômeno do “tráfico de drogas”?

12) Como percebes as questões de gênero, étnico-raciais, de classe social e geração nas experiências sociais das famílias acompanhadas e que vivenciam o contexto do tráfico de drogas?

13) Em relação a esse debate/discussão, qual sua opinião sobre a proibição das drogas e a criminalização dos (as) usuários e suas famílias?

**APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada para usuário (a) familiar**

Identificação do (a) familiar em atendimento e/ou acompanhamento:

Nome:

Idade:

Município:

Serviço/Instituição:

Período de atendimento e/ou acompanhamento no serviço:

Outras informações relevantes:

- 1) Durante acolhida inicial no serviço, quais foram as suas demandas apresentadas aos profissionais? Por quê?
- 2) Ao acessar o serviço foram realizadas orientações para outros locais? Como aconteceram?
- 3) Você percebe alguma influência/interferência do “tráfico de drogas” sobre as ações dos (as) profissionais?
- 4) Como você avalia o cenário que estamos vivenciando? (Político, econômico e social). Você relaciona esse contexto com atual situação do “tráfico de drogas”?
- 5) Existem recursos/serviços disponíveis em sua comunidade que contribuam no enfrentamento ao “tráfico de drogas”?
- 6) Você acha que as ações comunitárias (palestras, campanhas e eventos comunitários) oferecidas pela assistência social em sua comunidade auxiliam no enfrentamento ao “tráfico de drogas”?
- 7) O que você destacaria como importante nas ações realizadas pela assistência social que influenciam no enfrentamento ao “tráfico de drogas”?

- 8) Como você percebe a questão do “tráfico de drogas” no local que você reside? Como este vem afetando as diferentes gerações e o seu cotidiano?
  
- 9) Você identifica fatores relacionados a gênero, geração, classe social incidindo no fenômeno do tráfico de drogas e na forma de criminalização? Exemplifique.
  
- 10) Como você percebe a realidade do seu grupo familiar (adultos e/ou jovens) em relação ao contexto do “tráfico de drogas”?
  
- 11) Tem algo que gostaria de comentar sobre esses assuntos e sobre os serviços da política de assistência social?
  
- 12) Qual a sua opinião sobre a proibição e a repressão das drogas e do “tráfico de drogas” em seu território?

## APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada para gestor (a)

Identificação profissional:

Nome:

Idade:

Serviço/Instituição:

Período de atuação:

Outras informações/dados relevantes:

- 1) Há quanto tempo você atua como gestor (a) nessa Política Pública e como se organiza o trabalho na gestão?
- 2) Como se realizam os encaminhamentos de acesso a serviços setoriais para os responsáveis familiares e os (as) jovens que vivenciam o contexto do “tráfico de drogas”?
- 3) Têm-se articulação com demais serviços, políticas públicas e/ou lideranças locais na discussão do “tráfico de drogas”?
- 4) Os temas do tráfico de drogas são de interesse da gestão da política de assistência social? Por quê?
- 5) Existem ações comunitárias (palestras, campanhas e eventos comunitários) que auxiliam na prevenção das potenciais situações de vulnerabilidade das famílias que vivenciam o fenômeno “do tráfico de drogas”?
- 6) Como se realizam as orientações aos (as) responsáveis familiares e seus/suas integrantes que vivenciam o tráfico de drogas - programas e projetos no âmbito da PSB e PSE e/ou para serviços de outros setores ou políticas?
- 7) Existem recursos disponíveis no território que contribuam na prevenção e enfrentamento a cooptação e/ou influência pelo “tráfico de drogas”?

- 8) O que você destacaria como importante na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários no que diz respeito ao fenômeno do “tráfico de drogas”?
  
- 9) Você acredita que algo pode ser realizado/desenvolvido no âmbito da gestão da PNAS no que tange ao contexto do “tráfico de drogas” nos níveis da proteção da política pública?
  
- 10) Em relação a esse debate/discussão, qual sua opinião sobre a proibição das drogas e a criminalização dos (as) usuários e suas famílias?
  
- 11) Gostaria de destacar algo que não foi abordado?

## APÊNDICE D – Roteiro de Entrevista Coletiva com usuários (as)

Identificação do (a) familiar em atendimento e/ou acompanhamento:

Nome:

Idade:

Município:

Serviço/Instituição:

Período de atendimento e/ou acompanhamento no serviço:

Outras informações relevantes:

- 1) Durante acolhida inicial no serviço, quais foram as demandas apresentadas aos profissionais? Por quê?
- 2) Ao acessar o serviço foram realizadas orientações para outros locais? Como aconteceram?
- 3) Vocês percebem influências/interferências do “tráfico de drogas” sobre as ações dos (as) profissionais?
- 4) Como vocês avaliam o cenário que estamos vivenciando? (Político, econômico e social). Vocês relacionam esse contexto com atual situação do “tráfico de drogas”?
- 5) Existem recursos/serviços disponíveis em suas comunidades que contribuam no enfrentamento ao “tráfico de drogas”?
- 6) Vocês acham que as ações comunitárias (palestras, campanhas e eventos comunitários) oferecidas pela assistência social em sua comunidade auxiliam no enfrentamento ao “tráfico de drogas”?
- 7) O que vocês destacariam como importante nas ações realizadas pela assistência social que influenciam no enfrentamento ao “tráfico de drogas”?

- 8) Como vocês percebem a questão do “tráfico de drogas” no local que residem? Como ele vem afetando as diferentes gerações e o seus cotidianos?
- 9) Vocês identificam fatores relacionados a gênero, geração, classe social incidindo no fenômeno do tráfico de drogas e na forma de criminalização? Exemplifique.
- 10) Como vocês percebem a realidade do seu grupo familiar (adultos e/ou jovens) em relação ao contexto do “tráfico de drogas”?
- 11) Tem algo que gostariam de comentar sobre esses assuntos e sobre os serviços da política de assistência social?
- 12) Quais as suas opiniões sobre a proibição e a repressão das drogas e do “tráfico de drogas” em seu território?

## APÊNDICE E – Roteiro de Grupo Focal com os (as) profissionais

Identificação profissional:

Nome:

Idade:

Serviço/Instituição:

Período de atuação:

Outras informações/dados relevantes:

- 1) Na acolhida (processo inicial de escuta) é possível compreender as demandas apresentadas pelos usuários (as) da PNAS, e suas famílias, que vivenciam o tráfico de drogas? Se sim, quais são elas?
- 2) Como se realizam as orientações aos (as) responsáveis familiares e seus/suas integrantes que vivenciam o “tráfico de drogas” - programas e projetos no âmbito da PSB e PSE e/ou para serviços de outros setores ou políticas?
- 3) Como se realizam os encaminhamentos de acesso a serviços setoriais para os responsáveis familiares e os (as) jovens que vivenciam o contexto do “tráfico de drogas”?
- 4) Têm-se articulação com demais serviços, políticas públicas e/ou lideranças locais na discussão do “tráfico de drogas”?
- 5) Os temas do tráfico de drogas (como a proibição, a violência, a criminalização, entre outros) são de interesse das famílias, usuários (as) ou profissionais do serviço? Por quê?
- 6) De que forma o tráfico de drogas impacta no cotidiano profissional? Exemplifique.
- 7) Existem ações comunitárias (palestras, campanhas e eventos comunitários) que auxiliam na prevenção das potenciais situações de vulnerabilidade das famílias

que vivenciam o fenômeno do “tráfico de drogas”?

8) Alguma ação/intervenção sofre alguma influência/interferência em função do fenômeno do “tráfico de drogas” no cotidiano da instituição? Exemplifique.

9) Como vocês percebem as especificidades dos territórios (suas potencialidades, recursos e vulnerabilidades) no que diz respeito a cooptação e/ou influência do “tráfico de drogas”?

10) Existem recursos disponíveis no território que contribuam na prevenção e enfrentamento a cooptação e/ou influência pelo “tráfico de drogas”?

11) O que vocês destacariam como importante na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários no que diz respeito ao fenômeno do “tráfico de drogas”?

12) Como percebem as questões de gênero, étnico-raciais, de classe social e geração nas experiências sociais das famílias acompanhadas e que vivenciam o contexto do tráfico de drogas?

13) Em relação a esse debate/discussão, quais as suas opiniões sobre a proibição das drogas e a criminalização dos (as) usuários e suas famílias?

## **APÊNDICE F – Roteiro Simples de Análise Documental**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Escola de Humanidades.

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado em Serviço Social.

Pesquisa: **Violência Estrutural e o “Tráfico de Drogas”: influências no atendimento às famílias na Política de Assistência Social.**

Autor: Joao Vitor Bitencourt. Orientadora: Prof. Dra. Patrícia Krieger Grossi.

**Identificação do documento:**

**Tipo de documento:**

**Local e Data:**

**Referências:**

**Breve Resumo:**

**Forma de utilização dos conceitos:(relações estabelecidas, reduções, Fundamentação, etc.):**

**Orientações teórico-metodológicas e técnico-operativas:**

**Dados de realidade utilizados e fontes:**

**Outras observações relevantes:**

## APÊNDICE G – Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE)

Estou sendo convidado/a para participar da pesquisa “Violência estrutural e o “tráfico de drogas”: as influências no atendimento às famílias na política de assistência social. ”. Fui informado/a do objetivo geral da pesquisa consiste em: *analisar as experiências sociais das famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF e PAEFI que sofrem com as influências da violência estrutural no contexto do “tráfico de drogas”, no município de Porto Alegre, na perspectiva dos usuários (as), profissionais e gestores (as)* - de maneira clara e detalhada, autorizando o uso do conteúdo das informações prestadas para que seja utilizado parcial ou integralmente.

Estou plenamente ciente de minha participação nesse estudo e sobre a preservação do meu anonimato. Fico ciente, ainda, sobre a minha responsabilidade em comunicar ao pesquisador qualquer alteração pertinente a esse estudo, podendo dele sair a qualquer momento, sem que isso acarrete em prejuízos no meu atendimento na instituição. Estou ciente de que não terei nenhum benefício imediato, mas poderei contribuir com subsídios para a compreensão do fenômeno e para a qualificação dos serviços.

Os dados coletados poderão ser seminários e similares. Declaro que recebi uma via deste Termo de Consentimento e que foram esclarecidas minhas dúvidas.

Caso venham a surgir novos questionamentos sobre o estudo, estou ciente que posso contatar a professora orientadora do estudo Prof. Dra. Patrícia Krieger Grossi pelo telefone 33203546 e ou o mestrando responsável pela pesquisa João Vitor Bitencourt pelo telefone 33538379. Para qualquer pergunta sobre meus direitos como participante deste estudo. Posso contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS. Com caráter consultivo, deliberativo e educativo, foi criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões eticamente corretos - pelo telefone (51) 3320-3345, e-mail cep@puccrs.br, localizado na Avenida Ipiranga 6690, Prédio 60 – Sala 314, Porto Alegre/RS – CEP: 90610-900, com horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do/a participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do/a pesquisador/a: \_\_\_\_\_